



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**IRIS REZENDE MACHADO**

Prefeito de Goiânia

SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS

Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR

Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 2814, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANDREA APARECIDA DO CARMO**, matrícula nº. **761206**, CPF nº. 970.765.201-25, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente – Secretaria-Geral, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 2815, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear HELIO MOREIRA BORGES, matrícula nº. 217549**, CPF nº. 130.074.751-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Mídia Eletrônica e Monitoramento, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Jornalismo, da Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 2816, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FERNANDA IRIS FERREIRA DIAS**, CPF nº. 111.626.816-75, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 2817, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei nº 9.748, de 02 de fevereiro de 2016, com alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica *nomeado* o servidor **Mauro José de Sousa**, matrícula nº 247723, CPF nº 166.569.971-04, como *Representante Titular da Fazenda Pública Municipal, da 3ª Câmara Julgadora de Segunda Instância do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia – CTF*, em substituição ao servidor **Leonardo Menezes Aquino**, matrícula nº 1308491, CPF nº 010.136.253-66, nomeado por meio do Decreto nº 2.379, de 29 de agosto de 2016.

Art. 2º Ficam *nomeados* os servidores **Nolar Gluszak Júnior**, matrícula nº 1317261, CPF nº 791.634.405-04, e **Allam Lourenço Rocha**, matrícula nº 1310690, CPF nº 028.180.551-21, como *Procuradores Suplentes do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia – CTF*, em substituição às servidoras **Amanda Monique de Souza Aguiar Maia**, matrícula nº 1310623, CPF nº 108.278.576-83, e **Caroline Tapxure Lobo**, matrícula nº 1308866, CPF nº 003.033.451-95, nomeadas por meio do Decreto nº 1.334, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 2818, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar, a pedido, CÍNTIA DE CARVALHO PIMENTA, matrícula nº.
1321048, CPF nº. 993.575.266-68, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I*, símbolo AET-1, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, **a partir de 1º de agosto de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 2820, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JUCINEIA ALVES OLINTO**, CPF nº. 770.871.271-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Urgências, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2821, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDES, matrícula nº. 1090828**, CPF nº. 013.419.481-02, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia


DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 188, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.159.174-3/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.223.856,73** (um milhão, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e setenta e três centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1603 – 04 123 0049 2.095 – 4490.91.00 – 100 501	R\$	1.223.856,73
TOTAL	R\$	1.223.856,73

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1603 – 99 999 9999 9.999 – 9999.99.99 – 100 501	R\$	1.223.856,73
TOTAL	R\$	1.223.856,73

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Governo**ERRATA****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014**

No Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 002/2014, publicado na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 6.659, de 25 de setembro de 2015, pág. 32,

Onde se Lê:

“EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014”

Passa-se a ler:

“EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014”

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 27 do mês de setembro do ano de 2017.

Nicolau Neto Oliveira
Diretor

**PORTARIA Nº 027 /2017 – SEPLANH**

“Esta Portaria tem por finalidade tornar nulo o Termo de Cooperação nº. 001/2016 contido no Processo 68026601.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo na Lei Municipal 9.861/16, Art. 1º, § único da Constituição Federal, Arts. 4º e 5º da Lei Municipal 9.236/13 e Art. 42, inc. I e II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer nº. 079/2017 da Chefia de Advocacia Setorial e a Diligência nº. 109/2017 – PEAA da Procuradoria Geral do Município no processo administrativo nº. 68026601;

CONSIDERANDO o art. 4º, §1º, do Decreto 2.869/2015 que confere à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação a possibilidade de firmar Termos ou Convênios com entidades privadas, desde que autorizada pelo Chefe do Poder Executivo e assistida pela Procuradoria Geral do Município;

CONCLUI-SE aqui, condutas que violam o direito vigente, sendo eivado de vícios, o tornando ato ilegal, declarado nulo *ab initio*.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nulo o Termo de Cooperação nº. 001/2016 realizado entre a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH e a empresa POSTEC TECNOLOGIA LTDA com data de 30/12/2016, ato este, publicado na Edição nº. 6481, de 03/01/2017 do Diário Oficial do Município de Goiânia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 25 dias do mês de Setembro de 2017.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA Nº 00000092931 VL R\$ 334,72 C/ELBA ALVES NEVES;CDA Nº 00000093101 VL R\$ 283,50 C/ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA RESENDE DA C.E SOU;CDA Nº 00000093696 VL R\$ 159,31 C/MARIA LUCIA GUIMARAES PEREIRA;CDA Nº 00000093885 VL R\$ 241,53 C/EULINA SOUZA ROCHA;CDA Nº 00000093887 VL R\$ 173,53 C/MARIA DAS GRACAS SANTOS CUNHA;CDA Nº 00000093889 VL R\$ 477,83 C/MANOEL MESSIAS M. DE SOUZA E OUTRA;CDA Nº 00000093891 VL R\$ 136,80 C/JOAO CARLOS ROSA;CDA Nº 00000093900 VL R\$ 210,35 C/ONOFRE SOARES DA SILVA;CDA Nº 00000093903 VL R\$ 588,82 C/IVANILDA MARIA RODOVALHO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000093907 VL R\$ 194,65 C/AM. VERCINA AMELIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000093910 VL R\$ 473,76 C/IVAN ALVES DE LIMA;CDA Nº 00000093912 VL R\$ 593,35 C/ORMINDA M COELHO FURTADO;CDA Nº 00000093919 VL R\$ 412,21 C/AGADYR FERREIRA DA SILVA E ESPOSO;CDA Nº 00000093921 VL R\$ 131,56 C/JAIR BRAUNA BERNARDO;CDA Nº 00000093928 VL R\$ 968,20 C/CLEBER ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000093930 VL R\$ 760,68 C/MARIA APARECIDA DA SILVA CAMARA;CDA Nº 00000093933 VL R\$ 131,56 C/EUCLIDES MARTINS DUARTE;CDA Nº 00000093943 VL R\$ 208,65 C/VICENTE ROCHA FILHO E ESPOSA;CDA Nº 00000093947 VL R\$ 146,06 C/CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000093949 VL R\$ 760,68 C/RITA DE CACERES RIBEIRO CASSIANO;CDA Nº 00000093956 VL R\$ 760,68 C/JOSE FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000093958 VL R\$ 250,53 C/ONOFRE PEREIRA DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000093960 VL R\$ 144,59 C/MARIA LUCIA GOMES DE MATOS;CDA Nº 00000093967 VL R\$ 148,87 C/JOSE FRANCISCO DOS SANTOS;CDA Nº 00000093970 VL R\$ 21,21 C/REINALDO SOUZA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000093972 VL R\$ 131,56 C/IVONETE GONCALVES ESPINDOLA;CDA Nº 00000093974 VL R\$ 289,25 C/WALDIVINO BRUNO DE SIQUEIRA;CDA Nº 00000093977 VL R\$ 816,99 C/REGIANE FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS;CDA Nº 00000093979 VL R\$ 268,54 C/WESLEY DOS SANTOS BOAVENTURA;CDA Nº 00000093998 VL R\$ 223,23 C/SALATIEL EUSTAQUIO DE JESUS;CDA Nº 00000094011 VL R\$ 313,62 C/NILSON DE ARAUJO PEDROSA;CDA Nº 00000094013 VL R\$ 167,81 C/ANA MARIA BORGES DOS SANTOS;CDA Nº 00000094015 VL R\$ 760,68 C/MARIA DE JESUS CERQUEIRA ALMEIDA;CDA Nº 00000094018 VL R\$ 344,07 C/BELCHIOR ANTONIO DE FREITAS;CDA Nº 00000094020 VL R\$ 241,53 C/LIVIA ROSA PIRES;CDA Nº 00000094022 VL R\$ 739,05 C/CLEBER ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000094026 VL R\$ 237,64 C/THATIELLE NASCIMENTO DE FRANCA E OUTRO;CDA Nº 00000094029 VL R\$ 150,32 C/JOSE MENDES XAVIER;CDA Nº 00000094031 VL R\$ 174,23 C/JOAO PAES LANDIM DOS SANTOS;CDA Nº 00000094033 VL R\$ 242,73 C/ANTONIO P DA SILVA;CDA Nº 00000094038 VL R\$ 267,24 C/CLEUSA LONDES BARCELOS;CDA Nº 00000094041 VL R\$ 195,06 C/EVILASIO PALMEIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000094046 VL R\$ 250,53 C/PEDRO H.CANDIDO;CDA Nº 00000094188 VL R\$ 521,76 C/SILVANO BOMFIM DE SOUZA;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000094190 VL R\$ 157,94 C/DURVAL AVELINO BARRETO;CDA Nº 00000094193 VL R\$ 136,70 C/MADALENA PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000094909 VL R\$ 481,92 C/WESLEY FERREIRA DA SILVA E CRISTIANE F.DA SIL;CDA Nº 00000094916 VL R\$ 258,41 C/FRANCIELE CRISTINA DE LIMA MONTALVAO;CDA Nº 00000094920 VL R\$ 131,56 C/JAILTON GERALDO G. DA SILVA;CDA Nº 00000094924 VL R\$ 312,76 C/ENI OLIVEIRA SANTOS;CDA Nº 00000094929 VL R\$ 205,94 C/VALDETE NESTOR DA SOUSA E SILVA;CDA Nº 00000094932 VL R\$ 231,82 C/LUIZ CARLOS ALVES;CDA Nº 00000094937 VL R\$ 615,70 C/ROLDÃO CABRAL OLIVEIRA;CDA Nº 00000094939 VL R\$ 536,66 C/ALONSO AURELIANO COELHO;CDA Nº 00000094941 VL R\$ 602,70 C/HAMILTON PEREIRA FERNANDES;CDA Nº 00000094944 VL R\$ 570,27 C/ANTONIO GONCALVES MOREIRA;CDA Nº 00000094946 VL R\$ 131,56 C/MARIA MADALENA BRITO DA SILVA;CDA Nº 00000094948 VL R\$ 536,66 C/ELCIO SOARES PIRES;CDA Nº 00000094950 VL R\$ 536,66 C/ALESSANDRO KOZLOWISK MENDONCA;CDA Nº 00000094953 VL R\$ 158,57 C/JOSE FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000094955 VL R\$ 196,49 C/MANOEL CARLOS DA SILVA;CDA Nº 00000094957 VL R\$ 186,41 C/SILVEIRA JUSTINO STRAIOTO;CDA Nº 00000094960 VL R\$ 200,91 C/NEUSA VIEIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000094989 VL R\$ 536,66 C/MARIA DE LOURDES GUIMARAES DOS SANTOS;CDA Nº 00000095289 VL R\$ 207,38 C/DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD;CDA Nº 00000095479 VL R\$ 457,10 C/LEONARDO BERTELI REIS;CDA Nº 00000095496 VL R\$ 239,04 C/SERGIO APARECIDO VETORELLO;CDA Nº 00000095532 VL R\$ 221,07 C/CYNARA ALVES PEREIRA;CDA Nº 00000095709 VL R\$ 989,56 C/MARCELO ALBERTO MORAES SANTOS;CDA Nº 00000098129 VL R\$ 1.812,00 C/ANDRE COSTA E SILVA RINCON;CDA Nº 00000098335 VL R\$ 170,56 C/JOVENIL MACHADO DE BRITO;CDA Nº 00000098337 VL R\$ 170,56 C/ELCANAS MARTINS DOS SANTOS;CDA Nº 00000098339 VL R\$ 170,56 C/APARECIDA DO SOCORRO F S BORGES;CDA Nº 00000098341 VL R\$ 170,56 C/GILMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR;CDA Nº 00000098343 VL R\$ 210,09 C/ENI RODRIGUES LEMOS;CDA Nº 00000098345 VL R\$ 170,56 C/RAPHAEL DA SILVA BASTOS;CDA Nº 00000098349 VL R\$ 170,56 C/THIAGO OLIVEIRA SANTOS;CDA Nº 00000098351 VL R\$ 270,08 C/FRANCISCA DA SILVA SANTOS;CDA Nº 00000098353 VL R\$ 223,62 C/GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000098355 VL R\$ 223,62 C/MOISES DE NAZARE SOUSA SANTOS;CDA Nº 00000098357 VL R\$ 223,62 C/SELEVI LOURENCO DA COSTA;CDA Nº 00000098359 VL R\$ 223,62 C/EDMAYKO PEREIRA MARTINS;CDA Nº 00000098365 VL R\$ 253,85 C/SANTINA DO CARMO GALVAO SOUZA;CDA Nº 00000098367 VL R\$ 223,62 C/ELZA DE SOUSA ALVES;CDA Nº 00000098369 VL R\$ 223,62 C/LUCIANA DOS SANTOS NUNES;CDA Nº 00000098371 VL R\$ 223,62 C/LUIZ FERNANDO DA SILVA ANTONELLI;CDA Nº 00000098373 VL R\$ 223,62 C/JACIRA ROSA SANTOS;CDA Nº 00000098376 VL R\$ 210,09 C/LORRAINE CRUZ SANTANA;CDA Nº 00000098378 VL R\$ 170,56 C/ELIOMAR RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000098382 VL R\$ 170,56 C/DIONES SILVA DOS SANTOS;CDA Nº 00000098384 VL R\$ 207,36 C/GRACILENE MAGLY DA SILVA;CDA Nº 00000098386 VL R\$ 170,56 C/RAIMUNDO AUGUSTO FRANCA RIBEIRO;CDA Nº 00000098388 VL R\$ 170,56 C/FRANCISCA DE SOUSA LIMA;CDA Nº 00000098390 VL R\$ 170,56 C/UILTON RODRIGUES PINTO;CDA Nº 00000098392 VL R\$ 170,56 C/MARILENE MARIA MORES;CDA Nº 00000098396 VL R\$ 170,56 C/WILSON PEREIRA DE ANDRADE;CDA Nº 00000098400 VL R\$ 170,56 C/CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000098402 VL R\$ 170,56 C/ADAIR JOSE DE SOUSA OLIVEIRA;CDA Nº 00000098404 VL R\$ 230,31 C/JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000098406 VL R\$ 170,56

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

C/JEFERSON MONTEIRO DE SOUSA;CDA Nº 00000098408 VL R\$ 170,56 C/VALDIRENE DA COSTA SOUZA;CDA Nº 00000098410 VL R\$ 170,56 C/LUCIANA PIRES LACERDA;CDA Nº 00000098414 VL R\$ 170,56 C/AMANDA ROCHA DE AGUIAR;CDA Nº 00000098416 VL R\$ 170,56 C/GUSTAVO NOLETO DOS SANTOS;CDA Nº 00000098418 VL R\$ 170,56 C/CARLOS DE JESUS ALMEIDA;CDA Nº 00000098420 VL R\$ 232,04 C/NIVALDO RODRIGUES SILVA;CDA Nº 00000098423 VL R\$ 170,56 C/CARLA CRISTINA ARAUJO DA SILVA;CDA Nº 00000098425 VL R\$ 170,56 C/JADERSON R DOS SANTOS;CDA Nº 00000098427 VL R\$ 170,56 C/MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS;CDA Nº 00000098429 VL R\$ 170,56 C/EDUARDO ALMEIDA DE SANTANA;CDA Nº 00000098431 VL R\$ 191,84 C/DIVINO APARECIDO DA SILVA;CDA Nº 00000098434 VL R\$ 191,84 C/MARCOS ANTONIO FRORENCIO;CDA Nº 00000098436 VL R\$ 191,84 C/THAINARA BASILIO WINDERS SOARES;CDA Nº 00000098438 VL R\$ 191,84 C/AILSON MAGALHAES ALES;CDA Nº 00000098440 VL R\$ 250,67 C/LOURIVAL JOSE DE JESUS;CDA Nº 00000098442 VL R\$ 250,67 C/CARLOS MACHADO;CDA Nº 00000098444 VL R\$ 231,42 C/DANIEL VICTORIO DE SOUZA;CDA Nº 00000098448 VL R\$ 191,84 C/WELTON CONCEICAO SOUZA;CDA Nº 00000098450 VL R\$ 191,84 C/HUGO LEONARDO DIAS E SILVA;CDA Nº 00000098454 VL R\$ 250,67 C/DOMINGAS GUALBERTOP XAVIER E OUTRO;CDA Nº 00000098456 VL R\$ 250,67 C/JUCARA DIAS DOS SANTOS E OUTRO;CDA Nº 00000098462 VL R\$ 210,09 C/ILSON JOSE DOS SANTOS;CDA Nº 00000098464 VL R\$ 170,56 C/ROGERIO CARDOSO DO PRADO;CDA Nº 00000098467 VL R\$ 170,56 C/VANDERLEI FRANCISCO GUIMARAES;CDA Nº 00000098469 VL R\$ 210,09 C/SIDERSINO JOSE TAVARES;CDA Nº 00000098471 VL R\$ 170,56 C/MARCIO VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000098473 VL R\$ 170,56 C/JEOVA DE SOUZA FAVELA;CDA Nº 00000098475 VL R\$ 170,56 C/MILSON PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000098477 VL R\$ 170,56 C/JADSON FIGUEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000098479 VL R\$ 210,09 C/FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000098481 VL R\$ 170,56 C/FERNANDO DE SOUZA GONCALVES;CDA Nº 00000098483 VL R\$ 170,56 C/MARCIO LIMA TEXEIRA;CDA Nº 00000098485 VL R\$ 170,56 C/JOVENIL MACHADO DE BRITO;CDA Nº 00000098487 VL R\$ 170,56 C/ANDREIA BOTELHO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000098489 VL R\$ 170,56 C/JOSE ALVES TEXEIRA;CDA Nº 00000098547 VL R\$ 372,21 C/DIOMAR PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000098553 VL R\$ 372,21 C/WILLIAN LEAP MONTEIRO;CDA Nº 00000098962 VL R\$ 208,12 C/PEDRO RODRIGUES CRUZ;CDA Nº 00000098990 VL R\$ 1.335,25 C/MARCIO BARBOSA DA SILVA;CDA Nº 00000099225 VL R\$ 434,29 C/JOSE RODRIGUES DE MENEZES;CDA Nº 00000099981 VL R\$ 131,56 C/DIVINO JOSE FIGUEIREDO;CDA Nº 00000100886 VL R\$ 567,83 C/ESTERSITA APARECIDA CARNEIRO;CDA Nº 00000100889 VL R\$ 5.556,60 C/ADILSON RODRIGUES DE SOUZA;CDA Nº 00000100891 VL R\$ 741,43 C/ELETROCON MAT.ELETRICOS LTDA;CDA Nº 00000100919 VL R\$ 2.332,14 C/GERSON MENEZES DE MAGALHAES;CDA Nº 00000100948 VL R\$ 672,55 C/VERA LUCIA ALVES ROCHA MIRANDA;CDA Nº 00000100950 VL R\$ 672,55 C/VERA LUCIA ALVES ROCHA MIRANDA;CDA Nº 00000100952 VL R\$ 672,55 C/VERA LUCIA ALVES ROCHA MIRANDA;CDA Nº 00000100954 VL R\$ 672,55 C/VERA LUCIA ALVES ROCHA MIRANDA;CDA Nº 00000101087 VL R\$ 1.121,60 C/RICARDO JOSE DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000101091 VL R\$ 1.091,38 C/WANDA TEIXEIRA MAGALHAES;CDA Nº 00000101093 VL R\$ 1.731,91 C/ELADIO AUGUSTO AMORIM MESQUITA;CDA Nº 00000101095 VL R\$ 1.073,13 C/JOSE PAULO LINNE;CDA Nº 00000101105 VL R\$ 831,65 C/HELIO DHAER;CDA Nº 00000101107 VL R\$ 489,37 C/NILDA DA CONCEICAO MOURA;CDA Nº 00000101109 VL R\$ 665,47

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

C/CARMELIA FERNANDES DE ARAUJO;CDA Nº 00000101139 VL R\$ 599,31 C/BARBARA ALVES DE CASTRO FONSECA;CDA Nº 00000101147 VL R\$ 618,81 C/ENI DE OLIVEIRA MORAIS;CDA Nº 00000101152 VL R\$ 715,39 C/AMILTON RIBEIRO MACHADO;CDA Nº 00000101164 VL R\$ 527,05 C/LEONEL RIZERIO SANTOS;CDA Nº 00000101168 VL R\$ 605,46 C/AGM PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000101188 VL R\$ 66,73 C/ADAIDES DE OLIVEIRA DE CASTRO;CDA Nº 00000101190 VL R\$ 379,35 C/JOAO ELISIARIO ARAUJO;CDA Nº 00000101198 VL R\$ 762,08 C/MARIA VANUTY DE SOUZA ALVES;CDA Nº 00000101200 VL R\$ 677,58 C/WANESSA FERREIRA DE CARVALHO;CDA Nº 00000101202 VL R\$ 498,26 C/ZENITA CLARINDA DA SILVA;CDA Nº 00000101426 VL R\$ 559,91 C/UBALDO FERREIRA MASSA E ESPOSA;CDA Nº 00000101876 VL R\$ 653,87 C/TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;CDA Nº 00000101890 VL R\$ 66,73 C/TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;CDA Nº 00000101892 VL R\$ 66,73 C/TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;CDA Nº 00000101910 VL R\$ 595,53 C/HELDER IBANEZ F. CARVALHO;CDA Nº 00000102626 VL R\$ 512,63 C/GAFISA S A;CDA Nº 00000102630 VL R\$ 512,63 C/MILTON MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR;CDA Nº 00000102632 VL R\$ 1.287,06 C/JOAO DIVINO DORNELES NETO;CDA Nº 00000102634 VL R\$ 661,03 C/AENDRES JOSE DE SOUZA;CDA Nº 00000102636 VL R\$ 1.287,06 C/LUDIMILLA RESENDE GONCALVES;CDA Nº 00000102638 VL R\$ 512,63 C/VIVIAN PORTO VIEIRA GOMIDE;CDA Nº 00000102642 VL R\$ 1.301,72 C/JORLAM THIAGO ARAUJO DE SOUZA RIBEIRO;CDA Nº 00000102650 VL R\$ 1.058,88 C/GABRIEL GODINHO ALBUQUERQUE E SUA ESPOSA;CDA Nº 00000102652 VL R\$ 1.220,47 C/DIVINA NOBERTO DE SOUSA;CDA Nº 00000102654 VL R\$ 1.087,32 C/FATIMA DO CARMO PORFIRIO;CDA Nº 00000102659 VL R\$ 1.087,32 C/ROSANA IMACULADA VIEIRA;CDA Nº 00000102663 VL R\$ 1.087,32 C/GILMAR MICHELS;CDA Nº 00000102669 VL R\$ 1.058,88 C/BARTIRA MACEDO DE MIRANDA SANTOS;CDA Nº 00000102671 VL R\$ 943,70 C/HUGO JULIANO BORGES;CDA Nº 00000102673 VL R\$ 1.085,27 C/EDUARDO SAUTER;CDA Nº 00000102679 VL R\$ 603,68 C/CLEBER PEREIRA CAMPOS;CDA Nº 00000102683 VL R\$ 814,99 C/LUIZ FERNANDO FROES FLEURY JUNIOR;CDA Nº 00000102685 VL R\$ 603,68 C/TIAGO DE PAULA MENDONCA;CDA Nº 00000102687 VL R\$ 603,68 C/RICARDO VIEIRA DE QUEIROZ;CDA Nº 00000102689 VL R\$ 603,68 C/NILTON CARDOSO DAS NEVES;CDA Nº 00000102843 VL R\$ 1.294,38 C/ANDRE RICARDO PINHEIRO MILET MORAIS;CDA Nº 00000102845 VL R\$ 1.357,36 C/CASSIANO COUTO FINATTI;CDA Nº 00000102847 VL R\$ 1.357,36 C/EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA;CDA Nº 00000102849 VL R\$ 1.294,38 C/GOTABRI TRANSPORTE LTDA;CDA Nº 00000102851 VL R\$ 1.294,38 C/MARCELO SILVA;CDA Nº 00000102854 VL R\$ 1.168,64 C/AGNALDO BOTELHO ROCHA;CDA Nº 00000102858 VL R\$ 66,73 C/ANDRE RICARDO PINHEIRO MILET MORAIS;CDA Nº 00000102860 VL R\$ 66,73 C/VILHENA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000102862 VL R\$ 66,73 C/VILHENA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000102864 VL R\$ 66,73 C/CASSIANO COUTO FINATTI;CDA Nº 00000102866 VL R\$ 66,73 C/ERICO NERI DUARTE;CDA Nº 00000102868 VL R\$ 66,73 C/MARIANE MACEOD MANZATTI;CDA Nº 00000102870 VL R\$ 66,73 C/ROSALY FONSECA NOGUEIRA RIZERIO;CDA Nº 00000102872 VL R\$ 66,73 C/ORLINDA BENTA DA SILVA;CDA Nº 00000102874 VL R\$ 66,73 C/EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA;CDA Nº 00000102878 VL R\$ 66,73 C/GERALDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO;CDA Nº 00000102880 VL R\$ 66,73 C/FRANCISCO PLACIDO BORGES JUNIOR;CDA Nº 00000102882 VL R\$ 66,73 C/BRUNO SOARES DE GOUVEA;CDA Nº 00000102885 VL R\$ 66,73 C/ORLANDO SOARES DE ARAUJO;CDA Nº 00000102891 VL R\$ 66,73 C/FPS 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

SPE LTDA;CDA Nº 00000102893 VL R\$ 66,73 C/GARALDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO;CDA Nº 00000102895 VL R\$ 66,73 C/MARCELO SILVA;CDA Nº 00000102897 VL R\$ 66,73 C/FPS 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA;CDA Nº 00000102899 VL R\$ 1.768,26 C/RAFAEL KUCKELHAUS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000102901 VL R\$ 1.694,73 C/DENERSON DIAS ROSA;CDA Nº 00000102903 VL R\$ 1.694,73 C/MARCELO MIGUEL NUNES;CDA Nº 00000102905 VL R\$ 66,73 C/ELEIA SOYRA MARTINS DOS SANTOS;CDA Nº 00000102907 VL R\$ 66,73 C/MARCELO MIGUEL NUNES;CDA Nº 00000102909 VL R\$ 66,73 C/GUSTAVO PAIXAO FALEIROS;CDA Nº 00000102911 VL R\$ 66,73 C/KLS PARTICIPACOES EIRELI;CDA Nº 00000102915 VL R\$ 66,73 C/PREMIUM PARTICIPACOES SOCIETARIOS LTDA;CDA Nº 00000102917 VL R\$ 66,73 C/PREMIUM PARTICIPACOES SOCIETARIOS LTDA;CDA Nº 00000102919 VL R\$ 66,73 C/LORENNE DOMICIANO SILVA;CDA Nº 00000102921 VL R\$ 66,73 C/ANDRE DE ASSIS;CDA Nº 00000102923 VL R\$ 66,73 C/MARCELO MIGUEL NUNES;CDA Nº 00000102927 VL R\$ 66,73 C/AECIO LACERDA BRITO;CDA Nº 00000102931 VL R\$ 66,73 C/GUSTAVO DE LIMA E REIS E ESPOSA;CDA Nº 00000102933 VL R\$ 66,73 C/KLS PARTICIPACOES EIRELI;CDA Nº 00000102935 VL R\$ 66,73 C/ST HOLDING LTDA;CDA Nº 00000102937 VL R\$ 66,73 C/PREMIUM PARTICIPACOES SOCIETARIOS LTDA;CDA Nº 00000102941 VL R\$ 1.202,11 C/CRISTHIANE BENILDE SILVA MOTTA;CDA Nº 00000103784 VL R\$ 66,73 C/D R ALVES A MINEIRA;CDA Nº 00000103881 VL R\$ 434,89 C/MARCIO FRANCISCO BARBOSA E CONJUGE;CDA Nº 00000103885 VL R\$ 434,89 C/MARIA HELENA DA FONSECA;CDA Nº 00000103887 VL R\$ 1.157,36 C/PHAMELLA FERNANDA LEAO CECCHINI;CDA Nº 00000103889 VL R\$ 521,85 C/MARCIO PEDRO DE SOUZA;CDA Nº 00000103903 VL R\$ 66,73 C/MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000103905 VL R\$ 66,73 C/DELAICE MARIA DOS SANTOS;CDA Nº 00000103907 VL R\$ 81,75 C/PHAMELLA FERNANDA LEAO CECCHINI;CDA Nº 00000103909 VL R\$ 66,73 C/LUSMARIO FERREIRA VALOZ;CDA Nº 00000103911 VL R\$ 66,73 C/CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO E MOURA;CDA Nº 00000103913 VL R\$ 72,66 C/MARCIO PEDRO DE SOUZA;CDA Nº 00000104731 VL R\$ 131,56 C/ORISNEI PENHA DA SILVA;CDA Nº 00000104984 VL R\$ 437,18 C/EDWARD COSTA REZENDE;CDA Nº 00000104987 VL R\$ 437,18 C/MARIA APARECIDA SOARES ROCHA;CDA Nº 00000104994 VL R\$ 66,73 C/MARIA APARECIDA SOARES ROCHA;CDA Nº 00000104996 VL R\$ 66,73 C/JAIME VIEIRA DA SILVA JUNIOR;CDA Nº 00000105009 VL R\$ 66,73 C/MARIA DE LOURDES CHAVES COSTA;CDA Nº 00000105381 VL R\$ 531,35 C/PATRICIA BANDEIRA UBIRAJARA;CDA Nº 00000105383 VL R\$ 531,35 C/DANIELA CASTRO GARCEZ BARROS;CDA Nº 00000105385 VL R\$ 1.517,51 C/HELIOMAR MARCOS DOS SANTOS;CDA Nº 00000105396 VL R\$ 626,13 C/ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA;CDA Nº 00000105398 VL R\$ 669,33 C/MAURO ALVES CAMARA JUNIOR;CDA Nº 00000105400 VL R\$ 1.488,84 C/ODON EVANGELISTA COSTA;CDA Nº 00000105402 VL R\$ 1.163,14 C/WALTECIR FRANCO DA SILVA;CDA Nº 00000105408 VL R\$ 754,02 C/NAZAIR GOMIDE;CDA Nº 00000105416 VL R\$ 407,20 C/ZILDA CABRAL DIAS;CDA Nº 00000105490 VL R\$ 66,73 C/IRLEI DAGOBERTO RENER RODRIGUES;CDA Nº 00000105494 VL R\$ 1.446,74 C/LUIGI PALMIERI;CDA Nº 00000105602 VL R\$ 66,73 C/IONARA CLEMENTINO BORGES;CDA Nº 00000105638 VL R\$ 417,16 C/ANTONIA MACHADO DA SILVEIRA;CDA Nº 00000105640 VL R\$ 521,50 C/BRASIL PARTICIPACOES LTDA ME;CDA Nº 00000105662 VL R\$ 701,23 C/LEANDRO FRANKLIM DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA;CDA Nº 00000105664 VL R\$ 701,23 C/CLEUZA MARIA DA SILVA AMARAL CANDIDO;CDA Nº 00000105676 VL R\$ 70,83 C/CLEUZA MARIA DA SILVA AMARAL CANDIDO;CDA Nº 00000105682 VL R\$ 66,73 C/LEANDRO FRANKLIM DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000105684 VL R\$ 66,73

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

C/LIERBERTH MARTINS SOUSA E ESPOSA;CDA Nº 00000105690 VL R\$ 66,73 C/JOAO RIBEIRO BORGES FILHO E OUTROS;CDA Nº 00000105704 VL R\$ 66,73 C/MARIA LUCIA VIEIRA CARVALHO E OUTRA;CDA Nº 00000105907 VL R\$ 66,73 C/MARCELO CANDIDO DE PAULA;CDA Nº 00000105951 VL R\$ 557,26 C/MARIA LUIZA DA COSTA;CDA Nº 00000105957 VL R\$ 487,07 C/WILSON SOUZA DE MOURA;CDA Nº 00000105959 VL R\$ 630,82 C/MARCUS VINICIUS PEREIRA LIMA;CDA Nº 00000105961 VL R\$ 626,13 C/CONCREARTE -CONCRETOS E ASTF. DE CIMENTO;CDA Nº 00000105971 VL R\$ 551,17 C/MARIA ROSA DA SILVA;CDA Nº 00000106121 VL R\$ 1.784,65 C/THAIRIS CASSIA SANTANA SILVA;CDA Nº 00000106207 VL R\$ 325,37 C/SERGIO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA FILHO E SILVA;CDA Nº 00000106601 VL R\$ 566,26 C/CLAYTON AMARAL FERREIRA;CDA Nº 00000106740 VL R\$ 66,73 C/ENDEL GLEIBE MARQUES;CDA Nº 00000106776 VL R\$ 596,04 C/JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000107157 VL R\$ 176,36 C/BELO CONSTRUTORA LTDA;CDA Nº 00000107161 VL R\$ 204,15 C/BELO CONSTRUTORA LTDA;CDA Nº 00000107283 VL R\$ 436,57 C/AMILTON ANTONIO DE FREITAS E OU;CDA Nº 00000107285 VL R\$ 1.558,63 C/EURIPEDES NAVES DE SOUSA;CDA Nº 00000107296 VL R\$ 524,63 C/FRANCISCO BENONI DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000107298 VL R\$ 1.288,61 C/CONCEICAO CAITANO DA SILVA;CDA Nº 00000107301 VL R\$ 164,91 C/CERES MARIA MONTEIRO;CDA Nº 00000107305 VL R\$ 149,39 C/TEREZA NAVA LIMA;CDA Nº 00000107309 VL R\$ 770,22 C/CONCEICAO CAITANO DA SILVA;CDA Nº 00000107313 VL R\$ 1.407,66 C/SEBASTIAO DE PAULA GUIMARAES;CDA Nº 00000107315 VL R\$ 1.407,66 C/GILDSON SILVA BARBALHO;CDA Nº 00000107327 VL R\$ 561,58 C/FRANCISCO BENONI DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000107335 VL R\$ 1.511,42 C/ALMINDO BARROS DOS SANTOS;CDA Nº 00000107346 VL R\$ 366,87 C/ADEMILTON ANTONIO TEIXEIRA;CDA Nº 00000107348 VL R\$ 248,97 C/JOSE VITALINO DA SILVA;CDA Nº 00000107350 VL R\$ 233,03 C/MARILDA SOUTO ZARDINI;CDA Nº 00000107356 VL R\$ 903,14 C/DIRCEU DUARTE DE SOUZA;CDA Nº 00000107358 VL R\$ 1.660,41 C/CANDIDO PEREIRA CARVALHO;CDA Nº 00000107360 VL R\$ 509,05 C/JOAQUIM RODRIGUES AMORIM;CDA Nº 00000107362 VL R\$ 889,96 C/PEDRO S DOS REIS;CDA Nº 00000107366 VL R\$ 531,95 C/RENATO LUIZ INACIO DA SILVA;CDA Nº 00000107368 VL R\$ 474,26 C/VANDEY MENDES DO CARMO;CDA Nº 00000107371 VL R\$ 1.311,65 C/ADOLVANO JUNQUEIRA;CDA Nº 00000107374 VL R\$ 380,19 C/TELMA HELENA DE OLIVEIRA DIAS SANTOS;CDA Nº 00000107376 VL R\$ 835,73 C/WALTER SEBASTIAO SERAFIM;CDA Nº 00000107379 VL R\$ 287,70 C/OLAVO GOMES VEADO;CDA Nº 00000107381 VL R\$ 1.020,83 C/WALERIA ROBERTA DOS SANTOS;CDA Nº 00000107383 VL R\$ 540,00 C/VELINO NUNES DE SOUZA;CDA Nº 00000107389 VL R\$ 508,31 C/ANTONIO PEREIRA DE GODOI;CDA Nº 00000107521 VL R\$ 621,21 C/EDNA TANCREDI VAZ DE CAMPOS;CDA Nº 00000107523 VL R\$ 389,77 C/JONAS ALVES E SOUZA;CDA Nº 00000107525 VL R\$ 404,77 C/JOSE GONCALVES DA SILVA;CDA Nº 00000107528 VL R\$ 1.603,79 C/PEDRO MELO XIMENES;CDA Nº 00000107530 VL R\$ 264,80 C/PEDRO MELO XIMENES;CDA Nº 00000107532 VL R\$ 203,69 C/DARCI ESPINDOLA MARTINS SOARES;CDA Nº 00000107534 VL R\$ 1.568,52 C/KASSIA JANE FERREIRA DE MATOS;CDA Nº 00000107537 VL R\$ 1.047,00 C/VALCIRA ARADINA DE MORAES;CDA Nº 00000107539 VL R\$ 735,67 C/NAIR MARIA DE JESUS;CDA Nº 00000107664 VL R\$ 252,82 C/ROQUIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000107666 VL R\$ 796,92 C/MARIA TEREZINHA DA SILVA;CDA Nº 00000107670 VL R\$ 371,44 C/JULIO JOSE DE SOUZA;CDA Nº 00000107696 VL R\$ 389,30 C/MARCELO ADRIANO DE SOUSA;CDA Nº 00000107702 VL R\$ 209,80 C/JOAO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

BERNARDO GONCALVES;CDA Nº 00000107708 VL R\$ 1.190,22 C/TRISTAO PEREIRA DA FONSECA NETO;CDA Nº 00000107710 VL R\$ 779,11 C/JOAO ALBERTO VIANA CARNEIRO E OUTRA;CDA Nº 00000107712 VL R\$ 1.789,93 C/WELITON LAURENCIO DA SILVA;CDA Nº 00000107716 VL R\$ 229,25 C/ADRIANA RUBIA VINHAL;CDA Nº 00000107722 VL R\$ 1.768,42 C/WELITON LAURENCIO DA SILVA;CDA Nº 00000107725 VL R\$ 268,55 C/CELIO VICENTE FERREIRA;CDA Nº 00000107732 VL R\$ 353,80 C/LUIZ CARLOS MEIRELES;CDA Nº 00000107738 VL R\$ 451,32 C/DIONIZIO JERONIMO ALVES JUNIOR;CDA Nº 00000107742 VL R\$ 577,43 C/WILBER SILVANO DE SOUZA;CDA Nº 00000107744 VL R\$ 579,34 C/MIGUEL MATOS BONTEMPO;CDA Nº 00000107765 VL R\$ 433,94 C/RILMER PAULA DE MORAIS E OUTRO;CDA Nº 00000107774 VL R\$ 708,07 C/WALDIR GARCIA VALENTE JUNIOR;CDA Nº 00000107781 VL R\$ 392,30 C/JANES BATISTA DA SILVA E OUTRA;CDA Nº 00000107809 VL R\$ 306,54 C/MANOEL DIAS DA CRUZ;CDA Nº 00000107819 VL R\$ 356,21 C/FERNANDO FERNANDES DE SOUZA;CDA Nº 00000107821 VL R\$ 185,30 C/GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000107823 VL R\$ 447,14 C/DIONISIO ALVES;CDA Nº 00000107831 VL R\$ 222,58 C/PAULINO DE SOUZA NELI;CDA Nº 00000107840 VL R\$ 225,46 C/ESPOLIO DE JERONIMO PINTO DE MIRANDA;CDA Nº 00000107843 VL R\$ 415,96 C/ELZA ROSA DA SILVA;CDA Nº 00000107850 VL R\$ 365,33 C/JOSE FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000107857 VL R\$ 551,64 C/ESPOLIO AFONSO DIAS BORGES;CDA Nº 00000107864 VL R\$ 170,56 C/ODETINO FERNANDES DOS SANTOS;CDA Nº 00000107866 VL R\$ 287,34 C/INAN ASSIS DOS SANTOS;CDA Nº 00000107868 VL R\$ 332,20 C/CARLOS ANTONIO SUCENA;CDA Nº 00000107873 VL R\$ 346,23 C/VINICIUS AUGUSTO RODRIGUES MOTA;CDA Nº 00000107877 VL R\$ 258,67 C/PAULO CESAR DE MORAIS;CDA Nº 00000107882 VL R\$ 268,85 C/ANGELA MARIA JOSE LOPES;CDA Nº 00000107885 VL R\$ 365,20 C/LUCIENE DE MELO CARDOSO;CDA Nº 00000107888 VL R\$ 273,29 C/JOSUE LOPES SIRQUEIRA E ESPOSA;CDA Nº 00000107903 VL R\$ 362,41 C/DAVID BUENO DE FREITAS JUNIOR;CDA Nº 00000107907 VL R\$ 46,48 C/JOSE HILIDIO VIEIRA SOUSA;CDA Nº 00000107916 VL R\$ 207,73 C/DORVALINO RIBEIRO;CDA Nº 00000107930 VL R\$ 561,24 C/ANDREA DO CARMO PEREIRA ALMEIDA;CDA Nº 00000107937 VL R\$ 1.051,96 C/MARIA SOCORRO ALVES SATEL;CDA Nº 00000107941 VL R\$ 907,68 C/ABRAHAO ALVES RODRIGUES;CDA Nº 00000107951 VL R\$ 910,19 C/NELMAR APARECIDA FREITAS BARBOSA;CDA Nº 00000107953 VL R\$ 480,22 C/EDSON DIVINO BRAGA DE OLIVEIRA E ESPOSA;CDA Nº 00000107955 VL R\$ 902,67 C/MARIA RAMOS DE ARAUJO;CDA Nº 00000107957 VL R\$ 1.232,47 C/LEONARDO ALVES DE PAULA OLIVEIRA;CDA Nº 00000107959 VL R\$ 435,48 C/ADRIANO DE MOURA ANDRADE;CDA Nº 00000107964 VL R\$ 386,06 C/GABRIEL ALEXANDRE BARREIRA DE LIMA;CDA Nº 00000108297 VL R\$ 1.338,95 C/AUGUSTO CARRAZONI;CDA Nº 00000108402 VL R\$ 332,91 C/ALBERTO DO NASCIMENTO TELES;CDA Nº 00000108405 VL R\$ 144,16 C/JULIANA FIGUEIRA GOMES;CDA Nº 00000108412 VL R\$ 226,35 C/FRANCISCO EDILSON MARTINS LINO;CDA Nº 00000108786 VL R\$ 236,33 C/PAULINO ARAUJO CARNEIRO;CDA Nº 00000108824 VL R\$ 1.050,48 C/CARLOS DELMIRO DA SILVA SARDANHA;CDA Nº 00000108826 VL R\$ 371,44 C/MIRANE CARVALHO DO CARMO;CDA Nº 00000108832 VL R\$ 835,19 C/KENIA ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000108836 VL R\$ 785,34 C/VERA LUCIA RAMOS E SILVA;CDA Nº 00000108841 VL R\$ 356,91 C/VILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000108843 VL R\$ 992,77 C/ILZA MARIA RIBEIRO;CDA Nº 00000108845 VL R\$ 304,25 C/BRUNO ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000108847 VL R\$ 950,18 C/WELTON ROCHA DA LUZ;CDA Nº 00000108857 VL R\$ 598,75 C/ANA MARIA MARQUES ALVES;CDA Nº 00000108859 VL R\$ 598,75 C/LUCASALVES DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

LIMA;CDA Nº 00000108863 VL R\$ 747,63 C/CLOVIS EURIPEDES CAETANO;CDA Nº 00000108865 VL R\$ 286,63 C/ANTONIO OSVALDO MIRANDA;CDA Nº 00000108867 VL R\$ 423,74 C/JOAO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA;CDA Nº 00000108869 VL R\$ 339,87 C/NARACY FATIMA DOS SANTOS;CDA Nº 00000108877 VL R\$ 180,67 C/SILVANA DE ALMEIDA CARNEIRO LUIZ;CDA Nº 00000108879 VL R\$ 688,15 C/MURILLO SILVA RODRIGUES;CDA Nº 00000108881 VL R\$ 598,75 C/ANTONIO CARLOS PERCUSSOR CAMPOS;CDA Nº 00000108885 VL R\$ 258,99 C/AURELIO FELIPE DOMICIANO DOS SANTOS;CDA Nº 00000108887 VL R\$ 171,72 C/ANA VALERIA DA SILVA;CDA Nº 00000108890 VL R\$ 598,75 C/ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS;CDA Nº 00000108898 VL R\$ 598,75 C/ROMINA CARVALHO BORGES;CDA Nº 00000108902 VL R\$ 266,56 C/EDUARDO CARVALHO SILVA;CDA Nº 00000108906 VL R\$ 785,34 C/THIAGO PURCENA ALENCAR;CDA Nº 00000108908 VL R\$ 717,33 C/DENILTON SANTOS LOOKS;CDA Nº 00000108915 VL R\$ 785,34 C/GLEYBER MALTA FERREIRA E OUTRA;CDA Nº 00000108918 VL R\$ 748,13 C/SANDRA MARIA PEREIRA SILVA;CDA Nº 00000108920 VL R\$ 202,80 C/NOELY GOMES DE SOUSA;CDA Nº 00000108922 VL R\$ 611,16 C/ANDRE LUIZ BUENO DA SILVA;CDA Nº 00000108924 VL R\$ 785,34 C/JOANA FELIX DE ABREU;CDA Nº 00000108928 VL R\$ 189,14 C/CRISTIANO BARBOSA DE SOUSA;CDA Nº 00000108933 VL R\$ 224,48 C/JOANICE DOS SANTOS ABRANTES E ESPOSO;CDA Nº 00000109054 VL R\$ 831,41 C/ANTONIO CASTRO LIMA FILHO E OUTROS;CDA Nº 00000109263 VL R\$ 1.418,06 C/MARCELO DE BARROS PIMENTA;CDA Nº 00000109464 VL R\$ 536,79 C/ZEODIR DE SOUZA MIRANDA;CDA Nº 00000109470 VL R\$ 269,41 C/ELISANDRA MARIA DE MESQUITA;CDA Nº 00000109475 VL R\$ 184,47 C/ELMAR BARBARESCO DA SILVA;CDA Nº 00000109481 VL R\$ 964,91 C/JOSE MOIZANIEL FORMIGA DIAS CUNHA;CDA Nº 00000109483 VL R\$ 1.126,69 C/RAIMUNDO FRANCISCO FILHO;CDA Nº 00000109485 VL R\$ 1.132,09 C/ANTONIO CARLOS BORGES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000109493 VL R\$ 592,13 C/DALCI ALVES DE ALCANTARA E OUTRA;CDA Nº 00000109499 VL R\$ 432,10 C/GLAUCIA GUNDIM DUTRA;CDA Nº 00000109501 VL R\$ 536,66 C/GUNTHER WOLFGAUG ESCHER;CDA Nº 00000109517 VL R\$ 217,20 C/JOHNATAS JOSE MAMEDE MESSIAS DOS SANTOS;CDA Nº 00000109521 VL R\$ 694,60 C/EMPORIO INN LTDA;CDA Nº 00000109525 VL R\$ 571,36 C/EUCLIDES PEREIRA;CDA Nº 00000109698 VL R\$ 200,40 C/SOLANGE RIBEIRO SANTOS;CDA Nº 00000109700 VL R\$ 202,23 C/ELIAS MARTINS DOS SANTOS;CDA Nº 00000109704 VL R\$ 251,73 C/ROGERIO PINHEIRO DUTRA;CDA Nº 00000109706 VL R\$ 658,18 C/SILVANA POTENCIANO E SILVA;CDA Nº 00000109708 VL R\$ 309,65 C/SEBASTIAO LUZIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000109710 VL R\$ 254,81 C/SCHEYLA PITTA FERREIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000109712 VL R\$ 228,63 C/SILAS ROCHA MACHADO;CDA Nº 00000109714 VL R\$ 272,69 C/EDUARDO SANTOS DE CARVALHO;CDA Nº 00000109718 VL R\$ 223,85 C/MARIETA FERREIRA AMARAL;CDA Nº 00000109720 VL R\$ 197,62 C/JOSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR;CDA Nº 00000109725 VL R\$ 1.043,17 C/MIRIAM MACHADO DIESEL TSUJII;CDA Nº 00000109729 VL R\$ 184,99 C/LAURINDO SOARES PRAXEDES E SM;CDA Nº 00000109733 VL R\$ 163,38 C/IGREJA BATISTA INDEPENDENTE;CDA Nº 00000109735 VL R\$ 163,38 C/IGREJA BATISTA INDEPENDENCIA;CDA Nº 00000109739 VL R\$ 267,34 C/CECILIA LAGES;CDA Nº 00000109742 VL R\$ 202,98 C/SEBASTIANA MENDANHA VASCONCELOS;CDA Nº 00000109748 VL R\$ 140,51 C/ANGELINA MARIA DE JESUS;CDA Nº 00000109752 VL R\$ 897,35 C/ANTONIO MOYA MARTINS;CDA Nº 00000109762 VL R\$ 141,94 C/ANTONIO MADEIROS NETO;CDA Nº 00000109764 VL R\$ 164,09 C/JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000109767 VL R\$ 479,16 C/MARCELO MARTINS DA SILVA;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000109773 VL R\$ 234,32 C/EDNA MARTINS DE MOURA;CDA Nº 00000109779 VL R\$ 168,84 C/MARIA MARTINS SILVESTRE;CDA Nº 00000109782 VL R\$ 181,63 C/FATIMA MENDES DOS SANTOS;CDA Nº 00000109790 VL R\$ 144,88 C/WALDINEI ALVES GARCIA E ESPOSA;CDA Nº 00000109792 VL R\$ 264,36 C/WILSON CRISTIANO DOS SANTOS;CDA Nº 00000109794 VL R\$ 312,87 C/JULIA MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000109796 VL R\$ 1.178,27 C/JOANA D ARC CESAR NUNES E OUTRA;CDA Nº 00000109971 VL R\$ 194,10 C/FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000109973 VL R\$ 194,10 C/MARCELA PAULA DE FREITAS;CDA Nº 00000109975 VL R\$ 194,10 C/APARECIDA IBRANTINA CORDEIRO;CDA Nº 00000109977 VL R\$ 177,38 C/DIUNE EDUARDA SOUSA SILVA E SHAYARA MUNIQUE S;CDA Nº 00000109979 VL R\$ 177,38 C/DEBORA DIAS DO ESPIRITO SANTO LOGRADO E ESPOS;CDA Nº 00000109983 VL R\$ 177,38 C/JOSE RICARDO DA SILVA;CDA Nº 00000109985 VL R\$ 177,38 C/BEATRIZ RUSTIGUEL DA SILVA;CDA Nº 00000109987 VL R\$ 177,38 C/MANOEL BARBOSA DOS SANTOS E CONJUGE;CDA Nº 00000109989 VL R\$ 177,38 C/JEVERSON NEVES DAMACENO;CDA Nº 00000109994 VL R\$ 327,28 C/SANDRA LIMA DA SILVA SANTOS E BRUNO SANTOS;CDA Nº 00000110045 VL R\$ 161,67 C/SEBASTIANA ROSA;CDA Nº 00000110047 VL R\$ 228,83 C/NIVANDO FRANCISCO NUNES;CDA Nº 00000110062 VL R\$ 181,63 C/JAQUELINE ALVES FERNANDES;CDA Nº 00000110070 VL R\$ 143,57 C/SIMONE DO CARMO SILVA;CDA Nº 00000110072 VL R\$ 161,18 C/JOSE MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000110077 VL R\$ 166,29 C/ILMAR CORREIA;CDA Nº 00000110086 VL R\$ 163,66 C/WILTON MARTINS MOREIRAE FABIANA ADORNO HPALOM;CDA Nº 00000110089 VL R\$ 246,56 C/SILVESTRE PEREIRA FILHO;CDA Nº 00000110091 VL R\$ 222,31 C/ELIANA BERNADETE DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000110096 VL R\$ 251,84 C/ISABEL COELHO LIMA;CDA Nº 00000110109 VL R\$ 131,56 C/EDMAR ALVES CANDIDO;CDA Nº 00000110111 VL R\$ 571,56 C/MARIA DAS DORES DE SOUSA;CDA Nº 00000110113 VL R\$ 138,66 C/GIOVANNI FAUSTINO;CDA Nº 00000110117 VL R\$ 248,97 C/MARLENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA;CDA Nº 00000110119 VL R\$ 235,06 C/IDUNALVO DA CRUZ;CDA Nº 00000110129 VL R\$ 208,92 C/ROSELI ALVES PENIDO;CDA Nº 00000110133 VL R\$ 225,27 C/IVANI MOREIRA GOVEA DE SOUZA;CDA Nº 00000110139 VL R\$ 170,85 C/ROBERTO RODRIGUES;CDA Nº 00000110141 VL R\$ 145,98 C/MARIA PELEGRINI GOMES;CDA Nº 00000110143 VL R\$ 135,18 C/MARIA DE PAULA GONCALVES FERREIRA;CDA Nº 00000110145 VL R\$ 318,66 C/JANDER MARIO OLIVEIRA DE SA E ESPOSA;CDA Nº 00000110149 VL R\$ 131,56 C/MARCOS ANTONIO DE BRITO;CDA Nº 00000110151 VL R\$ 138,02 C/ODESVALDO PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000110153 VL R\$ 185,44 C/SANDRA SOUZA OLIVEIRA;CDA Nº 00000110156 VL R\$ 131,56 C/MARIA GOMES;CDA Nº 00000110160 VL R\$ 149,51 C/ZANDERSON BARBOSA LINO;CDA Nº 00000110165 VL R\$ 148,08 C/NATANAEL GENES MARANHA E ESPOSA;CDA Nº 00000110167 VL R\$ 139,81 C/CELIA REGINA REZENDE DA COSTA;CDA Nº 00000110180 VL R\$ 149,76 C/ADILSON ALVES DE CAMPOS;CDA Nº 00000110182 VL R\$ 151,43 C/ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA;CDA Nº 00000110189 VL R\$ 200,97 C/CARLOS GOMES DE BRITO;CDA Nº 00000110191 VL R\$ 289,25 C/EDNALDO RODRIGUES DE SOUSA;CDA Nº 00000110196 VL R\$ 131,56 C/WAGNER GUIMARAES SILVA;CDA Nº 00000110200 VL R\$ 131,56 C/JOAO BATISTA COSTA;CDA Nº 00000110204 VL R\$ 252,19 C/MARIA SILVA DE MELO;CDA Nº 00000110206 VL R\$ 180,82 C/MARCILIA MENDES MARCAL;CDA Nº 00000110208 VL R\$ 1.189,72 C/MISI PARTICIPACOES LTDA;CDA Nº 00000110216 VL R\$ 131,56 C/TEREZA CRISTINA CEZARIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000110226 VL R\$ 131,56 C/MAURIVAN ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000110228 VL R\$ 239,24 C/WALTER AUGUSTO FERREIRA NUNES;CDA Nº 00000110231 VL R\$ 216,11 C/JOSUE BARBOSA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

SANTOS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000110234 VL R\$ 131,56 C/ISMAEL BELARMINO DIAS;CDA Nº 00000110236 VL R\$ 131,56 C/JOYCE CHRISTINA CALACA;CDA Nº 00000110242 VL R\$ 245,46 C/ANTONIO DIVINO ALMEIDA SILVA;CDA Nº 00000110245 VL R\$ 344,93 C/NATHALIA DO AMARAL BARBOSA;CDA Nº 00000110249 VL R\$ 148,59 C/ALVARO REHBEIN E MARIA RITA FERREIRA MACHADO;CDA Nº 00000110254 VL R\$ 182,66 C/MAXSUEL CARLOS LOPES;CDA Nº 00000110256 VL R\$ 194,49 C/RAIMUNDA NONATA VENDELENCO SOARES;CDA Nº 00000110258 VL R\$ 19,39 C/ANTONIO FERREIRA LEAO E ESPOSA;CDA Nº 00000110260 VL R\$ 138,02 C/MARIA DAS DORES BRITO DOS SANTOS;CDA Nº 00000110262 VL R\$ 17,16 C/MARIA EUSTAQUIA DE FREITAS;CDA Nº 00000110268 VL R\$ 227,44 C/ELIDA TAVARES DA SILVA;CDA Nº 00000110270 VL R\$ 228,05 C/MANOEL MARTINS SOBRINHO;CDA Nº 00000110272 VL R\$ 153,89 C/EDUARDO TAVARES DA SILVA;CDA Nº 00000110274 VL R\$ 364,95 C/CLEUSA SEVERINO BOTELHO;CDA Nº 00000110279 VL R\$ 195,36 C/ROSEMAR JOSE ROSA;CDA Nº 00000110287 VL R\$ 214,50 C/MARTHA GONCALVES DA SILVA;CDA Nº 00000110292 VL R\$ 206,50 C/ANGELO RICARDO PETRI E OUTROS;CDA Nº 00000110298 VL R\$ 131,56 C/SAMUEL PIRES COSTA;CDA Nº 00000110300 VL R\$ 190,42 C/ROBERTO MOUZINHO FERREIRA;CDA Nº 00000110302 VL R\$ 199,63 C/JOAO BATISTA DE MENDONCA;CDA Nº 00000110306 VL R\$ 131,73 C/WELLINGTON ARAUJO DA SILVA;CDA Nº 00000110310 VL R\$ 197,53 C/MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000110318 VL R\$ 218,72 C/MELCHISEDETH MAFORT DE JESUS REIS;CDA Nº 00000110320 VL R\$ 246,66 C/ISRAEL PEREIRA FREITAS;CDA Nº 00000110322 VL R\$ 211,55 C/DIONIZIA RIBEIRO CABRAL;CDA Nº 00000110328 VL R\$ 175,65 C/ANA FLAVIA PEREIRA DE ARAUJO AMARAL;CDA Nº 00000110330 VL R\$ 191,15 C/ROSIMEIRE MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000110333 VL R\$ 200,82 C/ALZIRA MOREIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000110339 VL R\$ 176,09 C/MARIA LOPES DA SILVA;CDA Nº 00000110347 VL R\$ 222,50 C/NEIDE CARDOSO DOS SANTOS;CDA Nº 00000110355 VL R\$ 192,56 C/JOSE RIBEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000110357 VL R\$ 184,32 C/MARIA ANGELICA DOS SANTOS ANDRADE;CDA Nº 00000110361 VL R\$ 212,25 C/SEBASTIANA THOMAS DE AQUINO;CDA Nº 00000110372 VL R\$ 131,56 C/FRANCISCA ROSA DA CONCEICAO;CDA Nº 00000110376 VL R\$ 131,56 C/MARIA DE JESUS GONCALVES DOS SANTOS;CDA Nº 00000110384 VL R\$ 131,56 C/VALTECI DE ABREU JUNIOR;CDA Nº 00000110388 VL R\$ 203,75 C/DEUSMAR GONCALVES DE BESSA;CDA Nº 00000110390 VL R\$ 154,22 C/GESI SOUZA DE FREITAS;CDA Nº 00000110392 VL R\$ 383,10 C/ANTONIO LUIZ DIAS DE SOUSA;CDA Nº 00000110395 VL R\$ 131,56 C/MARIA FERNANDES DA COSTA;CDA Nº 00000110397 VL R\$ 131,56 C/GLEISON CANDIDO DA SILVA;CDA Nº 00000110399 VL R\$ 756,34 C/VALDISON FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000110401 VL R\$ 1.096,37 C/OYAMAS NEPOMUCENO VASCONCELOS;CDA Nº 00000110403 VL R\$ 246,88 C/DALCI ALVES DE ALMEIDA E ESPOSO;CDA Nº 00000110405 VL R\$ 179,13 C/LUCIANA DE JESUS ALVES;CDA Nº 00000110462 VL R\$ 131,56 C/LENI RODRIGUES DE PAULA;CDA Nº 00000110468 VL R\$ 131,56 C/BENIGNA SANTO PINTO;CDA Nº 00000110471 VL R\$ 131,56 C/LUIZ CELSO F. DE PONTES;CDA Nº 00000110475 VL R\$ 131,56 C/GILMAR ALVES FERREIRA;CDA Nº 00000110477 VL R\$ 131,56 C/LUCILENE BARBOSA DE SOUZA;CDA Nº 00000110481 VL R\$ 131,56 C/MARLENE BENTO DA SILVA;CDA Nº 00000110484 VL R\$ 131,56 C/SANTA PEREIRA RODRIGUES;CDA Nº 00000110486 VL R\$ 153,16 C/VANESSA CRISTINA DOS SANTOS;CDA Nº 00000110489 VL R\$ 131,56 C/CLESSIO DE SOUZA SILVA;CDA Nº 00000110544 VL R\$ 131,56 C/JOAO BATISTA PARREIRA;CDA Nº 00000110546 VL R\$ 131,56 C/MARIA ARAUJO DE MIRANDA;CDA Nº 00000110548 VL R\$ 201,16 C/ANTONIA RIBEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000110550 VL R\$ 131,56 C/MARIA JOSE RODRIGUES

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

PIMENTEL;CDA Nº 00000110557 VL R\$ 131,56 C/JOSE ILDO NERI RIBEIRO;CDA Nº 00000110561 VL R\$ 131,56 C/BENERSON BENTO LUDOVICO;CDA Nº 00000110569 VL R\$ 243,23 C/SANDRA P. DOS SANTOS;CDA Nº 00000110571 VL R\$ 243,83 C/GUSTAVO DOS SANTOS;CDA Nº 00000110574 VL R\$ 223,94 C/LUZIA TAVARES_FEITOSA;CDA Nº 00000110576 VL R\$ 202,41 C/ABADIA COTRIN DA SILVA;CDA Nº 00000110853 VL R\$ 760,68 C/DIULA DE OLIVEIRA S FRANCA;CDA Nº 00000111283 VL R\$ 344,91 C/FRANCISCO JOSE SOUZA JUNIOR;CDA Nº 00000111285 VL R\$ 322,23 C/VILMA BATISTA DE LIMA;CDA Nº 00000111291 VL R\$ 286,72 C/TARQUINIO JOSE BORGES JUNIOR;CDA Nº 00000111293 VL R\$ 286,72 C/ANDRE LUIZ JACOB FERREIRA;CDA Nº 00000111297 VL R\$ 286,72 C/FERNANDO DA COSTA MENDES;CDA Nº 00000111299 VL R\$ 286,72 C/DANIELE MIGUEL;CDA Nº 00000111301 VL R\$ 286,72 C/JOSE ILTON DE MATOS VIEIRA;CDA Nº 00000111303 VL R\$ 313,51 C/ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000111307 VL R\$ 294,85 C/CINTIA MEIRELES DA SILVA;CDA Nº 00000111309 VL R\$ 295,47 C/MARCELLA MAURIENY SILVA PEREIRA;CDA Nº 00000111311 VL R\$ 297,32 C/ILDETE ROSA ALVES;CDA Nº 00000111313 VL R\$ 297,32 C/VONILDA LOPES DA SILVA GOMES;CDA Nº 00000111317 VL R\$ 446,82 C/JORDANIA TOLEDO NETO MACHADO BERIGO;CDA Nº 00000111319 VL R\$ 341,47 C/RUI CARDOSO DA MOTA;CDA Nº 00000111327 VL R\$ 402,38 C/FABIO COUTINHO PEREIRA;CDA Nº 00000111329 VL R\$ 312,85 C/ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA;CDA Nº 00000111331 VL R\$ 313,51 C/MARCO WILSON VIEIRA SIMOES;CDA Nº 00000111333 VL R\$ 313,51 C/MARLENE SOUZA DIAS;CDA Nº 00000111335 VL R\$ 320,92 C/MARCELO AFONSO ROCHA;CDA Nº 00000111339 VL R\$ 260,45 C/JOHNATHAN DIAS DE ASSIS;CDA Nº 00000111341 VL R\$ 487,17 C/WELVERSON G DE REZENDE;CDA Nº 00000111347 VL R\$ 398,30 C/LUCIA MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000111351 VL R\$ 307,86 C/LUZINETE DOS SANTOS SILVA;CDA Nº 00000111353 VL R\$ 311,67 C/GENILZA MORAIS LACERDA;CDA Nº 00000111355 VL R\$ 311,67 C/DANIELA SIMONE BEZERRA DANTAS;CDA Nº 00000111359 VL R\$ 435,87 C/VALE DAS BRISAS LTDA;CDA Nº 00000111367 VL R\$ 480,98 C/WILSON MARTINS DE AZEVEDO;CDA Nº 00000111369 VL R\$ 286,72 C/MARCELO AFONSO ROCHA;CDA Nº 00000111371 VL R\$ 286,72 C/CORINA ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 00000111375 VL R\$ 286,72 C/ANDRE VIEIRA SIMOES;CDA Nº 00000111377 VL R\$ 288,62 C/EDIMAR LOURENCO PERES;CDA Nº 00000111379 VL R\$ 286,72 C/LEANDRO FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000111381 VL R\$ 374,97 C/ANA MARIA DE SOUSA;CDA Nº 00000111404 VL R\$ 79,51 C/RENATO JOSE ROSA;CDA Nº 00000111406 VL R\$ 79,51 C/ANA LUCIA CORREIA DA SILVA;CDA Nº 00000111408 VL R\$ 79,51 C/ESTELA MARIA DA SERRA CAVALCANTE;CDA Nº 00000111410 VL R\$ 79,51 C/RAQUEL BREVES;CDA Nº 00000111445 VL R\$ 66,73 C/FERNANDA FERREIRA MONTEIRO;CDA Nº 00000111449 VL R\$ 66,73 C/TEREZINHA DIBA;CDA Nº 00000111451 VL R\$ 66,73 C/MARCOS HORTEGA PORTO;CDA Nº 00000111453 VL R\$ 76,26 C/VINICIUS BATISTA GOMES MOURA;CDA Nº 00000111457 VL R\$ 76,26 C/THAIS RODRIGUES LOPES;CDA Nº 00000111459 VL R\$ 76,26 C/NELY MARCIA SILVA RIBEIRO;CDA Nº 00000111475 VL R\$ 66,73 C/LUDILENE PEREIRA TRINDADE;CDA Nº 00000111477 VL R\$ 66,73 C/GUSTAVO ESTEVES KOSSA E ESPOSA;CDA Nº 00000111479 VL R\$ 66,73 C/MARCIA CARDOSO DE FREITAS;CDA Nº 00000111481 VL R\$ 80,06 C/NAYARA RAMOS DIAS E ESPOSO;CDA Nº 00000111483 VL R\$ 80,06 C/ELIENE VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000111485 VL R\$ 80,06 C/JANAINA NUNES COELHO;CDA Nº 00000111521 VL R\$ 66,73 C/DANIEL LOURENCO DE SOUZA;CDA Nº 00000111525 VL R\$ 80,77 C/DELANO BARROS ALMEIDA;CDA Nº 00000111547 VL R\$ 66,73 C/MARCO AURELIO MOREIRA BRASIL JUNIOR;CDA Nº 00000111549 VL R\$ 66,73 C/AMANDA MACHADO DE MORAES;CDA Nº 00000111551 VL R\$ 66,73 C/FLAVIA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

PONCE GUIMARAES;CDA Nº 00000111553 VL R\$ 66,73 C/ANNA LUISA SOUSA OLIVEIRA;CDA Nº 00000111555 VL R\$ 80,82 C/RAFAELLO ENRICO EVANGELISTA SINHORELLI;CDA Nº 00000111557 VL R\$ 80,82 C/ANA SORAIMA MESSIAS SANTOS;CDA Nº 00000111559 VL R\$ 80,82 C/HELIO BATISTA;CDA Nº 00000111561 VL R\$ 80,82 C/FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO TORRES;CDA Nº 00000111603 VL R\$ 409,38 C/MARLUCIO JOSE PEDROSO;CDA Nº 00000111785 VL R\$ 66,73 C/JANUARIO FERREIRA DA COSTA NETO;CDA Nº 00000111789 VL R\$ 562,80 C/ANIVANIA MARIA SOARES DE BORBA;CDA Nº 00000111796 VL R\$ 980,05 C/FABIO GAYER PINHEIRO;CDA Nº 00000111798 VL R\$ 980,05 C/MARIA CELIA GAYER;CDA Nº 00000111800 VL R\$ 660,41 C/CARLOS CESAR ELIAS DE SOUZA;CDA Nº 00000111802 VL R\$ 1.298,09 C/WELLINGTON LUIZ AMARAL;CDA Nº 00000111829 VL R\$ 1.158,45 C/CN IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA;CDA Nº 00000111831 VL R\$ 1.203,20 C/PAULO CESAR BENTO FILHO;CDA Nº 00000111833 VL R\$ 607,04 C/CAIO BRUNO SILVA PACHECO;CDA Nº 00000111835 VL R\$ 518,75 C/FABIO RIBEIRO DE CASTRO;CDA Nº 00000111837 VL R\$ 518,75 C/WELDON PAULO COSTA;CDA Nº 00000111848 VL R\$ 507,85 C/ADELINO GILBERTO RODRIGUES;CDA Nº 00000111852 VL R\$ 518,75 C/JOSE FERREIRA DE SANTANA FILHO;CDA Nº 00000111854 VL R\$ 495,73 C/IURY VALENTIM JORGE ZOGHAIB;CDA Nº 00000111856 VL R\$ 518,75 C/EDMAR FERNANDES DA COSTA;CDA Nº 00000111877 VL R\$ 860,93 C/VICTOR HUGO MARRA DE CASTRO;CDA Nº 00000111883 VL R\$ 518,75 C/ROMERO MENDONCA SUBRINHO;CDA Nº 00000111889 VL R\$ 640,54 C/BANCO INTERMEDIUM S.A.;CDA Nº 00000111891 VL R\$ 518,75 C/MARKELLY PEREIRA;CDA Nº 00000111897 VL R\$ 1.192,29 C/LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIOEMISSAO;CDA Nº 00000111899 VL R\$ 518,75 C/LUIZ CARLOS ALVES;CDA Nº 00000111905 VL R\$ 1.192,29 C/CLAUDEMIR RESENDE BATISTA;CDA Nº 00000111907 VL R\$ 518,75 C/RAIMUNDO FONSECA PINHEIRO;CDA Nº 00000111911 VL R\$ 518,75 C/LETICIA ARAUJO BEZERRA;CDA Nº 00000111913 VL R\$ 850,12 C/SANDRO DE ABREU SANTOS;CDA Nº 00000111917 VL R\$ 639,68 C/GASTOR XAVIER NUNES JUNIOR;CDA Nº 00000111919 VL R\$ 607,04 C/DIVINO FERREIRA DE SANTANA;CDA Nº 00000111946 VL R\$ 1.136,61 C/FUTURA INCORPORADORA E EMPREENDS GERAIS LTDA;CDA Nº 00000111948 VL R\$ 827,11 C/INDUSTRIA MADEIREIRA PAU DARCO LIMITADA;CDA Nº 00000111950 VL R\$ 639,68 C/INDUSTRIA MADEIREIRA PAU DARCO LIMITADA;CDA Nº 00000111952 VL R\$ 1.192,29 C/INDUSTRIA MADEIREIRA PAU DARCO LIMITADA;CDA Nº 00000111954 VL R\$ 607,04 C/INDUSTRIA MADEIREIRA PAU DARCO LIMITADA;CDA Nº 00000111956 VL R\$ 518,75 C/FLAVIO MORAIS LEITE;CDA Nº 00000111986 VL R\$ 518,75 C/BRENNO GOULARTE MIRANDA;CDA Nº 00000111990 VL R\$ 960,11 C/BRENNO GOULARTE VIEIRA;CDA Nº 00000111992 VL R\$ 1.136,61 C/LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIOEMISSAO;CDA Nº 00000111994 VL R\$ 827,11 C/NOELY PINHEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000111996 VL R\$ 1.192,29 C/FONSECA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA L;CDA Nº 00000111998 VL R\$ 607,04 C/CLEYTON RIBEIRO DE SOUZA EIRELI ME;CDA Nº 00000112000 VL R\$ 827,11 C/MARCOS JUNIO DE ARAUJO TELES;CDA Nº 00000112230 VL R\$ 825,77 C/BANCO ITAU SA.;CDA Nº 00000112244 VL R\$ 66,73 C/CARLOS BERALDO VIEIRA;CDA Nº 00000112266 VL R\$ 66,73 C/SINOMAR PEREIRA DE FREITAS;CDA Nº 00000112279 VL R\$ 66,73 C/JURACI LAURENTINO MIRANDA;CDA Nº 00000112346 VL R\$ 66,73 C/PEDREIRA ANAPOLIS LTDA;CDA Nº 00000112378 VL R\$ 68,36 C/IGOR DEUTSCH PIRILO;CDA Nº 00000112394 VL R\$ 71,41 C/FABIANO ABEL DE ARAGAO FERNANDES;CDA Nº 00000112396 VL R\$ 71,41 C/MONTALVAO E SIQUEIRA LTDA;CDA Nº 00000112398 VL R\$ 66,73 C/ADONILDES DA SILVA REGO;CDA Nº 00000112401 VL R\$ 66,73 C/ARMINDA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

CAETANO DE ALMEIDA E LEITE;CDA Nº 00000112413 VL R\$ 1.611,94 C/JALES RODRIGUES ALVES;CDA Nº 00000112418 VL R\$ 1.236,53 C/JOSE EDNALVO VALENTE;CDA Nº 00000112420 VL R\$ 66,73 C/CATARINA MATSUZAKI;CDA Nº 00000112422 VL R\$ 66,73 C/MANOEL LUIZ DOS SANTOS FERNANDES;CDA Nº 00000112425 VL R\$ 66,73 C/CARMEN LUCIA CARVALHO DANTAS;CDA Nº 00000112427 VL R\$ 66,73 C/BANCO SANTANDER SA;CDA Nº 00000112429 VL R\$ 90,78 C/SARA LUCIA DAVI SOUSA;CDA Nº 00000112431 VL R\$ 66,73 C/SARA LUCIA DAVI SOUSA;CDA Nº 00000112435 VL R\$ 312,16 C/ROMES TOMAIN;CDA Nº 00000112437 VL R\$ 273,17 C/MARCOS BENEDEZZI FIOROTTO;CDA Nº 00000112439 VL R\$ 395,80 C/JOSE MAURICIO SALES DA SILVA;CDA Nº 00000112441 VL R\$ 440,42 C/HELVIS HUMBERTO PEREIRA FERREIRA;CDA Nº 00000112444 VL R\$ 716,80 C/RONALDO DE SOUSA RAMOS;CDA Nº 00000112447 VL R\$ 781,97 C/SOL OESTE INVESTIMENTO IMOBILIARIO 2 LTDA;CDA Nº 00000112449 VL R\$ 694,89 C/TRECCCHINA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000112451 VL R\$ 716,80 C/HENRIQUE MARQUES DA SILVA E SUA MULHER;CDA Nº 00000112453 VL R\$ 66,73 C/RONALDO DE SOUSA RAMOS;CDA Nº 00000112455 VL R\$ 250,53 C/SOL OESTE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SA;CDA Nº 00000112457 VL R\$ 250,53 C/GUSTAVO ADOLFO DE QUEIROZ E OUTRO;CDA Nº 00000112459 VL R\$ 250,53 C/SOL OESTE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SA;CDA Nº 00000112461 VL R\$ 250,53 C/SOL OESTE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SA;CDA Nº 00000112463 VL R\$ 250,53 C/SOL OESTE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SA;CDA Nº 00000112507 VL R\$ 631,18 C/MARCIA MACHADO GUIMARAES;CDA Nº 00000112511 VL R\$ 736,27 C/ALESSANDRA DE SOUSA BORGES;CDA Nº 00000112515 VL R\$ 631,18 C/PAULO SERGIO VILCHES FRESNEDA;CDA Nº 00000112612 VL R\$ 1.080,19 C/ONOFRE ANDRADE PEREIRA;CDA Nº 00000112614 VL R\$ 97,03 C/ALAIR RB. ENG E CONST LTDA;CDA Nº 00000112618 VL R\$ 413,53 C/RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA;CDA Nº 00000112653 VL R\$ 871,84 C/DIVINO RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000112669 VL R\$ 547,18 C/LUCIANO ALDE;CDA Nº 00000112723 VL R\$ 526,57 C/RODRIGO MARTINS CARVELO_E OUTRO;CDA Nº 00000112739 VL R\$ 530,03 C/EDGAR BENEDITO MACHADO DE AZEVEDO;CDA Nº 00000112741 VL R\$ 715,39 C/JOSE EDMAR BRITO MIRANDA;CDA Nº 00000112743 VL R\$ 783,06 C/VICENTE DE PAULO FERREIRA;CDA Nº 00000112764 VL R\$ 66,73 C/FELIPE TEBET BARRETTO E ESPOSA;CDA Nº 00000112766 VL R\$ 92,87 C/FELIPE TEBET BARRETTO E ESPOSA;CDA Nº 00000112815 VL R\$ 1.312,38 C/ATAIZA BORGES BRAGA;CDA Nº 00000112843 VL R\$ 71,95 C/LUCIANA MACHADO RODRIGUES MORAES;CDA Nº 00000112845 VL R\$ 66,73 C/LUCIANA MACHADO RODRIGUES MORAES;CDA Nº 00000112862 VL R\$ 85,28 C/ALUZIO FERREIRA DA ROCHA;CDA Nº 00000112864 VL R\$ 76,16 C/RONI FARIA CAVALCANTE E OUTRA;CDA Nº 00000112868 VL R\$ 1.613,49 C/ORLANDO DA COSTA MADUREIRA;CDA Nº 00000112882 VL R\$ 679,41 C/ARMESINDA MARIA FERREIRA;CDA Nº 00000112936 VL R\$ 66,73 C/COESISA .;CDA Nº 00000112938 VL R\$ 519,12 C/MARIA HELENA DE MOURA;CDA Nº 00000112940 VL R\$ 519,12 C/COENCISA .;CDA Nº 00000112970 VL R\$ 1.251,19 C/SEBASTIAO FERREIRA;CDA Nº 00000112972 VL R\$ 1.187,84 C/WELTON JOSE MOREIRA;CDA Nº 00000112974 VL R\$ 1.704,43 C/ANGELA LEMES;CDA Nº 00000112976 VL R\$ 1.757,44 C/ALMIR INACIO CARNEIRO;CDA Nº 00000112984 VL R\$ 1.029,25 C/ANA KELLY FERREIRA SOUTO;CDA Nº 00000112989 VL R\$ 1.231,04 C/REGINA HELOU;CDA Nº 00000112991 VL R\$ 80,02 C/JULIANA CARRIJO PESSOA;CDA Nº 00000113006 VL R\$ 1.828,14 C/WILSON PONTES DE MELLO FILHO;CDA Nº 00000113013 VL R\$ 832,38 C/OLEGARIO DA SILVA ARAUJO;CDA Nº 00000113025 VL R\$ 1.528,68 C/ANITA MARTINS VICENTE;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000113071 VL R\$ 1.199,39 C/LOURDES DE FARIA MESQUITA;CDA Nº 00000113085 VL R\$ 1.467,02 C/GERALDO ALVES BATISTA;CDA Nº 00000113090 VL R\$ 78,98 C/ATIE ABDALA RASSI;CDA Nº 00000113093 VL R\$ 1.546,07 C/JULIO CESAR BORGES DE RESENDE;CDA Nº 00000113095 VL R\$ 1.361,94 C/CARLOS DIVINO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000113103 VL R\$ 501,84 C/RENATA DA CUNHA JAMARDO BEIRO;CDA Nº 00000113108 VL R\$ 1.265,56 C/ODETE TEIXEIRA FAVORETE;CDA Nº 00000113125 VL R\$ 701,70 C/LYDIA POLECK;CDA Nº 00000113143 VL R\$ 1.610,38 C/MISHAO ITTI;CDA Nº 00000113151 VL R\$ 856,48 C/JUCANIA BARBOSA DE AZEVEDO COUTINHO;CDA Nº 00000113153 VL R\$ 1.789,37 C/ANDRE GUARIZI;CDA Nº 00000113159 VL R\$ 820,97 C/RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA;CDA Nº 00000113165 VL R\$ 66,73 C/TCI PROJETO IMOBILIARIO SPE 14 LTDA;CDA Nº 00000113169 VL R\$ 843,40 C/RUBENS SOUSA JACARANDA;CDA Nº 00000113171 VL R\$ 584,27 C/ALTAMIR MOREIRA DE MIRANDA;CDA Nº 00000113189 VL R\$ 1.697,46 C/ALAIR RB.ENG.E CONST.LTDA;CDA Nº 00000113194 VL R\$ 66,73 C/ALAIR RB.ENG.E CONST.LTDA;CDA Nº 00000113203 VL R\$ 800,46 C/JOSE ISRAEL SANCHEZ ROBLES;CDA Nº 00000113207 VL R\$ 482,51 C/ALEXANDRE ISAAC BORGES;CDA Nº 00000113270 VL R\$ 1.456,35 C/JURAMY VIEIRA;CDA Nº 00000113278 VL R\$ 912,73 C/CARLOS ARAUJO FARIA;CDA Nº 00000113281 VL R\$ 66,73 C/MAURICIO MOREIRA JACOMO;CDA Nº 00000113283 VL R\$ 66,73 C/COLEMAR MOREIRA DO VALLE;CDA Nº 00000113285 VL R\$ 701,97 C/CALIL JORGE;CDA Nº 00000113302 VL R\$ 1.106,75 C/ROBSON ANAFAIR DA SILVA;CDA Nº 00000113304 VL R\$ 484,22 C/ROBSON ANAFAIR DA SILVA;CDA Nº 00000113306 VL R\$ 587,03 C/ROBSON ANAFAIN DA SILVA;CDA Nº 00000113308 VL R\$ 808,25 C/AIDA RODRIGUES DA COSTA;CDA Nº 00000113310 VL R\$ 1.054,57 C/ZENO AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR;CDA Nº 00000113313 VL R\$ 1.312,74 C/RICARDO LEAO ARANTES;CDA Nº 00000113339 VL R\$ 888,86 C/DALIA SA IND E COMERCIO;CDA Nº 00000113341 VL R\$ 888,86 C/WAGNER NATAL BATISTA;CDA Nº 00000113346 VL R\$ 783,17 C/JOSE CAETANO SOBRINHO;CDA Nº 00000113388 VL R\$ 533,63 C/ELENI ETENAS;CDA Nº 00000113390 VL R\$ 830,68 C/ELENI ETENAS;CDA Nº 00000113392 VL R\$ 830,68 C/ELENI ETENAS;CDA Nº 00000113394 VL R\$ 830,68 C/ELENI ETENAS;CDA Nº 00000113408 VL R\$ 66,73 C/RENATO JUSTINO FERREIRA;CDA Nº 00000113410 VL R\$ 66,73 C/EDMUNDO MACHADO;CDA Nº 00000113429 VL R\$ 599,97 C/FRANCISCO ROCHA NETO;CDA Nº 00000113434 VL R\$ 66,73 C/OTTON NUNES PINHEIRO;CDA Nº 00000113437 VL R\$ 66,73 C/MARIA MENDONCA DE SOUSA ROSA;CDA Nº 00000113462 VL R\$ 66,73 C/ELLUS CONSTRUTORA E INC. LTDA;CDA Nº 00000113471 VL R\$ 66,73 C/ELLUS CONSTRUTORA E INC. LTDA;CDA Nº 00000113478 VL R\$ 995,89 C/RUBENS LUCIO ALVES DE BRITO;CDA Nº 00000113480 VL R\$ 995,89 C/MARCO TULIO RANGEL NUNES;CDA Nº 00000113494 VL R\$ 643,42 C/MATHILDE EMILIA SILVA;CDA Nº 00000113533 VL R\$ 1.703,84 C/NARA NIVEA BRITO DAS NEVES;CDA Nº 00000113642 VL R\$ 66,73 C/GUMERCINO PEDRO SIMAO;CDA Nº 00000113649 VL R\$ 1.304,34 C/JULIANO BENEVIDES FERNANDES;CDA Nº 00000113651 VL R\$ 444,37 C/MARLENE MRIA DE JESUS;CDA Nº 00000113659 VL R\$ 1.402,72 C/EDITH SISTEROLLI DE CARVALHO;CDA Nº 00000113678 VL R\$ 436,57 C/MELGA FONSECA SANTOS;CDA Nº 00000113682 VL R\$ 469,57 C/ADELINA DIAS BATISTA;CDA Nº 00000113690 VL R\$ 66,73 C/KATHYA KARINA LAFAIETE DE GODOI SILVA;CDA Nº 00000113692 VL R\$ 694,76 C/CARMEM NAVES ARRUDA;CDA Nº 00000113697 VL R\$ 66,73 C/DALVA ALBERNAZ DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000113718 VL R\$ 812,08 C/DULCILENE GUILHERME DIAS;CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

Nº 00000113720 VL R\$ 812,08 C/CRISTIANE GUIMARAES MACHADO;CDA Nº 00000113722 VL R\$ 66,73 C/CRISTIANE GUIMARAES MACHADO;CDA Nº 00000113724 VL R\$ 66,73 C/DULCILENE GUILHERME DIAS;CDA Nº 00000113735 VL R\$ 449,52 C/MARIA SONELY SILVA MOREIRANILTON M DA SILVA;CDA Nº 00000113737 VL R\$ 812,80 C/ADELIA MACHADO DE ALCANTARA;CDA Nº 00000113739 VL R\$ 2.127,70 C/GEYSA GUIMARAES E ESPOSO;CDA Nº 00000113743 VL R\$ 1.360,61 C/MARIA DE LOURDES PACHECO CORDEIRO;CDA Nº 00000113745 VL R\$ 863,33 C/HERONDINA CONSORTE;CDA Nº 00000113755 VL R\$ 475,44 C/ALEXANDRE RODRIGUS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000113797 VL R\$ 882,64 C/SILNEY ALBERTO DA COSTA;CDA Nº 00000113801 VL R\$ 250,53 C/JOAQUIM TAVARES DA SILVA;CDA Nº 00000113806 VL R\$ 605,82 C/VALDECI PEDROSO DA SILVALILIAN DE F CAMELO BO;CDA Nº 00000113808 VL R\$ 605,82 C/CLEITON KELI GONCALVES PACHECO;CDA Nº 00000113810 VL R\$ 605,82 C/ARMINDA CAETANO DE ALMEIDA;CDA Nº 00000113812 VL R\$ 66,73 C/FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA;CDA Nº 00000113816 VL R\$ 66,73 C/CLEITON KELI GONCALVES PACHECO;CDA Nº 00000113819 VL R\$ 66,73 C/LUIZ CLAUDIO GUARA FURLANETO E OU;CDA Nº 00000113832 VL R\$ 569,83 C/CARLOS MILA FERREIRA JACOME;CDA Nº 00000113862 VL R\$ 744,64 C/ANTONIO TELES SOBRINHO;CDA Nº 00000113865 VL R\$ 66,73 C/JOSE DA SILVA NETO;CDA Nº 00000113867 VL R\$ 662,36 C/CRIZOLITA ALMEIDA GARCEZ E SOUZA;CDA Nº 00000113869 VL R\$ 66,73 C/CRIZOLITA ALMEIDA GARCEZ E SOUZA;CDA Nº 00000113893 VL R\$ 1.200,16 C/ANHANGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L;CDA Nº 00000113895 VL R\$ 325,73 C/ANHANGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L;CDA Nº 00000113985 VL R\$ 1.378,49 C/CONST E INCORP LTDA;CDA Nº 00000114011 VL R\$ 250,53 C/VERA CARNEIRO MACHADO;CDA Nº 00000114013 VL R\$ 250,53 C/AGENOR DE CASTRO CURADO;CDA Nº 00000114047 VL R\$ 105,24 C/WAMIRA MENDONCA GODOI E OUTROS;CDA Nº 00000114051 VL R\$ 66,73 C/TATYANE DIAS FRANCISCO AIRES;CDA Nº 00000114055 VL R\$ 1.478,05 C/CLARA MARIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000114057 VL R\$ 66,73 C/CLARA MARIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000114059 VL R\$ 1.054,69 C/NAIR JUNQUEIRA DE ANDRADE;CDA Nº 00000114115 VL R\$ 1.652,98 C/DIMAS PEREIRA DUARTE JUNIOR;CDA Nº 00000114117 VL R\$ 66,73 C/PAULO EDSON FERNANDES E ESPOSA;CDA Nº 00000114119 VL R\$ 379,11 C/PAULO EDSON FERNANDES E ESPOSA;CDA Nº 00000114121 VL R\$ 379,11 C/MANOEL DINIMI LACERDA;CDA Nº 00000114130 VL R\$ 1.267,27 C/GILSON OLIVEIRA BARRETO E ESPOSA;CDA Nº 00000114161 VL R\$ 764,46 C/ADECY BATISTA LOPES;CDA Nº 00000114164 VL R\$ 653,36 C/SOLANGE DE FREITAS VIANA;CDA Nº 00000114208 VL R\$ 66,73 C/ANTONIO SOARES NETO;CDA Nº 00000114217 VL R\$ 718,14 C/ANIBAL FRANCISCO SALVIANO CEZAR E OUTRA;CDA Nº 00000114252 VL R\$ 66,73 C/GUSTAVO DE PAULA BENINCA;CDA Nº 00000114254 VL R\$ 139,93 C/JADI RODRIGUES DOS SANTOS;CDA Nº 00000114256 VL R\$ 139,93 C/CIDMIR JOSE BORGES;CDA Nº 00000114258 VL R\$ 66,73 C/ANA MARIA DE MELO GONCALVES;CDA Nº 00000114260 VL R\$ 66,73 C/CIDMIR JOSE BORGES;CDA Nº 00000114262 VL R\$ 66,73 C/ALICE GUIMARAES MARQUES;CDA Nº 00000114264 VL R\$ 66,73 C/ALAIR ENG.;CDA Nº 00000114272 VL R\$ 525,72 C/ISAAC LINS DE FREITAS CAVALCANTE;CDA Nº 00000114274 VL R\$ 525,72 C/C.C.A ADM.DE CONSORCIO LTDA;CDA Nº 00000114277 VL R\$ 525,72 C/TALENTO ENGENHARIA LIMITADA;CDA Nº 00000114279 VL R\$ 86,05 C/RITA DE FATIMA DE CARVALHO;CDA Nº 00000114281 VL R\$ 1.230,09 C/BIEIZ VALERIANO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000114283 VL R\$ 741,07 C/SANDOVAL RODRIGUES DE SA;CDA Nº 00000114285 VL R\$ 1.416,87 C/MANOEL BENTO DUARTE;CDA Nº 00000114287 VL R\$ 66,73 C/EUCLIDES DOMINGOS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

MARCANTE;CDA Nº 00000114300 VL R\$ 1.352,21 C/LUIS CARLOS FARIA CERQUEIRA;CDA Nº 00000114329 VL R\$ 1.345,37 C/CARLOS EPNANI CARVELO;CDA Nº 00000114333 VL R\$ 757,87 C/LARISSA PAULA MENDONCA;CDA Nº 00000114335 VL R\$ 757,87 C/GUILHERME ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA;CDA Nº 00000114338 VL R\$ 1.464,73 C/SANDRA FRANCA RORIZ;CDA Nº 00000114358 VL R\$ 1.816,00 C/LENI MARTINS DE MELO PINNA;CDA Nº 00000114414 VL R\$ 66,73 C/JULIANA SILVA GUIMARAES;CDA Nº 00000114426 VL R\$ 169,32 C/ADRIANO DE MORAES ARANTES E ESPOSA;CDA Nº 00000114428 VL R\$ 66,73 C/RENATO AGUIAR PEIXOTO DE CARVALHO;CDA Nº 00000114452 VL R\$ 160,01 C/FERNANDO CABRAL GILI;CDA Nº 00000114466 VL R\$ 74,23 C/CELENY ROBERTA DA SILVA;CDA Nº 00000114468 VL R\$ 208,28 C/CLEIDEMAR DE OLIVEIRA ARAUJO E ESPOSA;CDA Nº 00000114476 VL R\$ 74,23 C/MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LEMES;CDA Nº 00000114486 VL R\$ 74,23 C/MARCELO ALCANTARA ABRAO;CDA Nº 00000114513 VL R\$ 66,73 C/MARCELO ALCANTARA ABRAO;CDA Nº 00000114517 VL R\$ 113,40 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 28 LTDA;CDA Nº 00000114519 VL R\$ 1.268,58 C/SPE SUL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA;CDA Nº 00000114521 VL R\$ 1.268,58 C/RAQUEL SOARES;CDA Nº 00000114523 VL R\$ 66,73 C/SPE SUL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA;CDA Nº 00000114529 VL R\$ 66,73 C/SPE SUL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA;CDA Nº 00000114531 VL R\$ 66,73 C/RAQUEL SOARES;CDA Nº 00000114553 VL R\$ 634,41 C/TERCIA MARIA DE SIQUEIRA;CDA Nº 00000114555 VL R\$ 613,30 C/LAIRA DE MELO PONTES ALMEIDA E OUTRA;CDA Nº 00000114557 VL R\$ 613,30 C/PRISCILIA GUILLIANE DE CERQUEIRA;CDA Nº 00000114559 VL R\$ 613,30 C/DANIEL SILVA SANTOS;CDA Nº 00000114572 VL R\$ 948,25 C/HENRIQUE DA SILVA LIMA;CDA Nº 00000114575 VL R\$ 1.306,86 C/OSWALDINA DE MORAIS SILVA;CDA Nº 00000114577 VL R\$ 1.306,86 C/JOSE MAURO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000114580 VL R\$ 66,73 C/CONCRETUS .;CDA Nº 00000114585 VL R\$ 666,45 C/RASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITAD;CDA Nº 00000114592 VL R\$ 547,91 C/PAULO ROBERTO PACHECO;CDA Nº 00000114602 VL R\$ 849,07 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114604 VL R\$ 616,63 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114606 VL R\$ 596,82 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114608 VL R\$ 602,80 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114610 VL R\$ 596,82 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114612 VL R\$ 849,07 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114614 VL R\$ 602,80 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114616 VL R\$ 596,82 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114618 VL R\$ 616,63 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114620 VL R\$ 596,82 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114622 VL R\$ 596,82 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114624 VL R\$ 621,85 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114626 VL R\$ 767,86 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114628 VL R\$ 596,82 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114630 VL R\$ 596,82 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114632 VL R\$ 767,86 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114634 VL R\$ 616,63 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114636 VL R\$ 596,82 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114638 VL R\$ 621,85 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114640 VL R\$ 602,80 C/SPE BRASIL INCORPORACAO 83 LTDA;CDA Nº 00000114642 VL R\$ 596,82 C/SPE BRASIL



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114644	VL	R\$ 599,04	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114646	VL	R\$ 599,71	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114648	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114650	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114652	VL	R\$ 602,80	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114654	VL	R\$ 599,04	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114656	VL	R\$ 599,71	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114658	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114660	VL	R\$ 621,85	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114662	VL	R\$ 602,80	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114664	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114666	VL	R\$ 849,07	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114668	VL	R\$ 616,63	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114670	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114674	VL	R\$ 602,80	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114676	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114678	VL	R\$ 599,04	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114680	VL	R\$ 599,71	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114682	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114684	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114686	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114688	VL	R\$ 599,04	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114690	VL	R\$ 599,71	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114692	VL	R\$ 621,85	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114694	VL	R\$ 621,85	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114696	VL	R\$ 616,63	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114698	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114700	VL	R\$ 834,95	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114702	VL	R\$ 599,71	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114704	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114706	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114708	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114710	VL	R\$ 822,37	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114712	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114714	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114716	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114718	VL	R\$ 596,82	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114720	VL	R\$ 342,04	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114722	VL	R\$ 809,35	C/SPE	BRASIL									
INCORPORACAO	83	LTDA;CDA	Nº 00000114839	VL	R\$ 705,30	C/GERALDO MAGELA FERNANDES;CDA	Nº 00000114841 VL R\$ 705,30 C/VALDIVINO DOS SANTOS E SUA ESPOSA;CDA	Nº 00000114868 VL R\$ 550,32 C/ELIANE FARIAS MENDONCA;CDA	Nº 00000114870 VL R\$ 1.266,79 C/RIVUS EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA	Nº 00000114873 VL R\$ 425,30 C/DANILLO DIEGO VAZ MACHADO E OUTROS;CDA	Nº 00000114883 VL R\$ 773,45 C/DIRCE FAIDIGA DE SOUZA;CDA	Nº 00000114932 VL R\$ 834,80 C/TEREZINHA BORGES CAMPOS;CDA	Nº 00000114958 VL R\$ 834,80 C/MARA GONCALVES DE SOUZA;CDA	Nº 00000114960 VL R\$ 834,80 C/MARIA DOROTEIA JOSE;CDA	Nº 00000114963 VL R\$ 617,24 C/MARTINHO MOREIRA DE MELO;CDA	Nº 00000114970 VL R\$

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

698,85 C/ROSA MIGUEL;CDA Nº 00000114974 VL R\$ 626,25 C/HELOISA MARIA PEREIRA DE MELO;CDA Nº 00000114978 VL R\$ 535,56 C/AIRES LIMEIRA DE CARVALHO;CDA Nº 00000114981 VL R\$ 698,85 C/ANTONIO MENDES DE SOUZA;CDA Nº 00000114988 VL R\$ 698,85 C/NELSON SANTANA DOS SANTOS;CDA Nº 00000114991 VL R\$ 526,44 C/TERESINHA CORREA PINTO;CDA Nº 00000114994 VL R\$ 535,56 C/LUCI GONCALVES DE SOUZA SOARES;CDA Nº 00000115008 VL R\$ 759,78 C/CAETANO E MARTINS LTDA;CDA Nº 00000115082 VL R\$ 66,73 C/MANOEL VICENTE PEREIRA NETO;CDA Nº 00000115084 VL R\$ 69,93 C/MANOEL VICENTE PEREIRA NETO;CDA Nº 00000115088 VL R\$ 72,72 C/SUELLEN PIMENTEL PEREIRA E CESAR CALDAS F SIL;CDA Nº 00000115131 VL R\$ 556,43 C/ALZIRA CRISPIM DE SOUZA;CDA Nº 00000115133 VL R\$ 1.011,73 C/ALAOR MOREIRA GONTIJO FILHO;CDA Nº 00000115138 VL R\$ 556,43 C/ANA FRACISCA DE OLIVEIRA NASCIMENTO;CDA Nº 00000115140 VL R\$ 556,43 C/LENIZ CRISTINA GOMES;CDA Nº 00000115142 VL R\$ 556,43 C/LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA;CDA Nº 00000115145 VL R\$ 556,43 C/LEANDRO DIAS MENDONCA;CDA Nº 00000115147 VL R\$ 556,43 C/LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA;CDA Nº 00000115149 VL R\$ 66,73 C/LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA;CDA Nº 00000115151 VL R\$ 66,73 C/JOANA MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000115153 VL R\$ 66,73 C/KELLEN REGINA OLIVEIRA AZEVEDO;CDA Nº 00000115155 VL R\$ 66,73 C/ANA PAULA SEABRA CALIXTO;CDA Nº 00000115157 VL R\$ 66,73 C/AUGUSTO EMANUEL S ARAUJO;CDA Nº 00000115159 VL R\$ 66,73 C/REGINA COELI DE MORAIS;CDA Nº 00000115161 VL R\$ 66,73 C/LAURENCIO BATISTA DA SILVEIRA;CDA Nº 00000115163 VL R\$ 66,73 C/JOSE JOAO DE SOUZA;CDA Nº 00000115166 VL R\$ 66,73 C/ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA NASCIMENTO;CDA Nº 00000115168 VL R\$ 66,73 C/LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA;CDA Nº 00000115170 VL R\$ 556,43 C/MARIA SOCORRO JOSE DE SOUSA;CDA Nº 00000115172 VL R\$ 556,43 C/ADRIANA DE OLIVEIRA CARVALHO;CDA Nº 00000115174 VL R\$ 556,43 C/JOANA MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000115176 VL R\$ 556,43 C/OTACILIO MACHADO DA SILVA;CDA Nº 00000115179 VL R\$ 556,43 C/LAURENCIO BATISTA DA SILVEIRA;CDA Nº 00000115181 VL R\$ 556,43 C/KELLEN REGINA OLIVEIRA AZEVEDO;CDA Nº 00000115183 VL R\$ 556,43 C/MARIA AUXILIADORA DA SILVA;CDA Nº 00000115231 VL R\$ 733,74 C/MARIA TEREZINHA BAPTISTA E LINS ROCHA;CDA Nº 00000115233 VL R\$ 1.523,76 C/HELEODORA DE OLIVEIRA VIEIRA E OUTRO;CDA Nº 00000115245 VL R\$ 71,43 C/WILSON LOPES PERES;CDA Nº 00000115272 VL R\$ 586,07 C/OSMAR MOREIRA ALVES;CDA Nº 00000115274 VL R\$ 730,64 C/OSMAR MOREIRA ALVES;CDA Nº 00000115276 VL R\$ 730,64 C/CHARLES GONCALVES LEMES;CDA Nº 00000115278 VL R\$ 610,18 C/YURI LEITE LAURENTINO REIS FERNANDES;CDA Nº 00000115280 VL R\$ 586,07 C/NIVALDO AZEVEDO DE LIMA;CDA Nº 00000115282 VL R\$ 931,35 C/RENATA DOS REIS E SILVA SPINDOLA;CDA Nº 00000115284 VL R\$ 931,35 C/ELISANGELA MARTINS DA SILVA LIMA E ESPOSO;CDA Nº 00000115288 VL R\$ 610,18 C/JULIO CESAR VALDEVINO;CDA Nº 00000115290 VL R\$ 586,07 C/JULIO CESAR VALDEVINO;CDA Nº 00000115373 VL R\$ 119,88 C/LUCIANA NASCIMENTO SILVA;CDA Nº 00000115375 VL R\$ 65,79 C/LUIS CARLOS DE MELO QUIRINO E OUTRO;CDA Nº 00000115379 VL R\$ 65,79 C/CLAUSMIR ZANETI JACOMINI;CDA Nº 00000115397 VL R\$ 1.775,00 C/PAULO GONCALVES ROSA NETO;CDA Nº 00000115403 VL R\$ 1.611,22 C/SANDRA DA SILVA OLIVEIRA;CDA Nº 00000115405 VL R\$ 1.559,86 C/AMELIA VIGIATO DE SOUZA GODINHO;CDA Nº 00000115407 VL R\$ 1.696,16 C/SERGIO MURILO I MESSIAS E ROSANA RABELLO PADO;CDA Nº 00000115409 VL R\$ 1.696,16 C/RAQUEL MORALES GOMIDE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

DAVID DE SOUZA;CDA Nº 00000115411 VL R\$ 66,73 C/RAQUEL MORALES GOMIDE
DAVID DE SOUZA;CDA Nº 00000115413 VL R\$ 85,18 C/AMELIA VIGIATO DE SOUZA
GODINHO;CDA Nº 00000115415 VL R\$ 85,18 C/RAQUEL MORALES GOMIDE DAVID DE
SOUZA;CDA Nº 00000115441 VL R\$ 671,27 C/ALESSANDRO SANTANA DE JESUS;CDA Nº
00000115481 VL R\$ 70,35 C/RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA E OUTRA;CDA Nº
00000115525 VL R\$ 1.525,92 C/NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA;CDA Nº
00000115557 VL R\$ 764,69 C/MURILO WADY CECILIO GIMENEZ;CDA Nº 00000115724 VL
R\$ 1.657,41 C/CAIO CESAR PEREIRA DA MOTA OLIVEIRA;CDA Nº 00000115737 VL R\$
66,73 C/ADAILTON TEIXEIRA CAMPOS;CDA Nº 00000115784 VL R\$ 1.709,98 C/MARIA
ANGELA NUNES CARVALHO;CDA Nº 00000115786 VL R\$ 1.403,21 C/ANTONIO MUNOZ
DOMINGUES;CDA Nº 00000115788 VL R\$ 78,78 C/OSMAR RIBEIRO LIMA;CDA Nº
00000115867 VL R\$ 435,58 C/ARNALDO ALVES;CDA Nº 00000115902 VL R\$ 1.614,71
C/ABDIAS FERREIRA DE SANTANA;CDA Nº 00000115904 VL R\$ 412,23 C/RONALDO
SABINO DA PAIXAO;CDA Nº 00000115912 VL R\$ 1.544,51 C/WESLEY DALMO DOS
SANTOS;CDA Nº 00000115928 VL R\$ 524,89 C/MONICA GONTIJO CAETANO;CDA Nº
00000115930 VL R\$ 561,00 C/MARCELO CARMELENGO BARBOZA E LUCIANA
ARANTES;CDA Nº 00000115932 VL R\$ 524,89 C/CELIA PENHA PRADO;CDA Nº
00000115942 VL R\$ 83,95 C/GISLANE TEDESCO VIEIRA;CDA Nº 00000115946 VL R\$ 66,73
C/MARTA DANIELA MATEUS E OUTRO;CDA Nº 00000115948 VL R\$ 66,73 C/EMERSON
FERNANDES BANDEIRA;CDA Nº 00000115952 VL R\$ 66,73 C/MARCELO CARMELENGO
BARBOZA;CDA Nº 00000115954 VL R\$ 66,73 C/MARISELIA PEREIRA DE OLIVEIRA;CDA
Nº 00000115958 VL R\$ 66,73 C/CELIA PENHA PRADO;CDA Nº 00000115962 VL R\$ 844,01
C/JOSE CASTILHO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000115964 VL R\$ 89,55 C/MARIA
APARECIDA CORREA CUNHA;CDA Nº 00000115966 VL R\$ 66,73 C/MARIA ELAINE
BORGES ALVES;CDA Nº 00000115968 VL R\$ 66,73 C/ROGER GOOSSENS;CDA Nº
00000115973 VL R\$ 66,73 C/PATRICIA VILELA;CDA Nº 00000115976 VL R\$ 1.284,65
C/EDUARDO MENDES AGUIAR;CDA Nº 00000115978 VL R\$ 1.284,65 C/NATALIA
VALERIA POVOA MIRANDA E ESPOSO;CDA Nº 00000115980 VL R\$ 1.463,31
C/LUDMILLA VILELA STIVAL OLIVEIRA;CDA Nº 00000115982 VL R\$ 77,92 C/CARLOS
TIBURCIO DOS SANTOS;CDA Nº 00000115986 VL R\$ 77,92 C/ANTENOR JESUINO DE
SOUSA FILHO;CDA Nº 00000115988 VL R\$ 77,92 C/GILBERTO DE MELO;CDA Nº
00000115990 VL R\$ 66,73 C/MARCILENE CHAVES DE BRITO COSTA E OUTROS;CDA Nº
00000115992 VL R\$ 66,73 C/DAINY MARIA GHANNAM;CDA Nº 00000115998 VL R\$ 446,28
C/ANA CRISTINA BUENO BRANDAO;CDA Nº 00000116002 VL R\$ 686,48 C/ANDRE
RICARDO RIBEIRO CRISPIM;CDA Nº 00000116006 VL R\$ 565,05 C/VITOR BORGES DOS
SANTOS;CDA Nº 00000116008 VL R\$ 98,23 C/ANDRE RICARDO RIBEIRO CRISPIM;CDA
Nº 00000116010 VL R\$ 98,23 C/COLOMBINA ALVES DE CASTRO VALADAO;CDA Nº
00000116014 VL R\$ 66,73 C/VITOR BORGES DOS SANTOS;CDA Nº 00000116020 VL R\$
66,73 C/MQV AGROPECUARIA LTDA - EPP;CDA Nº 00000116024 VL R\$ 1.443,37
C/GILSON MENDES CRUZ;CDA Nº 00000116045 VL R\$ 736,86 C/NUBIA REJANE DA
SILVA;CDA Nº 00000116069 VL R\$ 1.021,09 C/LOURIVAL ARANTES MENDONCA;CDA Nº
00000116110 VL R\$ 1.551,59 C/MARIA LEMES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000116205 VL R\$
732,07 C/JULIO CEZAR BORBA;CDA Nº 00000116207 VL R\$ 732,07 C/EDSON RABELLO
DO CARMO;CDA Nº 00000116209 VL R\$ 732,07 C/ARY DOS SANTOS MASIERO;CDA Nº
00000116211 VL R\$ 695,01 C/ROGERIO DIAS GARCIA;CDA Nº 00000116265 VL R\$ 994,34
C/WESLEY MAULER;CDA Nº 00000116267 VL R\$ 1.006,34 C/WESLEY MAULER;CDA Nº
00000116269 VL R\$ 1.126,17 C/WESLEY MAULER;CDA Nº 00000116271 VL R\$ 730,76
C/WESLEY MAULER;CDA Nº 00000116334 VL R\$ 1.319,91 C/EBEG ENGENHARIA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

LTDA;CDA Nº 00000116336 VL R\$ 1.319,91 C/EBEG ENGENHARIA LTDA;CDA Nº 00000116338 VL R\$ 1.319,91 C/EBEG ENGENHARIA LTDA;CDA Nº 00000116340 VL R\$ 66,73 C/EBEG ENGENHARIA LTDA;CDA Nº 00000116342 VL R\$ 66,73 C/EBEG ENGENHARIA LTDA;CDA Nº 00000116344 VL R\$ 66,73 C/EBEG ENGENHARIA LTDA;CDA Nº 00000116346 VL R\$ 66,73 C/EBEG ENGENHARIA LTDA;CDA Nº 00000116348 VL R\$ 66,73 C/EBEG ENGENHARIA LTDA;CDA Nº 00000116350 VL R\$ 66,73 C/EBEG ENGENHARIA LTDA;CDA Nº 00000116362 VL R\$ 66,73 C/EBEG ENGENHARIA LTDA;CDA Nº 00000116364 VL R\$ 66,73 C/EBEG ENGENHARIA LTDA;CDA Nº 00000116380 VL R\$ 1.640,13 C/MIQUEAS SOUZA DOS SANTOS;CDA Nº 00000116388 VL R\$ 1.689,21 C/DAGMAR BRIGITTE STURM BERNARDES;CDA Nº 00000116390 VL R\$ 66,73 C/DAGMAR BRIGITTE STURM BERNARDES;CDA Nº 00000116392 VL R\$ 71,05 C/DAGMAR BRIGITTE STURM BERNARDES;CDA Nº 00000116457 VL R\$ 705,08 C/LUCY CECILIA BORGES;CDA Nº 00000116459 VL R\$ 66,73 C/WENDELL MENDES DA SILVA;CDA Nº 00000116479 VL R\$ 642,57 C/ORCALINA CANDIDA DA GLORIA;CDA Nº 00000116481 VL R\$ 642,57 C/JONAS PINTO E SUA ESPOSA;CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOSDADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 26 DE SETEMBRO DE 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 1

RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				REALIZAR	SALDO A
	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	4.739.876.000,00	4.739.876.000,00	661.654.377,58	13,96	2.721.899.040,79	57,43		2.017.976.959,21
RECEITAS CORRENTES	4.318.183.000,00	4.318.183.000,00	654.683.694,36	15,16	2.697.697.726,05	62,47		1.620.485.273,95
RECEITA TRIBUTARIA	1.428.324.000,00	1.428.324.000,00	209.662.702,82	14,68	936.617.526,00	65,57		491.706.474,00
Impostos	1.364.083.000,00	1.364.083.000,00	202.601.761,11	14,85	894.642.213,05	65,59		469.440.786,95
Taxas	64.235.000,00	64.235.000,00	7.060.941,71	10,99	41.975.312,95	65,35		22.259.687,05
Contribuicao de Melhoria	6.000,00	6.000,00						6.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	99.013.000,00	99.013.000,00	23.502.835,46	23,74	135.762.687,60	137,12		36.749.687,60-
Contribuicoes Sociais	36.661.000,00	36.661.000,00	20.489.830,72	55,89	89.402.191,87	243,86		52.741.191,87-
Contrib. de Interv. no Dominio Economico	24.000,00	24.000,00	2.423,42	10,10	10.531,84	43,88		13.468,16
Contribuicao de Iluminacao Publica	62.328.000,00	62.328.000,00	3.010.581,32	4,83	46.349.963,89	74,36		15.978.036,11
RECEITA PATRIMONIAL	143.291.000,00	143.291.000,00	29.420.203,26	20,53	94.891.071,75	66,22		48.399.928,25
Receitas Imobiliarias	4.923.000,00	4.923.000,00	94.578,04	1,92	509.528,79	10,35		4.413.471,21
Receitas de Valores Mobiliarios	103.225.000,00	103.225.000,00	21.071.867,04	20,41	68.418.513,25	66,28		34.806.486,75
Receita de Concessoes e Permissoes	28.109.000,00	28.109.000,00	6.918.027,13	24,61	23.198.818,03	82,53		4.910.181,97
Outras Receitas Patrimoniais	7.034.000,00	7.034.000,00	1.335.731,05	18,99	2.764.211,68	39,30		4.269.788,32
RECEITA DE SERVICOS	876.000,00	876.000,00	555.995,86	63,47	1.687.190,22	192,60		811.190,22-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.467.096.000,00	2.467.096.000,00	345.700.145,67	14,01	1.282.621.867,41	51,99		1.184.474.132,59
Transferencias Intergovernamentais	2.202.876.000,00	2.202.876.000,00	345.380.728,27	15,68	1.281.057.035,48	58,15		921.818.964,52
Transferencias de Instituicoes Privadas								
Transferencias de Pessoas	959.000,00	959.000,00	319.417,40	33,31	509.092,23	53,09		449.907,77
Transferencias de Convenios	263.261.000,00	263.261.000,00			1.055.739,70	0,40		262.205.260,30
Transferencias para o Combate a Fome								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.583.000,00	179.583.000,00	45.841.811,29	25,53	246.117.383,07	137,05		66.534.383,07-
Multas e Juros de Mora	104.418.000,00	104.418.000,00	12.410.201,02	11,89	54.450.334,18	52,15		49.967.665,82
Indenizacoes e Restituicoes	13.944.000,00	13.944.000,00	5.399.672,31	38,72	49.592.396,78	355,65		35.648.396,78-
Receita da Divida Ativa	49.236.000,00	49.236.000,00	12.187.418,03	24,75	39.402.866,48	80,03		9.833.133,52
Receita Decorrente de Aportes Periodicos								
p/ Amortiz.de Deficit Atuarial do RPPS								

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 2

RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					REALIZAR	SALDO A
	INICIAL	(a)		No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
Receitas Correntes Diversas	11.985.000,00	11.985.000,00	15.844.519,93	132,20	102.671.785,63	856,67				90.686.785,63-
RECEITAS DE CAPITAL	421.693.000,00	421.693.000,00	6.970.683,22	1,65	24.201.314,74	5,74				397.491.685,26
OPERACOES DE CREDITO	355.926.000,00	355.926.000,00	6.970.683,22	1,96	24.201.314,74	6,80				331.724.685,26
Operacoes de Credito Internas	144.654.000,00	144.654.000,00			4.488.462,25	3,10				140.165.537,75
Operacoes de Credito Externas	211.272.000,00	211.272.000,00	6.970.683,22	3,30	19.712.852,49	9,33				191.559.147,51
ALIENACAO DE BENS	259.000,00	259.000,00								259.000,00
Alienacao de Bens Moveis	259.000,00	259.000,00								259.000,00
Alienacao de Bens Imoveis										
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS										
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	65.496.000,00	65.496.000,00								65.496.000,00
Transferencias Intergovernamentais										
Transferencias de Convenios	65.496.000,00	65.496.000,00								65.496.000,00
Transferencias para o Combate a Fome										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.000,00	12.000,00								12.000,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	453.512.000,00	453.512.000,00	41.923.380,34	9,24	153.845.519,10	33,92				299.666.480,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.193.388.000,00	5.193.388.000,00	703.577.757,92	13,55	2.875.744.559,89	55,37				2.317.643.440,11
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	---	---	---	---	---	---	---	---		---
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.193.388.000,00	5.193.388.000,00	703.577.757,92	13,55	2.875.744.559,89	55,37				2.317.643.440,11
DEFICIT (VI)	---	---	---	---	---	---	---	---		---
TOTAL (VII) = (V+VI)	5.193.388.000,00	5.193.388.000,00	703.577.757,92	13,55	2.875.744.559,89	55,37				2.317.643.440,11
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES										
(UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	---	---	---	---	---	---	---	---		---
Superavit Financeiro	---	---	---	---	---	---	---	---		---
Reabertura de Creditos Adicionais	---	---	---	---	---	---	---	---		---

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 3

DESPESAS	(d)	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS	ATE O BIMESTRE
				No Bimestre		Ate o Bimestre		No Bimestre		Ate o Bimestre		
				(e)	(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	5.007.369.000,00	5.033.531.481,04	196.101.749,38	3.948.921.727,12	1.084.609.753,92	60.923.340,09	2.544.699.310,30	2.488.832.170,74	2.280.755.186,83			
DESPESAS CORRENTES	4.037.337.000,00	4.061.347.590,68	177.420.854,54	3.689.515.317,30	371.832.273,38	58.990.373,63	2.475.578.547,76	1.585.769.042,92	2.221.629.618,81			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.128.198.000,00	2.159.733.981,18	43.801.680,77	2.067.772.980,95	91.961.000,23	19.078.361,40	1.457.190.956,07	702.543.025,11	1.290.359.690,11			
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.037.000,00	4.076.000,00		3.399.800,00	676.200,00		1.653.315,84	2.422.684,16	1.653.315,84			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.905.102.000,00	1.897.537.609,50	133.619.173,77	1.618.342.536,35	279.195.073,15	39.912.012,23	1.016.734.275,85	880.803.333,65	929.616.612,86			
DESPESAS DE CAPITAL	900.032.000,00	947.018.542,53	18.680.894,84	259.406.409,82	687.612.132,71	1.932.966,46	69.120.762,54	877.897.779,99	59.125.568,02			
INVESTIMENTOS	845.727.000,00	886.621.542,53	8.580.957,76	201.425.396,38	685.196.146,15	877.271,29	33.069.676,03	853.551.866,50	23.137.996,30			
INVERSOES FINANCEIRAS	674.000,00	353.000,00				353.000,00			353.000,00			
AMORTIZACAO DA DIVIDA	53.631.000,00	60.044.000,00	10.099.937,08	57.981.013,44	2.062.986,56	1.055.695,17	36.051.086,51	23.992.913,49	35.987.571,72			
RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000.000,00	25.165.347,83				25.165.347,83			25.165.347,83			
RESERVA DO RPPS												
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	186.019.000,00	247.220.500,55	35.660.117,27	232.649.974,22	14.570.526,33	7.644.172,19	119.662.030,69	127.558.469,86	102.055.089,44			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.193.388.000,00	5.280.751.981,59	231.761.866,65	4.181.571.701,34	1.099.180.280,25	68.567.512,28	2.664.361.340,99	2.616.390.640,60	2.382.810.276,27			
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)												
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.193.388.000,00	5.280.751.981,59	231.761.866,65	4.181.571.701,34	1.099.180.280,25	68.567.512,28	2.664.361.340,99	2.616.390.640,60	2.382.810.276,27			
SUPERAVIT (XIII)	---	---	---		---	---	---	211.383.218,90	---	492.934.283,62	---	
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	5.193.388.000,00	5.280.751.981,59	231.761.866,65	4.181.571.701,34	---	68.567.512,28	2.875.744.559,89	---	2.875.744.559,89	---		

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 4

RECEITAS REALIZADAS										SALDO A REALIZAR	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		PREVISAO	ATUALIZADA	No Bimestre	% (b/a)	Ate o Bimestre	% (c/a)				
		INICIAL	(a)								(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	453.512.000,00	453.512.000,00	41.923.380,34	9,24		153.845.519,10	33,92				299.666.480,90
RECEITAS CORRENTES	453.512.000,00	453.512.000,00	41.923.380,34	9,24		153.845.519,10	33,92				299.666.480,90
RECEITA DE CONTRIBUICOES	453.512.000,00	453.512.000,00	41.923.380,34	9,24		153.845.519,10	33,92				299.666.480,90
Contribuicoes Sociais	453.512.000,00	453.512.000,00	41.923.380,34	9,24		153.845.519,10	33,92				299.666.480,90
DESPESAS LIQUIDADAS											
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS		DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS						DESPESAS PAGAS	
		INICIAL	ATUALIZADA								
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	186.019.000,00	247.220.500,55	35.660.117,27	232.649.974,22	14.570.526,33	7.644.172,19	119.662.030,69	127.558.469,86	102.055.089,44		
DESPESAS CORRENTES	156.098.000,00	218.299.500,55	35.660.117,27	206.205.343,10	12.094.157,45	7.644.172,19	115.964.309,34	102.335.191,21	98.357.368,09		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.813.000,00	178.732.062,87	30.351.660,39	166.778.888,52	11.953.174,35	6.162.660,31	96.892.014,16	81.840.048,71	81.679.805,25		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.283.000,00	39.565.437,68	5.308.456,88	39.426.454,58	138.983,10	1.481.511,88	19.072.295,18	20.493.142,50	16.677.562,84		
DESPESAS DE CAPITAL	29.921.000,00	28.921.000,00		26.444.631,12	2.476.368,88			3.697.721,35	25.223.278,65	3.697.721,35	
INVESTIMENTOS											
INVERSOES FINANCEIRAS											
AMORTIZACAO DA DIVIDA	29.921.000,00	28.921.000,00		26.444.631,12	2.476.368,88			3.697.721,35	25.223.278,65	3.697.721,35	

SEDETEC 22/09/2017 - 15:28:35

SCP5111N

EDVALDE GUALBERTO

JANIO MARQUES DE SOUZA

ANDRE CUSTODIO M. JUNIOR

OSEIAS PACHECO DE SOUZA

IRIS REZENDE MACHADO

GER.CONTABIL CRC 017136/0

DIR.CONTABIL CRC 15921/0

SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 1

FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO	
			No Bimestre		Ate o Bimestre		%	No Bimestre		Ate o Bimestre		%		
			(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	5.007.369.000,00	5.033.531.481,04	196.101.749,38	3.948.921.727,12	94,44	1.084.609.753,92	60.923.340,09	2.544.699.310,30	95,51	2.488.832.170,74				
LEGISLATIVA	107.499.000,00	107.499.000,00	15.045.756,75	65.294.863,93	1,56	42.204.136,07	14.187.902,86	56.483.935,63	2,12	51.015.064,37				
ACAO LEGISLATIVA	107.499.000,00	107.499.000,00	15.045.756,75	65.294.863,93	1,56	42.204.136,07	14.187.902,86	56.483.935,63	2,12	51.015.064,37				
JUDICIARIA	10.002.000,00	8.002.000,00		7.000.000,00	0,17	1.002.000,00					8.002.000,00			
ACAO JUDICIARIA	10.002.000,00	8.002.000,00		7.000.000,00	0,17	1.002.000,00					8.002.000,00			
ESSENCIAL A JUSTICA	132.000,00	132.000,00		71.754,05		60.245,95			15.409,18		116.590,82			
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	132.000,00	132.000,00		71.754,05		60.245,95			15.409,18		116.590,82			
ADMINISTRACAO	809.219.000,00	891.345.836,16	27.571.881,07	694.436.272,87	16,61	196.909.563,29	3.869.029,17	412.171.355,23	15,47	479.174.480,93				
ADMINISTRACAO GERAL	704.426.000,00	753.253.297,62	24.767.030,63	631.018.281,17	15,09	122.235.016,45	1.608.225,34	356.764.195,43	13,39	396.489.102,19				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	16.717.000,00	58.185.138,54	1.585.983,61	50.238.592,12	1,20	7.946.546,42	1.585.983,61	46.287.414,16	1,74	11.897.724,38				
CONTROLE INTERNO	566.000,00	438.500,00	13.194,83	17.344,44		421.155,56	13.194,83	15.924,99		422.575,01				
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	102.000,00	102.000,00				102.000,00				102.000,00				
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.092.000,00	1.192.000,00	7.690,00	479.011,42	0,01	712.988,58	190,00	118.932,10		1.073.067,90				
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	68.011.000,00	62.011.000,00				62.011.000,00				62.011.000,00				
ADMINISTRACAO DE CONCESSIONES	97.000,00	97.000,00				97.000,00				97.000,00				
COMUNICACAO SOCIAL	18.208.000,00	16.066.900,00	1.197.982,00	12.683.043,72	0,30	3.383.856,28	661.435,39	8.984.888,55	0,34	7.082.011,45				
SEGURANCA PUBLICA	4.656.000,00	4.656.000,00		2.348.005,97	0,06	2.307.994,03			738.514,00	0,03	3.917.486,00			
ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00				
POLICIAMENTO	4.626.000,00	4.626.000,00		2.348.005,97	0,06	2.277.994,03			738.514,00	0,03	3.887.486,00			
DEFESA CIVIL	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00				
ASSISTENCIA SOCIAL	70.893.000,00	70.142.898,93	2.507.616,32	40.548.251,72	0,97	29.594.647,21	870.645,72	24.413.263,77	0,92	45.729.635,16				
ADMINISTRACAO GERAL	27.152.000,00	28.372.000,00	433.840,15	27.076.312,98	0,65	1.295.687,02	246.154,33	17.440.849,66	0,65	10.931.150,34				
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	934.000,00	2.370.198,93	127.552,81	127.552,81		2.242.646,12				2.370.198,93				
ASSISTENCIA COMUNITARIA	39.231.000,00	35.824.700,00	1.946.223,36	12.195.212,95	0,29	23.629.487,05	624.491,39	6.972.414,11	0,26	28.852.285,89				
HABITACAO URBANA	3.576.000,00	3.576.000,00		1.149.172,98	0,03	2.426.827,02				3.576.000,00				
PREVIDENCIA SOCIAL	456.344.000,00	458.844.000,00	2.120.865,51	454.275.847,11	10,86	4.568.152,89	21.773,04	338.051.968,17	12,69	120.792.031,83				

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 2

FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO	
			No Bimestre		Ate o Bimestre		%	No Bimestre		Ate o Bimestre		%		
			(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)					
ADMINISTRACAO GERAL	11.257.000,00	14.057.000,00	2.120.865,51	10.575.546,41	0,25	3.481.453,59	21.773,04	4.888.903,67	0,18	9.168.096,33				
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	445.087.000,00	444.787.000,00		443.700.300,70	10,61	1.086.699,30		333.163.064,50	12,50	111.623.935,50				
SAUDE	1.363.363.000,00	1.349.845.000,00	76.795.678,77	1.179.489.126,75	28,21	170.355.873,25	29.168.392,87	804.309.813,98	30,19	545.535.186,02				
ADMINISTRACAO GERAL	566.123.000,00	552.605.000,00	12.672.512,25	536.097.231,44	12,82	16.507.768,56	7.840.532,03	383.372.081,45	14,39	169.232.918,55				
ATENCAO BASICA	72.376.000,00	90.467.000,00	9.654.778,13	69.884.776,84	1,67	20.582.223,16	1.543.197,48	40.149.114,33	1,51	50.317.885,67				
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	691.464.000,00	674.673.000,00	51.970.272,09	552.332.445,79	13,21	122.340.554,21	19.784.663,36	370.326.790,13	13,90	304.346.209,87				
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	11.078.000,00	12.578.000,00	2.618,70	5.992.219,11	0,14	6.585.780,89			0,12	9.282.961,99				
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	22.322.000,00	19.522.000,00	2.495.497,60	15.182.453,57	0,36	4.339.546,43			0,27	12.355.209,94				
TRABALHO	1.892.000,00	1.982.343,17		288.000,00	0,01	1.694.343,17				1.982.343,17				
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.306.000,00	1.184.000,00		288.000,00	0,01	896.000,00				1.184.000,00				
FOMENTO AO TRABALHO	586.000,00	798.343,17				798.343,17				798.343,17				
EDUCACAO	845.714.000,00	840.295.512,04	38.430.324,76	773.915.747,95	18,51	66.379.764,09	8.541.623,58	543.223.782,40	20,39	297.071.729,64				
ADMINISTRACAO GERAL	401.261.000,00	404.263.589,11	8.044.831,21	381.511.629,22	9,12	22.751.959,89	4.550.080,86	278.389.220,19	10,45	125.874.368,92				
ALIMENTACAO E NUTRICAO	19.420.000,00	17.877.792,87	1.873.987,80	15.964.541,56	0,38	1.913.251,31	70.626,46	8.114.250,89	0,30	9.763.541,98				
ENSINO FUNDAMENTAL	392.430.000,00	374.638.888,78	26.047.503,85	360.460.575,57	8,62	14.178.313,21	3.502.826,93	246.685.946,04	9,26	127.952.942,74				
EDUCACAO INFANTIL	32.592.000,00	43.504.241,28	2.464.001,90	15.979.001,60	0,38	27.525.239,68	418.089,33	10.034.365,28	0,38	33.469.876,00				
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	11.000,00	11.000,00				11.000,00				11.000,00				
CULTURA	7.524.000,00	9.816.191,31	1.860.851,90	6.013.041,07	0,14	3.803.150,24	1.583.415,40	5.618.572,02	0,21	4.197.619,29				
DIFUSAO CULTURAL	7.524.000,00	9.816.191,31	1.860.851,90	6.013.041,07	0,14	3.803.150,24	1.583.415,40	5.618.572,02	0,21	4.197.619,29				
DIREITOS DA CIDADANIA	3.827.000,00	3.920.390,00	259.321,00	766.409,32	0,02	3.153.980,68	23.075,79	396.621,21	0,01	3.523.768,79				
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	24.000,00	317.000,00	122.000,00	260.345,68	0,01	56.654,32		138.345,68	0,01	178.654,32				
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	3.803.000,00	3.603.390,00	137.321,00	506.063,64	0,01	3.097.326,36	23.075,79	258.275,53	0,01	3.345.114,47				
URBANISMO	96.594.000,00	103.646.615,84	70.849,68	72.086.971,11	1,72	31.559.644,73	14.552,76	33.744.402,29	1,27	69.902.213,55				
ORDENAMENTO TERRITORIAL	107.000,00	107.000,00				107.000,00				107.000,00				
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.062.000,00	3.724.545,94	45.056,64	1.275.623,37	0,03	2.448.922,57	14.552,76	81.004,14		3.643.541,80				
SERVICIOS URBANOS	66.543.000,00	72.974.594,09		68.815.666,12	1,65	4.158.927,97		33.657.452,33	1,26	39.317.141,76				

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 3

FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO	
			No Bimestre		Ate o Bimestre		%	No Bimestre		Ate o Bimestre		%		
			(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)					
ABASTECIMENTO	17.000,00	17.000,00				17.000,00								17.000,00
LAZER	26.865.000,00	26.823.475,81	25.793,04	1.995.681,62	0,05	24.827.794,19			5.945,82		26.817.529,99			
HABITACAO	48.972.000,00	48.972.000,00	3.397,50	1.014.039,46	0,02	47.957.960,54	250,00	133.084,13		48.838.915,87				
HABITACAO URBANA	48.972.000,00	48.972.000,00	3.397,50	1.014.039,46	0,02	47.957.960,54	250,00	133.084,13		48.838.915,87				
SANEAMENTO	455.880.000,00	382.173.714,38		347.801.530,88	8,32	34.372.183,50			233.000.000,00	8,75	149.173.714,38			
SANEAMENTO BASICO URBANO	455.880.000,00	382.173.714,38		347.801.530,88	8,32	34.372.183,50			233.000.000,00	8,75	149.173.714,38			
GESTAO AMBIENTAL	13.444.000,00	13.444.000,00	577.287,01	2.276.378,85	0,05	11.167.621,15	11.437,28	881.280,79	0,03	12.562.719,21				
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	13.438.000,00	13.438.000,00	577.287,01	2.276.378,85	0,05	11.161.621,15	11.437,28	881.280,79	0,03	12.556.719,21				
CONTROLE AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00				6.000,00								6.000,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	21.937.000,00	20.230.380,47	22.228,26	10.386.402,72	0,25	9.843.977,75	810,00	2.901.301,29	0,11	17.329.079,18				
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	21.937.000,00	20.230.380,47	22.228,26	10.386.402,72	0,25	9.843.977,75	810,00	2.901.301,29	0,11	17.329.079,18				
COMERCIO E SERVICOS	5.752.000,00	5.575.000,00	3.332,50	982.446,69	0,02	4.592.553,31			118.755,63		5.456.244,37			
PROMOCAO COMERCIAL	3.068.000,00	3.068.000,00				3.068.000,00					3.068.000,00			
TURISMO	2.684.000,00	2.507.000,00	3.332,50	982.446,69	0,02	1.524.553,31			118.755,63		2.388.244,37			
TRANSPORTE	526.806.000,00	582.325.499,91	13.684.956,32	194.424.328,34	4,65	387.901.171,57	1.133.471,65	33.024.640,81	1,24	549.300.859,10				
INFRA-ESTRUTURA URBANA	145.786.000,00	171.669.474,67	5.934.594,64	28.330.841,95	0,68	143.338.632,72	859.988,69	8.078.599,12	0,30	163.590.875,55				
SERVICOS URBANOS	70.809.000,00	64.809.000,00	7.750.361,68	44.830.477,17	1,07	19.978.522,83	273.482,96	11.795.419,32	0,44	53.013.580,68				
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	310.194.000,00	342.830.025,24		118.263.009,22	2,83	224.567.016,02			10.871.968,31	0,41	331.958.056,93			
TRANSPORTE RODOVIARIO	17.000,00	3.017.000,00		3.000.000,00	0,07	17.000,00			2.278.654,06	0,09	738.345,94			
DESPORTE E LAZER	2.939.000,00	10.076.751,00	1.922.464,95	2.546.765,15	0,06	7.529.985,85	441.264,80	1.037.765,00	0,04	9.038.986,00				
DESPORTE COMUNITARIO	799.000,00	7.904.690,00	1.921.600,95	2.497.197,11	0,06	5.407.492,89	441.264,80	996.860,96	0,04	6.907.829,04				
LAZER	2.140.000,00	2.172.061,00	864,00	49.568,04		2.122.492,96			40.904,04		2.131.156,96			
ENCARGOS ESPECIAIS	83.980.000,00	95.441.000,00	15.224.937,08	92.955.543,18	2,22	2.485.456,82	1.055.695,17	54.434.844,77	2,04	41.006.155,23				
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	57.199.000,00	63.652.000,00	10.099.937,08	61.380.813,44	1,47	2.271.186,56	1.055.695,17	37.704.402,35	1,42	25.947.597,65				
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.781.000,00	31.789.000,00	5.125.000,00	31.574.729,74	0,76	214.270,26			16.730.442,42	0,63	15.058.557,58			
RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000.000,00	25.165.347,83				25.165.347,83					25.165.347,83			

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 4

FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	%	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/Tot.d)
I DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	186.019.000,00	247.220.500,55	35.660.117,27	232.649.974,22	5,56	14.570.526,33	5,56	7.644.172,19	119.662.030,69	4,49	127.558.469,86	
I TOTAL (III) = (I + II)	5.193.388.000,00	5.280.751.981,59	231.761.866,65	4.181.571.701,34	100,00	1.099.180.280,25	100,00	68.567.512,28	2.664.361.340,99	100,00	2.616.390.640,60	

SEDETEC 22/09/2017 - 15:35:08

SCP5122N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 5

FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS					SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO
			No Bimestre	Ate o Bimestre	%	(b)	(b/III b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	%	(d)	(d/III d)	
			(a)											
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	186.019.000,00	247.220.500,55	35.660.117,27	232.649.974,22	5,56	14.570.526,33	7.644.172,19	119.662.030,69	4,49	127.558.469,86				
LEGISLATIVA	4.501.000,00	4.501.000,00	625.534,48	3.010.104,72	0,07	1.490.895,28	625.534,48	2.808.918,24	0,11	1.692.081,76				
ACAO LEGISLATIVA	4.501.000,00	4.501.000,00	625.534,48	3.010.104,72	0,07	1.490.895,28	625.534,48	2.808.918,24	0,11	1.692.081,76				
ADMINISTRACAO	43.961.000,00	47.503.645,37		45.989.413,80	1,10	1.514.231,57		25.766.387,03	0,97	21.737.259,34				
ADMINISTRACAO GERAL	43.692.000,00	47.234.645,37		45.739.990,05	1,09	1.494.655,32		25.624.114,00	0,96	21.610.531,37				
CONTROLE INTERNO	269.000,00	269.000,00		249.423,75	0,01	19.576,25		142.273,03	0,01	126.726,97				
ASSISTENCIA SOCIAL	4.857.000,00	6.057.000,00		4.856.391,00	0,12	1.200.609,00		1.512.114,72	0,06	4.544.885,28				
ADMINISTRACAO GERAL	4.857.000,00	6.057.000,00		4.856.391,00	0,12	1.200.609,00		1.512.114,72	0,06	4.544.885,28				
PREVIDENCIA SOCIAL	635.000,00	635.000,00		606.085,14	0,01	28.914,86		291.599,26	0,01	343.400,74				
ADMINISTRACAO GERAL	567.000,00	567.000,00		566.234,42	0,01	765,58		264.848,67	0,01	302.151,33				
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	68.000,00	68.000,00		39.850,72		28.149,28		26.750,59		41.249,41				
SAUDE	25.171.000,00	50.171.000,00		49.352.153,56	1,18	818.846,44		33.053.748,55	1,24	17.117.251,45				
ADMINISTRACAO GERAL	25.171.000,00	50.171.000,00		49.352.153,56	1,18	818.846,44		33.053.748,55	1,24	17.117.251,45				
EDUCACAO	76.963.000,00	109.094.655,18	34.786.565,80	102.117.599,32	2,44	6.977.055,86	6.980.620,72	52.471.635,68	1,97	56.623.019,50				
ADMINISTRACAO GERAL	76.961.000,00	76.727.655,18	5.308.456,88	69.753.486,74	1,67	6.974.168,44	1.481.511,88	44.087.523,18	1,65	32.640.132,00				
ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	32.367.000,00	29.478.108,92	32.364.112,58	0,77	2.887,42	5.499.108,84	8.384.112,50	0,31	23.982.887,50				
GESTAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00				
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00				
DESPORTO E LAZER	7.000,00	334.200,00	248.016,99	273.595,56	0,01	60.604,44	38.016,99	59.905,86		274.294,14				
DESPORTO COMUNITARIO	7.000,00	334.200,00	248.016,99	273.595,56	0,01	60.604,44	38.016,99	59.905,86		274.294,14				
ENCARGOS ESPECIAIS	29.923.000,00	28.923.000,00		26.444.631,12	0,63	2.478.368,88		3.697.721,35	0,14	25.225.278,65				
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	29.923.000,00	28.923.000,00		26.444.631,12	0,63	2.478.368,88		3.697.721,35	0,14	25.225.278,65				
RESERVA DE CONTINGENCIA														

SEDETec 22/09/2017 - 15:35:25

SCP5122N

EDVALDE GUALBERTO

GER.CONTABIL CRC 017136/0

JANIO MARQUES DE SOUZA

DIR.CONTABIL CRC 15921/0

ANDRE CUSTODIO M. JUNIOR

SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

OSEIAS PACHECO DE SOUZA

SECRETARIO DE FINANCAS

IRIS REZENDE MACHADO

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	E V O L U C A O D A R E C E I T A R E A L I Z A D A N O S U L T I M O S 1 2 M E S E S								
		SET-2016	OUT-2016	NOV-2016	DEZ-2016	JAN-2017	FEV-2017	MAR-2017	APR-2017	MAY-2017
1 RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+11+20)	263.637.894,47 267.638.753,98 302.457.140,60 543.906.609,03 345.088.252,06 424.049.378,32 334.055.769,75 334.055.769,75 334.055.769,75 334.055.769,75 334.055.769,75									
2 Receita Tributaria (3+4+5+6+7)	84.794.723,57 79.567.126,69 80.531.828,15 117.958.739,42 99.433.401,25 231.434.377,00 98.921.934,84 98.921.934,84 98.921.934,84 98.921.934,84 98.921.934,84									
3 IPTU	20.366.683,21 20.991.551,70 24.855.146,87 26.660.544,91- 39.704.234,94 167.326.244,15 27.841.538,54 27.841.538,54 27.841.538,54 27.841.538,54 27.841.538,54									
4 ISS	44.229.581,60 41.924.591,29 41.796.841,05 61.966.511,88 34.631.400,57 40.904.596,59 41.235.689,54 41.235.689,54 41.235.689,54 41.235.689,54 41.235.689,54									
5 ITBI	7.510.742,98 7.660.127,06 9.081.899,29 11.021.148,67 8.638.674,35 6.562.581,23 10.256.309,06 10.256.309,06 10.256.309,06 10.256.309,06 10.256.309,06									
6 IRRF	9.193.147,68 6.153.599,34 1.185.352,13 68.595.406,33 3.356.405,18 12.713.315,35 13.553.556,21 13.553.556,21 13.553.556,21 13.553.556,21 13.553.556,21									
7 Outras Receitas Tributarias	3.494.568,10 2.837.257,30 3.612.588,81 3.036.217,45 13.102.686,21 3.927.639,68 6.034.841,49 6.034.841,49 6.034.841,49 6.034.841,49 6.034.841,49									
8 Receita de Contribuicoes	5.921.318,18 4.230.713,20 8.664.640,53 29.190.608,11 7.144.227,75 16.958.393,09 25.316.822,81 25.316.822,81 25.316.822,81 25.316.822,81 25.316.822,81									
9 Receita Patrimonial	10.384.013,41 11.517.452,24 7.719.939,70 15.936.694,71 13.256.925,94 13.616.273,97 13.840.002,82 13.840.002,82 13.840.002,82 13.840.002,82 13.840.002,82									
10 Receita de Servicos	106.242,63 26.440,74 71.825,02 170.029,32 46.835,47 19.376,15 309.983,73 309.983,73 309.983,73 309.983,73 309.983,73									
11 Transferencias Correntes (12+13+14+15+16+17+18+19)	155.603.810,40 154.851.696,64 194.465.426,52 250.991.888,95 147.684.976,28 165.706.989,12 181.971.032,43 181.971.032,43 181.971.032,43 181.971.032,43 181.971.032,43									
12 Cota-Parte do FPM	15.723.777,81 19.087.015,30 34.823.990,91 42.822.670,76 23.562.764,29 30.206.829,70 18.926.429,72 18.926.429,72 18.926.429,72 18.926.429,72 18.926.429,72									
13 Cota-Parte do ICMS	45.169.832,75 42.339.601,04 52.825.454,32 58.689.899,95 46.198.181,70 30.626.349,85 53.723.251,32 53.723.251,32 53.723.251,32 53.723.251,32 53.723.251,32									
14 Cota-Parte do IPVA	9.062.169,95 6.846.981,61 6.352.464,56 7.604.259,94 8.696.957,13 10.689.706,84 17.422.099,89 17.422.099,89 17.422.099,89 17.422.099,89 17.422.099,89									
15 Cota-Parte do ITR	13.123,17 129.942,80 22.812,97 20.072,74 21.820,48 2.996,66 5.590,66 5.590,66 5.590,66 5.590,66 5.590,66									
16 Transferencias da L.C. 87/1996	86.343,04 86.343,04 86.343,04 86.343,04 88.785,87 88.785,87 88.785,87 88.785,87 88.785,87 88.785,87 88.785,87									
17 Transferencias da L.C. 61/1989	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00									
18 Transferencias do FUNDEB	27.866.500,49 28.394.449,06 33.868.193,98 38.428.515,30 24.190.070,17 30.207.568,22 31.592.056,14 31.592.056,14 31.592.056,14 31.592.056,14 31.592.056,14									
19 Outras Transferencias Correntes	57.682.063,19 57.967.363,79 66.486.166,74 103.340.127,22 44.926.396,64 63.884.751,98 60.212.818,83 60.212.818,83 60.212.818,83 60.212.818,83 60.212.818,83									
20 Outras Receitas Correntes	6.827.786,28 17.445.324,47 11.003.480,68 129.658.648,52 77.521.885,37 3.686.031,01- 13.695.993,12 13.695.993,12 13.695.993,12 13.695.993,12 13.695.993,12									
21 DEDUCOES (II) = (22+23+24)	18.816.193,46 16.868.997,65 23.893.175,91 30.430.609,90 47.341.906,41 28.194.379,17 34.445.012,78 34.445.012,78 34.445.012,78 34.445.012,78 34.445.012,78									
22 Contrib. do Serv. p/o Plano de Previd.	4.743.193,87 3.103.181,70 4.999.260,23 8.654.951,74 2.474.890,31 13.147.513,29 15.066.827,38 15.066.827,38 15.066.827,38 15.066.827,38 15.066.827,38									
23 Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 29.071.343,45 646.477,08 1.262.731,61 1.262.731,61 1.262.731,61 1.262.731,61									
24 Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	14.072.999,59 13.765.815,95 18.893.915,68 21.775.658,16 15.795.672,65 14.400.388,80 18.115.453,79 18.115.453,79 18.115.453,79 18.115.453,79 18.115.453,79									
25 RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (1 - 21)	244.821.701,01 250.769.756,33 278.563.964,69 513.475.999,13 297.746.345,65 395.854.999,15 299.610.756,97 299.610.756,97 299.610.756,97 299.610.756,97 299.610.756,97									

SEDETEC 22/09/2017 - 15:30:34

SCP5131N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISAO		
		ABR-2017		MAI-2017		JUN-2017					
		JUL-2017		AGO-2017		(ULT.12 MESES)					
26 RECEITAS CORRENTES (I) = (27+33+...+36+45)	317.173.315,24	346.318.171,15	380.846.316,93	352.962.310,06	344.853.034,81	4.222.986.946,40	4.585.307.000,00				
27 Receita Tributaria (28+29+30+31+32)	90.698.529,73	92.650.809,46	113.815.770,90	102.719.081,74	106.943.621,08	1.299.469.943,83	1.428.324.000,00				
28 IPTU	23.258.746,89	24.370.854,00	24.928.777,09	22.728.266,93	27.018.657,82	396.730.157,23	473.781.000,00				
29 ISS	45.530.977,53	43.904.539,26	47.768.494,61	47.246.327,40	48.490.943,80	539.630.495,12	600.133.000,00				
30 ITBI	7.087.263,82	9.598.026,65	8.472.871,62	8.803.366,26	10.565.037,63	105.258.048,62	131.709.000,00				
31 IRRF	11.126.166,76	10.363.787,55	28.895.703,47	20.827.829,70	16.920.722,53	202.884.992,23	158.429.000,00				
32 Outras Receitas Tributarias	3.695.374,73	4.413.602,00	3.749.924,11	3.113.291,45	3.948.259,30	54.966.250,63	64.272.000,00				
33 Receita de Contribuicoes	18.636.877,85	23.881.289,04	20.322.241,60	9.086.729,95	14.416.105,51	183.769.967,62	99.013.000,00				
34 Receita Patrimonial	6.531.745,05	7.578.494,07	10.647.426,64	17.956.059,39	11.464.143,87	140.449.171,81	143.291.000,00				
35 Receita de Servicos	198.794,53	242.281,21	313.923,27	246.846,91	309.148,95	2.061.727,93	876.000,00				
36 Transferencias Correntes (37+38+39+40+41+42+43+44)	174.504.591,06	187.924.184,37	183.595.489,30	193.550.351,93	189.616.889,12	2.180.467.326,12	2.734.220.000,00				
37 Cota-Parte do FPM	22.803.129,92	25.866.215,18	23.841.297,38	18.413.222,50	20.882.792,52	296.960.135,99	338.908.000,00				
38 Cota-Parte do ICMS	42.759.494,82	52.035.188,84	44.730.361,46	48.223.542,55	52.727.557,56	570.048.716,16	699.005.000,00				
39 Cota-Parte do IPVA	22.987.414,69	21.933.186,26	22.390.431,58	21.527.927,18	24.567.462,66	180.081.062,29	290.376.000,00				
40 Cota-Parte do ITR	5.212,94	17.550,86	3.388,05	2.797,08	3.098,16	248.406,57	320.000,00				
41 Transferencias da L.C. 87/1996	88.785,87	88.785,87	88.785,87	88.785,87	88.785,87	1.055.659,12	1.472.000,00				
42 Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
43 Transferencias do FUNDEB	28.669.812,12	30.325.471,95	33.111.719,90	31.543.555,31	33.139.370,13	371.337.282,77	373.884.000,00				
44 Outras Transferencias Correntes	57.190.740,70	57.657.785,41	59.429.505,06	73.750.521,44	58.207.822,22	760.736.063,22	1.030.255.000,00				
45 Outras Receitas Correntes	26.602.777,02	34.041.113,00	52.151.465,22	29.403.240,14	22.103.126,28	416.768.809,09	179.583.000,00				
46 DEDUCOES (II) = (47+48+49)	30.352.213,23	32.771.555,21	27.835.033,42	25.302.263,55	32.177.643,64	348.428.984,33	290.105.000,00				
47 Contrib. do Serv. p/o Plano de Previd.	11.278.711,45	11.753.089,39	8.641.829,08	6.679.100,18	11.552.238,17	102.094.786,79	18.555.000,00				
48 Compens. Financ. entre Regimes Previd.	1.274.872,87	949.527,18	906.746,31	895.583,51	885.889,95	35.893.171,96	4.426.000,00				
49 Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	17.798.628,91	20.068.938,64	18.286.458,03	17.727.579,86	19.739.515,52	210.441.025,58	267.124.000,00				
50 RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (26 - 46)	286.821.102,01	313.546.615,94	353.011.283,51	327.660.046,51	312.675.391,17	3.874.557.962,07	4.295.202.000,00				

SEDETEC 22/09/2017 - 15:30:34

SCP5131N

EDVALDE GUALBERTO

GER.CONTABIL CRC 017136/0

JANIO MARQUES DE SOUZA

DIR.CONTABIL CRC 15921/0

ANDRE CUSTODIO M. JUNIOR

SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

OSEIAS PACHECO DE SOUZA

SECRETARIO DE FINANCAS

IRIS REZENDE MACHADO

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

PAGINA 1

RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016
			PREVISAO	PREVISAO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	92.854.000,00	92.854.000,00		168.891.408,25	112.648.844,32	
RECEITAS CORRENTES	92.854.000,00	92.854.000,00		168.891.408,25	112.648.844,32	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	20.200.000,00	20.200.000,00		82.220.118,44	47.789.288,23	
Pessoal Civil	20.200.000,00	20.200.000,00		82.220.118,44	47.789.288,23	
Ativo	17.060.000,00	17.060.000,00		73.397.471,66	39.902.830,58	
Inativo	2.697.000,00	2.697.000,00		7.959.710,57	7.087.422,15	
Pensionista	443.000,00	443.000,00		862.936,21	799.035,50	
Pessoal Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Outras Receitas de Contribuicoes	29.000,00	29.000,00		102.867,02	301.407,90	
Receita Patrimonial	71.444.000,00	71.444.000,00		49.368.582,83	63.758.271,97	
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios	71.444.000,00	71.444.000,00		49.296.676,55	63.757.660,07	
Outras Receitas Patrimoniais				71.906,28	611,90	
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes	1.181.000,00	1.181.000,00		37.199.839,96	799.876,22	
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS				35.893.171,96		
Demais Receitas Correntes	1.181.000,00	1.181.000,00		1.306.668,00	799.876,22	
RECEITAS DE CAPITAL						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Emprestimos						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	283.066.000,00	283.066.000,00		66.516.645,52	42.771.690,65	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I+II)	375.920.000,00	375.920.000,00		235.408.053,77	155.420.534,97	

SEDETEC 22/09/2017 - 15:31:45

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públ

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,0

PAGINA 2

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)		R\$ 1,000									PAGINA 2	
						DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
DESPESAS		DOTACAO		DOTACAO								
		INICIAL		ATUALIZADA		Ate o Bimestre		Ate o Bimestre		Ate o Bimestre		
				2017		2016		2017		2016		Em 2017
												Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	456.325.000,00	459.314.800,00	454.275.847,11	363.874.602,57	338.051.968,17	286.698.655,50						
ADMINISTRACAO	11.096.000,00	14.085.800,00	10.566.747,04	6.455.482,29	4.880.104,30	4.476.083,37						
Despesas Correntes	10.585.000,00	13.574.800,00	10.566.747,04	6.447.982,29	4.880.104,30	4.468.583,37						
Despesas de Capital	511.000,00	511.000,00		7.500,00			7.500,00					
PREVIDENCIA	445.229.000,00	445.229.000,00	443.709.100,07	357.419.120,28	333.171.863,87	282.222.572,13						
Pessoal Civil	445.085.000,00	445.085.000,00	443.700.300,70	357.419.120,28	333.163.064,50	282.222.572,13						
Aposentadorias	385.595.000,00	385.595.000,00	385.355.000,00	303.034.861,04	292.853.998,64	244.866.108,87						
Pensoes	58.530.000,00	58.530.000,00	58.290.000,00	54.037.159,38	40.253.765,46	37.009.363,40						
Outros Beneficios Previdenciarios	960.000,00	960.000,00	55.300,70	347.099,86	55.300,40	347.099,86						
Pessoal Militar												
Reformas												
Pensoes												
Outros Beneficios Previdenciarios												
Outras Despesas Previdenciarias	144.000,00	144.000,00	8.799,37		8.799,37							
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS												
Demais Despesas Previdenciarias	144.000,00	144.000,00	8.799,37		8.799,37							
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	633.000,00	633.000,00	606.085,14	418.160,40	291.599,26	230.188,43						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	456.958.000,00	459.947.800,00	454.881.932,25	364.292.762,97	338.343.567,43	286.928.843,93						
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	81.038.000,00-	84.027.800,00-	219.473.878,48-	208.872.228,00-	102.935.513,66-	131.508.308,96-						

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

PAGINA 3

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO		APORTES REALIZADOS
DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPSS		
Plano Financeiro		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras		
Recursos para Formacao de Reserva		
Outros Aportes para o RPSSR		
Plano Previdenciario		
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro		
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial		
Outros Aportes para o RPSS		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPSS		PREVISAO ORCAMENTARIA
VALOR		
PERIODO DE REFERENCIA		
BENS E DIREITOS DO RPSS		
	Exercicio 2017	Exercicio 2016
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.574.380,50	9.459.986,35
INVESTIMENTOS	723.518.927,55	565.975.061,10
OUTROS BENS E DIREITOS	53.008.567,68	5.980.856,56

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

PAGINA 4

		PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	
				2017	2016	
RECEITAS CORRENTES (VIII)		283.066.000,00	283.066.000,00	66.516.645,52	42.771.690,65	
Receita de Contribuicoes		283.066.000,00	283.066.000,00	66.516.645,52	42.771.690,65	
Patronal		276.503.000,00	276.503.000,00	61.597.410,70	37.318.608,38	
Pessoal Civil		276.503.000,00	276.503.000,00	61.597.410,70	37.318.608,38	
Ativo		276.503.000,00	276.503.000,00	61.597.410,70	37.318.608,38	
Inativo						
Pensionista						
Pessoal Militar						
Ativo						
Inativo						
Militar						
Para Cobertura de Deficit Atuarial						
Em Regime de Debitos e Parcelamentos		6.563.000,00	6.563.000,00	4.919.234,82	5.453.082,27	
Receita Patrimonial						
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
Alienacao de Bens						
Amortizacao de Emprestimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORCAMENTARIAS (X) = (VIII+IX)		283.066.000,00	283.066.000,00	66.516.645,52	42.771.690,65	

SEDETEC 22/09/2017 - 15:31:45

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS											
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL											
4º BIMESTRE DE 2017											
RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)											
R\$ 1,00											
PAGINA 5											
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		DOTACAO		DOTACAO							
		INICIAL		ATUALIZADA		Ate o Bimestre		Ate o Bimestre		Ate o Bimestre	
						2017		2016		2017	
ADMINISTRACAO (XI)		633.000,00		633.000,00		606.085,14		418.160,40		291.599,26	
Despesas Correntes		633.000,00		633.000,00		606.085,14		418.160,40		291.599,26	
Despesas de Capital											
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENC. INTRA-ORCAMENTARIAS (XII) = (XI)		633.000,00		633.000,00		606.085,14		418.160,40		291.599,26	
SEDETEC 22/09/2017 - 15:31:45											SCP5141N

KARLA ALVES RODRIGUES
CONTADORA-IPSM CRC 021781

FABIO ALVES CAIXETA
DIR ADM E FINANCAS-IPSM

SILVIO ANTONIO F. FILHO
PRESIDENTE - IPSM

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: Julho/Agosto - Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/Jun/2017 (b)	Em 31/Ago/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	709.219.767,23	719.015.729,89	708.500.191,24
DEDUÇÕES (II)	-	217.134.610,44	171.739.149,81
Disponibilidade de Caixa	-	217.134.610,44	171.739.149,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	229.007.254,59	447.075.914,50	398.005.101,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	313.044.950,33	229.941.304,06	226.265.951,35
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	709.219.767,23	501.881.119,45	536.761.041,43
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	458.047.821,47	448.076.621,96	440.867.563,48
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	251.171.945,76	53.804.497,49	95.893.477,95

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre VIc-VIb)	Até bimestre (VIc-VIa)
VALOR	42.088.980,46	(155.278.467,81)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	112.961.169,00

SECRETARIA DE FINANÇAS 20/09/2017

EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA
GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ANDRÉ CUSTÓDIO MOREIRA JÚNIOR
SUPER. DO TESOURO E ADM. FINANCEIRA

OSÉIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

PAGINA 1

		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PRIMARIAS		PREVISAO	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	
				2017	2016
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)		4.668.124.000,00	2.781.437.541,68	2.690.440.016,02	
Receitas Tributarias		1.428.324.000,00	936.617.526,00	872.613.959,22	
IPTU		473.781.000,00	357.177.320,36	330.238.430,40	
ISS		600.133.000,00	349.712.969,30	355.147.232,60	
ITBI		131.709.000,00	69.984.130,62	71.567.968,01	
IRRF		158.429.000,00	117.757.486,75	72.331.352,42	
Outras Receitas Tributarias		64.272.000,00	41.985.618,97	43.328.975,79	
Receitas de Contribuicoes		552.525.000,00	289.608.206,70	234.064.350,59	
Receitas Previdenciarias		473.725.000,00	236.065.637,54	176.259.734,17	
Outras Receitas de Contribuicoes		78.800.000,00	53.542.569,16	57.804.616,42	
Receita Patrimonial Liquida		40.596.000,00	26.472.558,50	27.732.921,43	
Receita Patrimonial		143.291.000,00	94.891.071,75	114.533.242,51	
(-) Aplicacoes Financeiras		102.695.000,00-	68.418.513,25-	86.800.321,08-	
Transferencias Correntes		2.467.096.000,00	1.282.621.887,41	1.347.079.265,66	
Cota-Parte do FPM		271.127.000,00	147.602.145,15	133.815.011,15	
Cota-Parte do ICMS		559.204.000,00	296.819.142,46	288.784.298,68	
Cota-Parte do IPVA		232.301.000,00	120.172.148,85	190.979.425,09	
Convenios		263.261.000,00	1.055.739,70	32.254.822,21	
Outras Transferencias Correntes		1.141.203.000,00	716.972.691,25	701.245.708,53	
Demais Receitas Correntes		179.583.000,00	246.117.383,07	208.949.519,12	
Divida Ativa		49.236.000,00	39.402.866,48	15.618.324,16	
Diversas Receitas Correntes		130.347.000,00	206.714.516,59	193.331.194,96	
RECEITAS DE CAPITAL (II)		421.693.000,00	24.201.314,74	26.317.650,12	
Operacoes de Credito (III)		355.926.000,00	24.201.314,74	19.809.503,76	
Amortizacao de Emprestimos (IV)					

SEDETEC 22/09/2017 - 16:50:30

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

PAGINA 2

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS		2016
		ATUALIZADA	Ate o Bimestre	
		2017	2016	
Alienacao de Bens (V)	259.000,00			
Transferencias de Capital	65.496.000,00			
Convenios	65.496.000,00			
Outras Transferencias de Capital				
Outras Receitas de Capital	12.000,00		6.508.146,36	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	65.508.000,00		6.508.146,36	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I+VI)	4.733.632.000,00	2.781.437.541,68	2.696.948.162,38	

SEDETEC 22/09/2017 - 16:50:30

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

PAGINA 3

					DESPESAS EMPENHADAS		
					ATUALIZADA	Ate o Bim. 2017	Ate o Bim. 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)		4.279.647.091,23	3.895.720.660,40	3.499.059.627,83	2.591.542.857,10	2.519.879.108,02	
Pessoal e Encargos Sociais		2.338.466.044,05	2.234.551.869,47	1.869.220.005,35	1.554.082.970,23	1.405.717.511,46	
Juros e Encargos da Dívida (IX)		4.078.000,00	3.399.800,00	1.932.804,82	1.653.315,84	1.546.545,51	
Outras Despesas Correntes		1.937.103.047,18	1.657.768.990,93	1.627.906.817,66	1.035.806.571,03	1.112.615.051,05	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)		4.275.569.091,23	3.892.320.860,40	3.497.126.823,01	2.589.889.541,26	2.518.332.562,51	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		975.939.542,53	285.851.040,94	253.781.555,98	72.818.483,89	93.021.788,75	
Investimentos		886.621.542,53	201.425.396,38	197.802.688,55	33.069.676,03	57.356.108,69	
Inversões Financeiras		353.000,00		180.967,91		180.967,91	
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquis. de Título de Capital já Integraliz. (XIII)							
Demais Inversões Financeiras		353.000,00		180.967,91		180.967,91	
Amortização da Dívida (XIV)		88.965.000,00	84.425.644,56	55.797.899,52	39.748.807,86	35.484.712,15	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)		886.974.542,53	201.425.396,38	197.983.656,46	33.069.676,03	57.537.076,60	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)		25.165.347,83					
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)		5.187.708.981,59	4.093.746.256,78	3.695.110.479,47	2.622.959.217,29	2.575.869.639,11	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)		454.076.981,59-	1.312.308.715,10-	998.162.317,09-	158.478.324,39	121.078.523,27	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES							
DISCRIMINACAO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							
DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA					127.528.423,00-		

SEDETEC 22/09/2017 - 16:50:30

SCP5161N

EDVALDE GUALBERTO

JANIO MARQUES DE SOUZA

ANDRE CUSTODIO M. JUNIOR

OSEIAS PACHECO DE SOUZA

IRIS REZENDE MACHADO

GER.CONTABIL CRC 017136/0

DIR.CONTABIL CRC 15921/0

SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 7 (LRF,art.53,inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL	
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2016				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO	102.691.114,84	235.605.917,30	108.911.516,36	3.119.564,43	226.265.951,35	23.701.695,41	72.478.733,43	12.242.709,51	12.242.709,51	67.757.627,24	16.180.092,09	242.446.043,44
PODER LEGISLATIVO	102.667.255,74	235.605.917,30	108.911.516,36	3.119.564,43	226.242.092,25	22.962.607,08	71.661.292,33	11.659.089,89	11.659.089,89	67.757.627,24	15.207.182,28	241.449.274,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I+II)	23.859,10	-	-	-	23.859,10	739.088,33	817.441,10	583.619,62	583.619,62	-	972.909,81	996.768,91
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	102.691.114,84	235.605.917,30	108.911.516,36	3.119.564,43	226.265.951,35	23.701.695,41	72.478.733,43	12.242.709,51	12.242.709,51	67.757.627,24	16.180.092,09	242.446.043,44

SECRETARIA DE FINANÇAS 20/09/2017

EDVALDE GUALBERTO
GERENTE CONS. CONTR. CONTÁBIL CRC 17136/0

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE CRC 15921/0

ANDRÉ CUSTÓDIO MOREIRA JÚNIOR
SUP. TESOURO E ADM.FINANCEIRA

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Pag. 1 de 8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2017

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISAO	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.424.307.000,00	1.424.307.000,00		942.270.280,09	66,15
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	513.840.000,00	513.840.000,00		395.439.450,08	76,95
1.1.1-IPTU	473.781.000,00	473.781.000,00		357.177.320,36	75,38
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.059.000,00	40.059.000,00		38.262.129,72	95,51
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intervivos-ITBI	132.057.000,00	132.057.000,00		70.174.591,46	53,13
1.2.1-ITBI	131.709.000,00	131.709.000,00		69.984.130,62	53,13
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	348.000,00	348.000,00		190.460,84	54,73
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	619.950.000,00	619.950.000,00		358.888.445,78	57,88
1.3.1-ISS	600.133.000,00	600.133.000,00		349.712.969,30	58,27
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.817.000,00	19.817.000,00		9.175.476,48	46,30
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	158.429.000,00	158.429.000,00		117.757.486,75	74,32
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF,art.153,P.4,Inciso III)	31.000,00	31.000,00		10.306,02	33,24
1.5.1-ITR	31.000,00	31.000,00		10.306,02	33,24
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR					
2-RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.335.621.000,00	1.335.621.000,00		722.032.744,84	54,05
2.1-Cota-Parte FPM	338.908.000,00	338.908.000,00		184.502.681,21	54,44
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alínea b	338.908.000,00	338.908.000,00		184.502.681,21	54,44
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alínea d					
2.1.3-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alínea e				12.369.562,98	
2.2-Cota-Parte ICMS	699.005.000,00	699.005.000,00		371.023.928,10	53,07
2.3-ICMS-Desoneracao- L.C. n.87/1996	1.472.000,00	1.472.000,00		710.286,96	48,25
2.4-Cota-Parte IPI-Exportacao	5.540.000,00	5.540.000,00		3.148.644,47	56,83
2.5-Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00		62.454,89	19,51
2.6-Cota-Parte IPVA	290.376.000,00	290.376.000,00		150.215.186,23	51,73

SEDETEC 22/09/2017 - 17:13:18

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Pag. 2 de 8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2017

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

2.7-Cota-Parte IOF-Ouro						
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	2.759.928.000,00	2.759.928.000,00	1.664.303.024,93	60,30		SCP5181N

SEDETEC 22/09/2017 - 17:13:18

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Pag. 3 de 8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2017

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

		PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS		
				INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre
						(c = b/a)
4-RECEITA DA APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
5-RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE		41.581.000,00	41.581.000,00		25.669.515,96	61,73
5.1-Transferencias do Salario-Educacao		23.968.000,00	23.968.000,00		17.369.749,81	72,47
5.2-Transferencias Diretas - PDDE						
5.3-Transferencias Diretas - PNAE		11.886.000,00	11.886.000,00		7.700.496,00	64,78
5.4-Transferencias Diretas - PNATE		12.000,00	12.000,00		7.757,76	64,64
5.5-Outras Transferencias do FNDE		5.715.000,00	5.715.000,00		591.512,39	10,35
6-RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		2.439.000,00	2.439.000,00			
6.1-Transferencias de Convenios		2.439.000,00	2.439.000,00			
6.2-Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios						
7-RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO						
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		44.020.000,00	44.020.000,00		25.669.515,96	58,31

		FUNDEB			RECEITAS REALIZADAS
		PREVISAO	PREVISAO	Ate o Bimestre	
				(c = b/a)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		267.130.400,00	267.130.400,00	141.934.697,56	53,13
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		67.781.600,00	67.781.600,00	36.900.536,24	54,44

SEDETEC 22/09/2017 - 17:13:18

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Pag. 4 de 8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2017

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				INICIAL	(a)	Ate o Bimestre
				(b)	(c = b/a)	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		139.801.000,00	139.801.000,00	74.204.785,62	53,07	
10.3-ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		294.400,00	294.400,00	142.057,39	48,25	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		1.108.000,00	1.108.000,00	629.728,89	56,83	
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinadosao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))		70.200,00	70.200,00	14.552,18	20,72	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		58.075.200,00	58.075.200,00	30.043.037,24	51,73	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		375.674.000,00	375.674.000,00	244.280.073,06	65,02	
11.1-Transferencias de Recursos do FUNDEB		373.884.000,00	373.884.000,00	242.779.623,94	64,93	
11.2-Complementacao da Uniao ao FUNDEB						
11.3-Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB		1.790.000,00	1.790.000,00	1.500.449,12	83,82	
12-ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)		106.753.600,00	106.753.600,00	100.844.926,38	94,46	
* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
	DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO	DOTACAO			
		INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre
		(d)	(e)	(f = e/d)	(g)	(h = g/d)
						(i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		343.654.000,00	320.741.157,37	317.408.347,05	98,96	221.969.078,50
13.1-Com Educacao Infantil						69,20
13.2-Com Ensino Fundamental		343.654.000,00	320.741.157,37	317.408.347,05	98,96	221.969.078,50
14-OUTRAS DESPESAS		32.020.000,00	64.385.000,00	64.364.112,50	99,96	25.091.428,44
14.1-Com Educacao Infantil						38,97
14.2-Com Ensino Fundamental		32.020.000,00	64.385.000,00	64.364.112,50	99,96	25.091.428,44
SEDETEC 22/09/2017 - 17:13:18						38,97

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Pag. 5 de 8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2017

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		VALOR									
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB											
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB											
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)											
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%										90,86	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE										VALOR	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS											
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º. TRIMESTRE DO EXERCICIO											
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)										60,30	
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE										RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE											
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE											
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)										60,30	

SEDETEC 22/09/2017 - 17:13:18

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

Pág. 6 de 88

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2017

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

				DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A			
				DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			PAGAR NAO PROCESSADOS						
				DOTACAO									
				INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	(h = g/d)	(i)		
23-EDUCACAO INFANTIL		32.592.000,00	43.504.241,28	15.979.001,60	36,72	10.034.365,28	23,06						
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB													
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos													
24-ENSINO FUNDAMENTAL		392.432.000,00	407.005.888,78	392.824.688,15	96,51	255.070.058,54	62,66						
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		375.674.000,00	385.126.157,37	381.772.459,55	99,12	247.060.506,94	64,15						
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		16.758.000,00	21.879.731,41	11.052.228,60	50,51	8.009.551,60	36,60						
25-ENSINO MEDIO													
26-ENSINO SUPERIOR													
27-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR													
28-OUTRAS		478.973.000,00	481.742.244,29	451.995.115,96	93,82	322.902.262,94	67,02						
29-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		903.997.000,00	932.252.374,35	860.798.805,71	92,33	588.006.686,76	63,07						

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VA

30-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	100.844.926,38
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	
32-RECEITA DE APPLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.500.449,12
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	

SEDETEC 22/09/2017 - 17:13:18

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Pag. 7 de 8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2017

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| 36-CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g) | 7.225.122,97 |

| 37-TOTAL DAS DEDUÇOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36) | 109.570.498,47 |

| 38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29-37) | 478.436.188,29 |

| 39-MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3b))x100% | 28,75 |

OUTRAS INFORMAÇOES PARA CONTROLE

DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO	INICIAL	(d)	DESPESAS EMPENHADAS			Até o Bimestre	% (f = e/d)	Até o Bimestre	% (h = g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
				ATUALIZADA	(e)	(g)					
40-DESPESAS CUSTEADAS COM APLICACAO FIN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO											
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO											
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO											
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO											
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)											

46-RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	62.678.577,13	7.225.122,97
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	62.493.777,13	1.241.705,88
	184.800,00	5.983.417,09

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Pag. 8 de 8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2017

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
			FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			15.620.428,46	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE			242.779.623,94	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			222.126.276,66	
50-(+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			1.500.449,12	
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL			37.774.224,86	

SEDETEC 22/09/2017 - 17:13:18

SCP5181N

EDVALDE GUALBERTO

JANIO MARQUES DE SOUZA

ANDRE CUSTODIO M. JUNIOR

OSEIAS PACHECO DE SOUZA

IRIS REZENDE MACHADO

GER. CONTABIL CRC 017136/0

DIR. CONTABIL CRC 15921/0

SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Pag. 1 de 5

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/201

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS		
			INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE			(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	1.424.307.000,00	1.424.307.000,00		942.270.280,09	66,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	473.781.000,00	473.781.000,00		357.177.320,36	75,38
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	131.709.000,00	131.709.000,00		69.984.130,62	53,13
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	600.133.000,00	600.133.000,00		349.712.969,30	58,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	158.429.000,00	158.429.000,00		117.757.486,75	74,32
Imposto Territorial Rural - ITR	31.000,00	31.000,00		10.306,02	33,24
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.402.000,00	15.402.000,00		9.946.185,42	64,57
Divida Ativa dos Impostos	44.311.000,00	44.311.000,00		37.337.377,90	84,26
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	511.000,00	511.000,00		344.503,72	67,41
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.335.621.000,00	1.335.621.000,00		709.663.181,86	53,13
Cota-Parte FPM	338.908.000,00	338.908.000,00		184.502.681,21	54,44
Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00		62.454,89	19,51
Cota-Parte IPVA	290.376.000,00	290.376.000,00		150.215.186,23	51,73
Cota-Parte ICMS	699.005.000,00	699.005.000,00		371.023.928,10	53,07
Cota-Parte IPI-Exportacao	5.540.000,00	5.540.000,00		3.148.644,47	56,83
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	1.472.000,00	1.472.000,00		710.286,96	48,25
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.472.000,00	1.472.000,00		710.286,96	48,25
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I+II	2.759.928.000,00	2.759.928.000,00		1.651.933.461,95	59,85

SEDETEC 22/09/2017 - 17:18:00

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Pag. 2 de 5

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2017

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

				RECEITAS REALIZADAS				
				PREVISAO	PREVISAO	Ate o Bimestre	%	
				INICIAL	ATUALIZADA	(d)	(d/c) x 100	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE								
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		741.473.000,00	741.473.000,00			416.484.159,18		56,16
Provenientes da Uniao		694.204.000,00	694.204.000,00			416.484.159,18		59,99
Provenientes dos Estados		11.763.000,00	11.763.000,00					
Provenientes de Outros Municipios		16.000,00	16.000,00					
Outras Receitas do SUS		35.490.000,00	35.490.000,00					
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS								
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE								
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE								
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		741.473.000,00	741.473.000,00			416.484.159,18		56,16
DESPESAS COM SAUDE								
(Por Grupo de Natureza da Despesa)								
				DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS	
				DOTACAO	DOTACAO	Ate o Bimestre	%	NAO
				INICIAL	ATUALIZADA	(e)	(f)	(g)
						(e)	(f/e)x100	(g/e) X 100
DESPESAS CORRENTES		1.155.124.000,00	1.177.944.000,00	1.106.299.059,74		93,91	753.007.293,94	63,92
Pessoal e Encargos Sociais		514.990.000,00	542.505.000,00	524.053.390,67		96,59	360.375.950,36	66,42
Juros e Encargos da Dívida		1.000,00	51.000,00	30.000,00		58,82	15.683,19	30,75
Outras Despesas Correntes		640.133.000,00	635.388.000,00	582.215.669,07		91,63	392.615.660,39	61,79
DESPESAS DE CAPITAL		128.802.000,00	105.982.000,00	14.989.518,59		14,14	3.663.181,37	3,45
Investimentos		123.656.000,00	101.136.000,00	12.667.688,15		12,52	2.096.468,23	2,07
Inversões Financeiras		348.000,00	48.000,00					
Amortização da Dívida		4.798.000,00	4.798.000,00	2.321.830,44		48,39	1.566.713,14	32,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)		1.283.926.000,00	1.283.926.000,00	1.121.288.578,33		87,33	756.670.475,31	58,93

SEDETEC 22/09/2017 - 17:18:00

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Pag. 3 de 5

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2017

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

				DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS					
					DOTACAO	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	(h)	(h/IVF) x 100		
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO												NAO
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS												
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL												
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS												
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS		741.997.000,00		741.997.000,00		641.946.580,34		57,25		420.339.712,28		55,55
Recursos de Operacoes de Credito												
Outros Recursos												
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS												
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA												
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS												
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA												
EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES												
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)		741.997.000,00		741.997.000,00		641.946.580,34		57,25		420.339.712,28		55,55
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)		541.929.000,00		541.929.000,00		479.341.997,99		42,74		336.330.763,03		44,44
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = VI(h ou i) / IIIB X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15 %												20,36
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15 X IIIB)) / 100												88.540.743,73
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS		CANCELADOS /		PAGOS		A PAGAR		PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
				PRESCRITOS								
Inscritos em 2017												
...												
Inscritos em 2013												

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Pag. 4 de 5

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2017

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Inscritos em 2012							
TOTAL							
<hr/>							
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DIPONIBILIDADE DE CAIXA -----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+							
CONFORME ARTIGO 24, P.1 E 2	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia		Saldo Final (Nao Aplicado)			
		(j)					
<hr/>							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017							
...							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012							
<hr/>							
Total (VIII)							
<hr/>							
LIMITE NAO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE -----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+							
APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia		Saldo Final (Nao Aplicado)			
		(k)					
<hr/>							
Diferenca de limite nao cumprido em 2017							
...							
Diferenca de limite nao cumprido em 2013							
Diferenca de limite nao cumprido em 2012							
<hr/>							
Total (IX)							
<hr/>							

SEDETEC 22/09/2017 - 17:18:00

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Pag. 5 de 5

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE/2017

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

	DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			RESTOS A PAGAR		
		DOTACAO	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	(l)	(l/total) x 100	(m)	((l+m)/total) x 100
	Atencao Basica	72.376.000,00	90.467.000,00	69.884.776,84	6,23	40.149.114,33	5,30			
	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	691.464.000,00	674.673.000,00	552.332.445,79	49,25	370.326.790,13	48,94			
	Supporto Profilatico e Terapeutico	11.078.000,00	12.578.000,00	5.992.219,11	0,53	3.295.038,01	0,43			
	Vigilancia Sanitaria									
	Vigilancia Epidemiologica	22.322.000,00	19.522.000,00	15.182.453,57	1,35	7.166.790,06	0,94			
	Alimentacao e Nutricao									
	Outras Subfuncoes	486.686.000,00	486.686.000,00	477.896.683,02	42,62	335.732.742,78	44,36			
	TOTAL	1.283.926.000,00	1.283.926.000,00	1.121.288.578,33	100,00	756.670.475,31	100,00			

SEDETEC 22/09/2017 - 17:18:00

SCP51C1N

EDVALDE GUALBERTO

JANIO MARQUES DE SOUZA

ANDRE CUSTODIO M. JUNIOR

OSÉIAS PACHECO DE SOUZA

IRIS REZENDE MACHADO

GER.CONTABIL CRC 017136/0

DIR.CONTABIL CRC 15921/0

SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

SECRETARIO DE FINANCAS

PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA SECRETARIA DE FINANÇAS**

ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DECLARAÇÃO

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 4º Bimestre de 2017.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 22 de setembro de 2017.

EDVALDE GUALBERTO
GERENTE CONS. CONTR. CONTÁBIL CRC 17136/0

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE CRC 15921/0

ANDRÉ CUSTÓDIO MOREIRA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DO TESOURO E ADM.FINANCEIRA

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				R\$ 1,00
RECEITAS				
Previsão Inicial				5.193.388.000,00
Previsão Atualizada				5.193.388.000,00
Receitas Realizadas				2.875.744.559,89
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				5.193.388.000,00
Créditos Adicionais				87.363.981,59
Dotação Atualizada				5.280.751.981,59
Despesas Empenhadas				4.181.571.701,34
Despesas Liquidadas				2.664.361.340,99
Despesas Pagas				2.382.810.276,27
Superávit Orçamentário				211.383.218,90
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				4.181.571.701,34
Despesas Liquidadas				2.664.361.340,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				3.874.557.962,07
RECEITA E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				235.408.053,77
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				338.343.567,43
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				(102.935.513,66)
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				Meta Fixada no AMF da LDO (a) Resultado Apurado Até o Bimestre (b) % em Relação á Meta (b/a)
Resultado Nominal		112.961.169,00	-155.278.467,81	-
Resultado Primário		(127.528.423,00)	158.478.324,39	231,17
				-247,55
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				Inscrição Cancelamento Até o Bimestre Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				338.297.032,14 3.119.564,43 108.911.516,36 226.265.951,35
Poder Executivo				338.273.173,04
Poder Legislativo				23.859,10
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				96.180.428,84 67.757.627,24 12.242.709,51 16.180.092,09
Poder Executivo				94.623.899,41
Poder Legislativo				1.556.529,43
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
TOTAL		434.477.460,98	70.877.191,67	121.154.225,87
				242.446.043,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				Limites Constitucionais Anuais
				Valor Apurado Até o Bimestre % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		478.436.188,29	25%	28,75%
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		221.969.078,50	60%	90,86%
Complementação da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB		-		-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado Até o Bimestre Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesas de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Exercício 10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado Até o Bimestre Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Valor Apurado Até o Bimestre Limites Constitucional Anual
				% Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre
		336.330.763,03	15%	20,36%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos				
SECRETARIA DE FINANÇAS 22/09/2017				

EDVALDE GUALBERTO
 GERENTE CONS. CONTR. CONTÁBIL
 CRC 17136/0

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 CRC 15921/0

ANDRÉ CUSTÓDIO MOREIRA JÚNIOR
 SUP. TESOURO E ADM.FINANCEIRA

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
 PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Quadrimestre de 2017

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')	PODER EXECUTIVO	R\$ 1,00
<hr/>		
	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Ultimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
		IA PAGAR NAO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<hr/>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.224.477,07	5.987.800,87
Pessoal Ativo	1.499.391.460,10	5.982.611,45
Pessoal Inativo e Pensionistas	620.461.871,16	5.189,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (P.1º do art. 18 da LRF)	104.623.865,81	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (P.1º do art. 19 da LRF) (II)	498.806.064,45	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	375.429,08	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	113.750,40	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	12.494.742,28	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	485.822.142,69	
<hr/>		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.725.671.132,62	5.987.800,87
<hr/>		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<hr/>		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.874.557.962,07	
<hr/>		
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V) (P.13, art. 166 da CF)		
<hr/>		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	3.874.557.962,07	
<hr/>		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.731.658.933,49	44,69
<hr/>		
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.092.261.299,52	54,00
<hr/>		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (paragrafo unico, art. 22 da LRF)	1.987.648.234,54	51,30
<hr/>		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF)	1.883.035.169,57	48,60
<hr/>		
SETEC 22/09/2017 - 17:13:50		SCP7011N

EDVALDE GUALBERTO JANIO MARQUES DE SOUZA ANDRE CUSTODIO M. JUNIOR JULIANO GOMES BEZERRA OSEIAS PACHECO DE SOUZA
 GER.CONTABIL CRC 017136/0 DIR.CONTABIL CRC 15921/0 SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA CONTROLADOR GERAL SECRETARIO DE FINANCAS

IRIS REZENDE MACHADO
 PREFEITO

DIRETORIA FINANCEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre de 2017

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'a')

PODER LEGISLATIVO

R\$ 1,00

		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA COM PESSOAL			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		86.962.563,87	321.603,42
Pessoal Ativo		86.962.563,87	321.603,42
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (P.1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (P.1º art. 19 da LRF) (II)		13.499.164,45	321.603,42
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		5.061.146,72	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		7.778.910,19	302.840,69
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		659.107,54	18.762,73
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		73.463.399,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)			73.463.399,42
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)			3.874.557.962,07
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100			1,90
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%			232.473.477,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%			220.849.803,83
LIMITE DE ALERTA (inciso II do p. 1º, art. 59 da LRF) - 5,40%			209.226.129,95

ROSÂNGELA SOARES DA S. SANTOS
 CONTADORA

HERBET DE VASCONCELOS BARROS
 DIR. CONTROLE INTERNO

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
 PRESIDENTE

PREFEITURA DE GOIANIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Quadrimestre de 2017

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

CONSOLIDADO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL			DESPESAS EXECUTADAS	(Ultimos 12 Meses)
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.311.439.760,94	6.309.404,29		
Pessoal Ativo	1.569.079.031,50	5.982.611,45		
Pessoal Inativo e Pensionistas	637.736.863,63	326.792,84		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (P.1º do art. 18 da LRF)	104.623.865,81			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (P.1º do art. 19 da LRF) (II)	512.305.228,90	321.603,42		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	5.436.575,80			
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	7.892.660,59	302.840,69		
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	13.153.849,82	18.762,73		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	485.822.142,69			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.799.134.532,04	5.987.800,87		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.874.557.962,07			
(-) Transf. obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V) (P.13, art. 166 da CF)				
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	3.874.557.962,07			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.805.122.332,91	46,59		
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.324.734.777,24	60,00		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (paragrafo unico, art. 22 da LRF)	2.208.498.038,38	57,00		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF)	2.092.261.299,52	54,00		

SETEC 22/09/2017 - 17:13:35

SCP7011N

EDVALDE GUALBERTO	JANIO MARQUES DE SOUZA	ANDRE CUSTODIO M. JUNIOR	JULIANO GOMES BEZERRA	OSEIAS PACHECO DE SOUZA
GER.CONTABIL CRC 017136/0	DIR.CONTABIL CRC 15921/0	SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA	CONTROLADOR GERAL	SECRETARIO DE FINANCAS

IRIS REZENDE MACHADO

PREFEITO

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Data-base : 31/Agosto/2017 - 2º Quadrimestre

RGF - Anexo 2, (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2016)	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre (Jan a Abr)	Até 2º Quadrimestre (Maio a Agosto)	Até 3º Quadrimestre (Set a Dezembro)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	709.219.767,23	717.584.950,41	708.500.191,24	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	709.219.767,23	717.584.950,41	708.500.191,24	-
Empréstimos	244.399.883,69	258.353.291,85	260.860.565,69	-
Interna	87.392.180,85	91.011.996,90	89.205.715,28	-
Externa	157.007.702,84	167.341.294,95	171.654.850,41	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-			
Financiamentos	-			
Interna	-	-		
Externa	-	-		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	458.047.821,47	452.459.596,49	440.867.563,48	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	392.262.141,12	386.481.645,25	374.939.924,22	-
Demais Contribuições Sociais (PASEP)	65.785.680,35	65.977.951,24	65.927.639,26	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 5/05/2000 (inclusive) - Venc. e não Pagos	6.772.062,07	6.772.062,07	6.772.062,07	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	-	252.430.796,27	171.739.149,81	-
Disponibilidade de Caixa ¹	-	252.430.796,27	171.739.149,81	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	229.007.254,59	494.699.244,35	398.005.101,16	-
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	313.044.950,33	242.268.448,08	226.265.951,35	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA² - DCL (III) = (I - II)	709.219.767,23	465.154.154,14	536.761.041,43	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.897.640.322,10	3.819.352.470,12	3.874.557.962,07	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,20%	18,79%	18,29%	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	18,20%	12,18%	13,85%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SEN FEDERAL : 120%	4.677.168.386,52	4.583.222.964,14	4.649.469.554,48	-
LIMITE DE ALERTA(Inciso III do p. 1º do art.59 da LRF): 108%	4.209.451.547,87	4.124.900.667,73	4.184.522.599,04	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	510.365.643,87	510.365.643,87	510.365.643,87	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	84.037.695,74	-	-	-
DEPÓSITOS	245.871.316,75	235.553.847,51	238.013.505,94	-
RP NÃO-PROCESSADOS	48.960.277,22	326.376.658,70	242.446.043,44	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	-	-	-	-

FONTE: SETEC 20/09/2017.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA
GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ANDRÉ CUSTÓDIO MOREIRA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DO TESOURO E ADM. FINANCEIRA

JULIANO GOMES BEZERRA
CONTROLADOR GERAL

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Quadrimestre de 2017

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, P.1º)	R\$ 1,00
+-----+-----+	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017
EXERCÍCIO	-----+-----+-----
ANTERIOR ATE O 1º QUADRIM. ATE O 2º QUADRIM. ATE O 3º QUADRIM.	-----+-----+-----
EXTERNAS (I)	
Aval ou Fianças em Operações de Crédito	
Outras Garantias nos Termos da LRF	
INTERNAS (II)	
Aval ou Fianças em Operações de Crédito	
Outras Garantias nos Termos da LRF	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.897.640.322,10 3.819.352.470,12 3.874.557.962,07
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	857.480.870,86 840.257.543,43 852.402.751,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do P. 1º do art.59 da LRF - <90%>)	771.732.783,77 756.231.789,09 767.162.476,49
+-----+-----+-----+-----+-----+	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	
EXTERNAS (V)	
Aval ou Fianças em Operações de Crédito	
Outras Garantias nos Termos da LRF	
INTERNAS (VI)	
Aval ou Fianças em Operações de Crédito	
Outras Garantias nos Termos da LRF	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	
+-----+-----+-----+-----+-----+	
MEDIDAS CORRETIVAS:	
+-----+-----+-----+-----+-----+	

SEDETEC 22/09/2017 - 15:32:40 COM CAMARA

SCP7031N

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONTABIL CRC 017136/0

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR. CONTABIL CRC 15921/0

ANDRE CUSTODIO M. JUNIOR
SUP. TES. E ADM. FINANCEIRA

JULIANO GOMES BEZERRA
CONTROLADOR GERAL

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETARIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERACÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		R\$ 1,00
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Empréstimo			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	7.143.529,82	24.201.314,74	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	172.846,60	4.488.462,25	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	172.846,60	4.488.462,25	
Operações de Crédito previstas no art. 7º §3º da RSF Nº 43/2001 ¹	172.846,60	4.488.462,25	
Externa			
Empréstimo			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	6.970.683,22	19.712.852,49	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	6.970.683,22	19.712.852,49	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operação de Créditos previstas no art. 7º §3º da RSF Nº 43/2001 ¹	6.970.683,22	19.712.852,49	
TOTAL (I)	7.143.529,82	24.201.314,74	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	VALOR	% SOBRE ARCL	
OPERACÕES VEDADAS (II)	3.874.557.962,07	3.874.557.962,07	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	24.201.314,74	0,62%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	619.929.273,93	16,00%	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	557.936.346,53	14,40%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	271.219.057,34	7,00%	
VALOR REALIZADO			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos	65.977.951,24	65.927.639,26	
Contribuições Previdenciárias	386.481.645,25	374.939.924,22	
FGTS			
Operações de Reestruturação e recomposição do principal da dívida			

FONTE: SEDETEC 20/09/2017

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponíveis nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de créditos.

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONS. CONTR. CONTABIL

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

ANDRÉ CUSTÓDIO MOREIRA JÚNIOR
SUP. TES. E ADM. FINANCEIRA

JULIANO GOMES BEZERRA
CONTROLADOR GERAL

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETARIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.731.658.933,49	44,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <54%>	2.092.261.299,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22da LRF) - <51,30%>	1.987.648.234,54	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	536.761.041,43	13,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.649.469.554,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	852.402.751,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	24.201.314,74	0,62
Operações de Créditos por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos Externas e Internas	619.929.273,93	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos por Antecipação da Receita	271.219.057,34	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹
Valor Total	-	-

SECRETARIA DE FINANÇAS 22/09/2017

EDVALDE GUALBERTO
 GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E
 CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
 DIRETOR DE CONTABILIDADE

ANDRÉ CUSTÓDIO MOREIRA JÚNIOR
 SUP.TESOURO E ADM.FINANCEIRA

JULIANO GOMES BEZERRA
 CONTROLADOR GERAL

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
 SECRETARIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
 PREFEITO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 70770709/2017, e nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2017**, destinado à Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (patinho bovino em cubos) para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços, com abertura prevista para o dia 26 de setembro de 2017 às 14:30 horas, **FICA ADIADO SINE DIE** motivado por alteração editalícia. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – Goiás ou no site www.goiania.go.gov.br. Fones: (62) 3524-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br.

Renato Garcia Pereira
Gerente de Pregões

RODRIGO MELO
Secretário

**PORTARIA Nº 058/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Nº 2689, de 19 de setembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos incisos II, III, IV e V do art. 34 da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), a Lei n.12.594, de 18 de janeiro de 2012-SINASE, bem como o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - Resolução nº 59, de 12 de Maio de 2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – GOIÂNIA:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS é a pasta competente para a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), ofertado pelas Unidades dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS;

CONSIDERANDO que os adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), determinadas judicialmente, são encaminhados às Unidades CREAS para o atendimento especializado e acompanhamento sistemático de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais, conforme o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA e regulamentado pela Lei do SINASE;

CONSIDERANDO que a Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, Art. 112, III, do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários, através de tarefas gratuitas e de interesse geral, conforme aptidões do adolescente, por período não superior a seis meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho;

CONSIDERANDO que a Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC deverá ser cumprida em locais identificados no Município, previamente definidas por meio de parcerias interinstitucionais, a exemplo de instituições socioassistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários e governamentais;

CONSIDERANDO que as entidades públicas ou privadas selecionadas deverão ser adequadas ao cumprimento das atividades comunitárias vinculadas à medida, com possibilidade de tarefas variadas, ambiente acolhedor e uma boa convivência com o adolescente durante o cumprimento da medida, não sendo permitidas atividades fora do contexto educativo e de cunho constrangedor;

RESOLVE:

Art. 1º - Compete ao Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto mapear no território as instituições socioassistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, programas comunitários e governamentais, bem como as entidades conveniadas com a Secretaria



Municipal de Assistência Social – SEMAS, visando a garantia de locais para o cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;

Art. 2º - É de competência do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social credenciar e formalizar as parcerias institucionais, da seguinte forma:

I - As Entidades ou Instituições interessadas no credenciamento, a fim de receber os adolescentes para cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ofício assinado pelo representante legal da entidade, endereçado à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a celebração de cadastro junto à SEMAS, informando os dados referentes à entidade/pessoa jurídica: nome, endereço, telefone, número do CNPJ e os dados referentes ao programa;
- b) Cópia do Estatuto da Entidade – Registrado no órgão competente;
- c) Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a atual Diretoria da Entidade;
- d) Cópia da documentação pessoal do representante legal da entidade (carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço);
- e) Comprovante do CNPJ da Entidade – www.receita.fazenda.gov.br;
- f) Plano de Trabalho.

II – Atendidos os requisitos legais e apresentados os documentos acima elencados, a SEMAS confirmará, via ofício, o credenciamento da Instituição;

III – Devidamente credenciado, os encaminhamentos serão realizados de acordo com o perfil do socioeducando e o ambiente no qual a medida será cumprida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

ROBSON AZEVEDO
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 881/2017****1 - PARTES:**

Município de Goiânia, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS** e de outro lado **AJF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**.

2 - OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato compra de lanches (salgados, quitandas, sucos e refrigerantes) para atender o Conselho Municipal de Assistência Social – CMASGYN, do Município de Goiânia, em reuniões deliberativas ordinárias e extraordinárias, em consonância com as suas competências fixadas pelo SUAS.

3 - FUNDAMENTO:

Este Termo de Contrato decorre do exarado no Processo nº 70552345/2017, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 24, assim como no art. 55 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

4 - PRAZO:

06 (seis) meses, contados a partir da primeira ordem de fornecimento.

**5-VALOR
CONTRATO:****TOTAL**

DO R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

6 – PROCESSO:

70552345/2017.

Goiânia, 22 de setembro de 2017.

ROBSON AZEVEDO
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700600**

DATA: 16/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Lucas Bento da Silva, CPF 295.403.298-76, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Lucas Bento da Silva.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71210120

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700607**

DATA: 25/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Edmilson Siqueira de Sá, CPF: 59008997134, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Edmilson Siqueira de Sá.

VENCIMENTO: O valor mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71460347

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700608****DATA:** 25/08/2017**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Zenielia dos Passos Rodrigues, CPF 121.701.511-68, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2017.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Zenielia dos Passos Rodrigues.**VENCIMENTO:** O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.**PROCESSO nº:** 71462234



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700610**

DATA: 25/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Nereide Antonia Pereira Xavier, CPF 110.934.508-94 visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Nereide Antônia Pereira Xavier,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 1.076,42 (Hum mil e setenta e seis reais e quarenta dois centavos),acrescido de auxílio transporte.

PROCESSO nº: 71466264

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700611****DATA:** 25/08/2017**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Kelianne de Oliveira Camargo Lima, CPF 922.264.851-04, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2017.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Kelianne de Oliveira Camargo Lima.**VENCIMENTO:** O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.**PROCESSO nº:** 71449742

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700612**

DATA: 25/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Alceu do Carmo Almeida, CPF 197.995.001-68, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Alceu do Carmo Almeida.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71460291



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700614**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria de Nasare Nascimento Sousa, CPF 166.432.591-34, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria de Nasare Nascimento Sousa.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 1.076,42 (um mil e setenta e seis reais e quarenta e dois reais), acrescido de Auxílio Transporte.

PROCESSO nº: 71466175

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700616**

DATA: 28/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Martha Eugenia Castanheiro Rady, CPF 473.963.501-15, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Martha Eugenia Castanheiro Rady.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71449581

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700617**

DATA: 28/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Antônio Carlos Barros Viana, CPF 575.196.681-34 visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Antônio Carlos Barros Viana,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71464041



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700620**

DATA: 28/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Joilza Adriana de Souza, CPF: 712.643.961-04, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Joilza Adriana de Souza.

VENCIMENTO: O valor mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71462749

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700621****DATA:** 28/08/2017**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Karla de Souza Gomes, CPF 773.181.961-20, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2017.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Karla de Souza Gomes.**VENCIMENTO:** O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.**PROCESSO nº:** 71460312



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700622**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Lazara Franco de Lima, CPF 234.139.051-04, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Lazara Franco de Lima.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71464024

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700624**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Samuel de Sousa Cavalcante, CPF 128.403.433-14, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Samuel de Sousa Cavalcante.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71462544

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700627**

DATA: 28/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Neves de Aurora Gomides, CPF 126.157.061-87, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Neves de Aurora Gomides.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71463907



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700629**

DATA: 28/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria Meide Bezerra Coelho Mendes, CPF 216.339.751-34, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria Meide Bezerra Coelho Mendes.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71449475



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700630**

DATA: 28/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Fernanda Rodrigues de Assunção, CPF 019.901.251-23, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Fernanda Rodrigues de Assunção.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71464644

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700634****DATA:** 29/08/2017**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Kethullin Rezende Trindade, CPF 038.324.841-83, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2017.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Kethullin Rezende Trindade.**VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).**PROCESSO nº:** 71449246



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700637**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria Elena de Carvalho Oliveira, CPF 438.244.201-04, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria Elena de Carvalho Oliveira.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 990,05 (Novecentos e noventa reais e cinco centavos), acrescido de Auxílio Transporte.

PROCESSO nº: 71466060



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700639**

DATA: 28/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de José Helio dos Santos Costa, CPF: 32831641349, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e José Hélio dos Santos Costa

VENCIMENTO: O valor mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71464342

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700646**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Marco Antônio Naves Marques, CPF 488.268.121-87, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Marco Antônio Naves Marques.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71449700



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700648**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maricelia Fátima Costa de Moura, CPF 455.041.702-21, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maricelia Fátima Costa de Moura.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 1.076,42 (Hum mil e setenta e seis e quarenta e dois centavos), acrescido de Auxílio Transporte.

PROCESSO nº: 71466809

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700651**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Simone da Silva Alves, CPF nº549.120.591-53, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Simone da Silva Alves.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção

PROCESSO nº: 71465349.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700653**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Cidmar Freitas, CPF 160.151.501-49, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Cidmar Freitas.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 1.076,42 (Hum mil e setenta e seis e quarenta e dois centavos), acrescido de Auxílio Transporte.

PROCESSO nº: 71460371



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700657**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Elson da Silva Amorim, CPF 066.972.911-68, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Elson da Silva Amorim.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 990,05 (Novecentos e noventa reais e cinco centavos), acrescido de Auxílio Transporte.

PROCESSO nº: 71460568

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700662**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Patrícia Rodrigues de Carvalho Silva, CPF 759.119.141-15, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Patrícia Rodrigues de Carvalho Silva.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71449696

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700664**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Beryl Eirene Lutz de Moura, CPF 694.782.601-20, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Beryl Eirene Lutz de Moura.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71466108

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700667**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Magda Ferreira Santana Kishimoto, CPF 332.455.681-34, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Magda Ferreira Santana Kishimoto.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71449858



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700671**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Bruno Martins Ferreira, CPF 026.348.631-10, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Bruno Martins Ferreira.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71449335



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700672**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Damiana Mirian da Cruz e Cunha, CPF: 85309338187, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Damiana Mirian da Cruz e Cunha

VENCIMENTO: O valor mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71462676



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700674**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Joel Rodrigues da Silva Araújo, CPF 047.775.902-59 visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Joel Rodrigues da Silva Araújo,

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 990,05 (novecentos e noventa reais e cinco centavos), acrescido de Auxílio Transporte.

PROCESSO nº: 71464113

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700676**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Carila Aparecida de Oliveira, CPF 866.520.951-49, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Carila Aparecida de Oliveira.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71464849

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700680****DATA:** 29/08/2017**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Luciana Pereira de Sousa, CPF: 01222757133, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Luciana Pereira de Sousa.**VENCIMENTO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) acrescido de Auxílio Locomoção.**PROCESSO nº:** 71464067



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700681**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Aparecida Maria Querino, CPF 198.338.910-07, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Aparecida Maria Querino.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 990,05 (novecentos e noventa reais e cinco centavos), acrescido de Auxílio Transporte.

PROCESSO nº: 71465870



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700682**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Wagner Coelho Alves, CPF 831.643.321-49, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Wagner Coelho Alves.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71460592

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700686****DATA:** 29/08/2017**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Leila Sobreira Bastos, CPF: 00707315190, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Leila Sobreira Bastos.**VENCIMENTO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) acrescido de Auxílio Locomoção.**PROCESSO nº:** 71462846

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700692**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Donizete Goulart da Silveira, CPF 094.087.201-30 visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Donizete Goulart da Silveira.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 990,05 (novecentos e noventa reais e cinco centavos), acrescido de Auxílio Transporte.

PROCESSO nº: 71465845



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700694**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Terezinha Alves da Rocha Oliveira, CPF: 234.235.522-04, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Terezinha Alves da Rocha Oliveira.

VENCIMENTO: O valor mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71462111



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700698**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Maria Luiza Bento de Sousa, CPF 409.041.133-53, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Maria Luiza Bento de Sousa.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71463851



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700699**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Neide Célia Ferreira Barros, CPF: 01348222182, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Neide Célia Ferreira Barros

VENCIMENTO: O valor mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71466914



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700700**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Natalice Virgínia Xavier Azevedo, CPF 759.351.801-97, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Natalice Virgínia Xavier Azevedo.

VENCIMENTO: O vencimento mensal da contratação é de R\$ 1.076,42 (Hum mil e setenta e seis e quarenta e dois centavos), acrescido de Auxílio Transporte.

PROCESSO nº: 71464768



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201700706**

DATA: 29/08/2017

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de trabalho por tempo determinado de Vilma Martins de Souza, CPF: 281.619.631-34, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e Vilma Martins de Souza.

VENCIMENTO: O valor mensal da contratação é de R\$ 2.298,47 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) acrescido de Auxílio Locomoção.

PROCESSO nº: 71467121



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 997/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº.002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de serviços médicos em análises clínicas, intervenções cirúrgicas, endoscopia, colonoscopia e atividades congêneres, fls. 10, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Jurídica INSTITUTO BUENO & E FERNANDES S/S LTDA, CNPJ Nº 07201974/0001-82, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 26 dias do mês de setembro de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA****DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1356/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física **RODRIGO BORGES DI FERREIRA**, CPF Nº 875.437.611-49, através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 18 dias do mês de setembro de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2043/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, NA ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física ALIPIO NUNES, CPF Nº. 145.091.726-72 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 26 dias do mês de setembro de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2067/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, NA ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física GASPAR BATISTA GOMES, CPF Nº. 122.996.771-00 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 25 dias do mês de setembro de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2088/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, Odontólogo, com especialidade em Clínico Geral e prótese dentaria para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física DIEGO GARCIA RIBEIRO LUCAS, CPF Nº. 005.558.691-05 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 26 dias do mês de setembro de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, N° 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA****DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2093/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de: CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PROCTOLOGIA/COLONOSCOPIA, BIOPSIA OU CITOLOGIA (ENDOSCOPIA ALTA OU BAIXA) POLIPECTOMIA DE COLON, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **INSTITUTO GOIANO DE PROCTOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 37.663.051/0001-03, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, dias do mês de de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA****DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2097/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de CONSULTAS E AVALIAÇÕES EM CONSULTÓRIOS EM PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, PSIQUIATRIA E NUTRIÇÃO. ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLECENTES PORTADORES DE NESCESSIDADES ESPECIAIS, conforme fls 07 e 36 à 38, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO A CRIANÇA ESPECIAL DE GOIANIA**, CNPJ sob o nº 37.038.957/0001-37, no valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, 25 dias do mês de setembro de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2102/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, NA ESPECIALIDADE EM CLINICA MEDICA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física JACINTO LEITE PINTO, CPF Nº. 219.000.861-15 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS, 26 dias do mês de setembro de 2017.**

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2105/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de Consultas Médicas, Ginecologia/Obstetricia, conforme especificado nas fls.21/22 do processo de credenciamento 71278620/2017, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **CLAUDIO COELHO DE VASCONCELOS**, CNPJ Nº 27.878.972/0001-30, no valor estimado de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 26 dias do mês de setembro de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2109/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES (RETOSSIGMOIDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, POLIPECTOMIA E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **CACP- CENTRO AVANÇADO DE COLOPROCTOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 04.901.691/0001-55, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, 25 dias do mês de setembro de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2111/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de CONSULTAS MEDICAS NA ESPECIALIDADE DE MAPEAMENTO, TONOMETRIA, Conforme fls 28, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **COUTO E CARVALHO S/S LTDA-ME**, CNPJ Nº 03.923.783/0001-73, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 25 dias do mês de setembro de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2112/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de Exames Cardiográficos, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **Clinica Médica Cardio-life**, CNPJ Nº 03.855.471/0001-70, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 25 dias do mês de setembro de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2115/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de CONSULTAS E SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **INSTITUTO GOIANO DE PNEUMOLOGIA E ALERGIA EIRELI-EPP**, CNPJ sob o nº 01.425.065.0001-41, no valor estimado de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais) através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, 25 dias do mês de setembro de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lote 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 605/2017****Processo nº:** 55201390/2013**CONTRATANTE:** IMAS–Inst. de Assist. à Saúde e Social dos Serv. Municipais.**CONTRATADA:** ANDRE GUSTAVO DE SIQUEIRA GOMES**FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo de Rerratificação ao 1º Termo de Pagamento ao Contrato 605/2013, decorre do constante do Processo nº 55201391 – Despacho/Diligência – CHEFAD nº 0943/2017 da Controladoria Geral do Município - CGM.**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:**

1.1-O presente Termo Rerratificação ao Termo de Pagamento nº605/2017, decorre do constante do Processo nº 55201391/2013 – Despacho/Diligência CHEFAD nº 0943/2017 da Controladoria Geral do Município - CGM.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

2.1- O Termo Aditivo de rerratificação tem por objeto a alteração dos seguintes itens do item “2-OBJETO” do Termo de Pagamento nº605/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

3.1- DO OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, sem saldo contratual, referente as faturas dos meses de ABRIL E MAIO/2017.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do 1º Termo Aditivo ao Contrato Original.

Goiânia, 25 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto nº 054/2017

Av. Paranaíba, quadra.75, lts. 18/20nº 1413, St. Central
Goiânia – GO. CEP: 74025-125 - Tel.: 55 62 3524-1183

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONVÊNIO Nº 081/2017****PROCESSO Nº:** 69483402/2017**CONTRATADO:** IMAS—Inst. de Assist. à Saúde e Social dos Serv. Municipais.**CONTRATANTE:** Centro Médico de Doenças Renais**FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo ao contrato 081/2017, decorre do constante do Processo nº 69483402 - Despacho/Diligência – CHEFAD/CGM nº0754/2017, a fim de adequá-lo ao Edital nº 002/2016.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens do contrato original: (i) “Cláusula 5.3”, referente ao último ano de vigência; (ii) “Cláusula 9.1”, referente à vigência do contrato, e (iii) “Cláusula 12.1”, referente ao controle da CGM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA

5.3 - O valor estimado para as despesas com a prestação dos serviços previstos na Cláusula Primeira do presente termo é o total de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para os anos de 2017 até 2021;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 - O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, sendo o início da sua execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual, sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 8 do Edital nº 002/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA APRECIAÇÃO E CONTROLE DA CGM

12.1 - O presente contrato será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município – CGM em suas fases de instrução e execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 004/2013.

Goiânia, 26 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

-Presidente

Decreto nº 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, N° 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183

**DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 016/2013**

Dispõe sobre o Distrato Unilateral do contrato nº 016/2013, firmado entre o IMAS e o(a) profissional Diego Garcia Ribeiro Lucas, nas cláusulas e condições que seguem:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413, Setor Central, CEP 74.025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, casado, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, residente nesta Capital, doravante denominado **DISTRATANTE**, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, resolve formalizar o Distrato do Contrato de nº 016/2013, onde figura o(a) prestador(a) Diego Garcia Ribeiro Lucas, estabelecida na Rua Dr Olinto Manso Pereira, nº 961, Setor Sul, CPF: 005.558.691-05, doravante denominado **DISTRATADO(A)**, conforme as cláusulas a seguir:

DO FUNDAMENTO: O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, observando a aplicabilidade do artigo 78, inciso XII da mesma lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 016/2013, firmado entre o IMAS e o(a) *prestador(a)* Diego Garcia Ribeiro Lucas, a partir da data da assinatura deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS:

Considerando que o Contrato firmado com o(a) prestador(a) em comento não tem saldo suficiente para cobertura das faturas e considerando ainda a aplicabilidade do princípio do interesse público,

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, N° 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

uma vez que a finalidade é regularizar as contratações firmadas pelo IMAS, rescindindo contratos sem saldo e firmando novos, visando a manutenção regular do atendimento aos usuários do IMAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

Para dirimir as litigâncias decorrentes do presente Distrato fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, por ser o local já eleito no ato da assinatura do Contrato ora Distratado.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS** aos 26 dias do mês setembro de 2017.

PELO DISTRATANTE

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente – IMAS

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, N° 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183

**DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 341/2013**

Dispõe sobre o Distrato Unilateral do contrato nº 341/2013, firmado entre o IMAS e o (a) profissional ALIPIO NUNES, nas cláusulas e condições que seguem:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413, Setor Central, CEP 74.025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, casado, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, residente nesta Capital, doravante denominado **DISTRATANTE**, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, resolve formalizar o Distrato do Contrato de nº 341/2013 onde figura o(a) profissional **ALIPIO NUNES**, Médico (a), com endereço comercial à Rua T29, QD. 34, nº 358, BuenoMedical Center, Setor Bueno, Telefone comercial 3250.9156, Goiânia – Goiás; portadora da Cédula de Identidade nº 4297335 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 963.671.641-20 e no CRM-GO sob o nº 12793, doravante denominado **DISTRATADO**, conforme as cláusulas a seguir:

DO FUNDAMENTO: O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, observando a aplicabilidade do artigo 78, inciso XII da mesma lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 341/2013, firmado entre o IMAS e o(a) *prestador(a)* **ALIPIO NUNES**, a partir da data da assinatura deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS:

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, N° 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

Considerando que o Contrato firmado com o(a) prestador(a) em comento não tem saldo suficiente para cobertura das faturas e considerando ainda a aplicabilidade do princípio do interesse público, uma vez que a finalidade é regularizar as contratações firmadas pelo IMAS, rescindindo contratos sem saldo e firmando novos, visando a manutenção regular do atendimento aos usuários do IMAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

Para dirimir as litigâncias decorrentes do presente Distrato fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, por ser o local já eleito no ato da assinatura do Contrato ora Distratado.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS** aos 26 dias do mês setembro de 2017.

PELO DISTRATANTE

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente - IMAS

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, N° 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183

**DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 690/2013**

Dispõe sobre o Distrato Unilateral do contrato nº 690/2013, firmado entre o IMAS e o(a) profissional JACINTO LEITE PINTO, nas cláusulas e condições que seguem:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20 nº 499, St. Central – Goiânia – GO, CEP: 74015-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, casado, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, residente nesta Capital, doravante denominado **DISTRATANTE**, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, resolve formalizar o Distrato do Contrato de nº 690/2013 onde figura o(a) profissional JACINTO LEITE PINTO, Médico (a), com endereço comercial à Av. Araguaia, nº 178, Setor Central, Telefone comercial 3521-2400, Goiânia – Goiás; portadora da Cédula de Identidade nº 1156316 2^a via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 219.000.861-15 e no CRM-GO sob o nº 5707, doravante denominado **DISTRATADO**, conforme as cláusulas a seguir:

DO FUNDAMENTO: O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, observando a aplicabilidade do artigo 78, insiso XII da mesma lei, atendendo ainda ao e Despacho da Presidência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº690/2013, firmado entre o IMAS e o(a) médico JACINTO LEITE PINTO, a partir da data da publicação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS:

O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral, motivado pela falta de saldo contratual.

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

Para dirimir as litigâncias decorrentes do presente Distrato fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, por ser o local já eleito no ato da assinatura do Contrato ora Distratado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS aos 17 dias do mês setembro de 2017.

PELO DISTRATANTE

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente - IMAS

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, N° 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

ERRATA

No Extrato do Contrato nº 082/217 Hospital São Bernardo e o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, publicado na Edição do Diário Oficial do Município nº 6633, de 16 de agosto de 2017, ocorreu um erro quanto ao número do Contrato.

Assim, sem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê:

“Contratado: Hospital São Bernardo, estabelecida na Rua Gurupi, Qd.25, Lt.6/08, Vila Brasília, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 26.878.439/0001-05, **Contrato Pessoa Física nº. 082/2017**.

Agora, leia-se:

“Contratado: Hospital São Bernardo, estabelecida na Rua Gurupi, Qd.25, Lt.6/08, Vila Brasília, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 26.878.439/0001-05, **Contrato Pessoa Física nº. 0021/2017**.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.

Publique-se.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente - IMAS

Decreto nº 054/2017

Av. Paranaíba, quadra.75, lts. 18/20nº 1413, St. Central
Goiânia – GO. CEP: 74025-125 - Tel.: 55 62 3524-1183





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

ERRATA

No Contrato nº. 719/217, Diogenes Junqueira de Moraes e o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, publicado na Edição do Diário Oficial do Município nº 6647, de 05 de setembro de 2017, ocorreu um erro quanto ao número do Contrato no Extrato.

Assim, sem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê:

“Contratado: **Diogenes Junqueira de Moraes**, estabelecida na Rua Casimiro de Abreu, nº 681, Setor Anhanguera, Goiânia-Go, inscrita no CPF sob o nº 088.872.842-53, CRM 2801, **Contrato Pessoa Física nº. 437/2017**.

Agora, leia-se:

“Contratado: **Diogenes Junqueira de Moraes**, estabelecida na Rua Casimiro de Abreu, nº 681, Setor Anhanguera, Goiânia-Go, inscrita no CPF sob o nº 088.872.842-53, CRM 2801, **Contrato Pessoa Física nº. 719/2017**.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

Publique-se.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente - IMAS

Decreto nº 054/2017

Av. Paranaíba, quadra.75, lts. 18/20nº 1413, St. Central
Goiânia – GO. CEP: 74025-125 - Tel.: 55 62 3524-1183

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: HOSPITAL CIDADE JARDIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Benjamim Vieira, nº 45, Cidade Jardim, CEP 74.423-120, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 02.850.634/0001-69.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica nas áreas de: descrição atendimento hospitalar, atendimento a urgência e emergência, ambulatório e serviços de complementação diagnóstica e terapêutica conforme especificado nas fls. 034/099, do processo de credenciamento Nº69574807, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº542/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente instrumento de Contrato terá duração de 5 (cinco) anos, a partir da publicação.

Goiânia, 25 de setembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: CLÁUDIO COELHO DE VASCONCELOS, Médico, Pessoa Física, com endereço profissional na Av. Alberto Miguel, Nº28, Qd. 53, Lt. 2/4, Setor Campinas, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o nº.573.968.501-00, CRM 7259.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas consultas médicas na especialidade de ginecologista e obstetrícia, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº.824/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente instrumento de Contrato terá duração de 5 (cinco) anos, a partir da publicação.

Goiânia, 10 de Maio de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 576/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: CDI DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIALTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Portugal Nº 1155, Quadra J-16, Lote 08, Setor Marista, CEP 74.150-030, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 00.814.356/0001-69, neste ato representado por LUIZ RASSI JUNIOR, CPF Nº 118.327.461-00,

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica nas áreas de Diagnósticos por Imagem em Medicina e em todas as Modalidades conforme fls. nº 30 e 31, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 1733/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

1.3 VIGÊNCIA: - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 8 do Edital nº 002/2016.

Goiânia, 26 de setembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 692/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: RODRIGO BORGES DI FERREIRA, Médico, Pessoa Física, com endereço profissional na Av. L, Nº 470, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 875.437.611-49, CRM 9873

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas, **ESPECIALIDA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 1817/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 25 de setembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 701/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: ALIPIO NUNES, Médico, Pessoa Física, com endereço profissional na Av Para, Nº 400, Setor Campinas, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 145.091.726-72, CRM 1513.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas Médicas, ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 1824/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a parti da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 26 de setembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 709/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: **ISABELLA THERCINA DE MIRANDA E SILVA**, Pessoa Física, Odontologa com endereço profissional na Av República do Líbano, Nº 2417 Esq c/ R5, Setor Oeste, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 809.827.941-34, CRO 4866.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas, **ESPECIALIDADE EM ENDODONTIA**, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 1831/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais).

1.3 VIGÊNCIAS: O presente contrato terá vigência a parti da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 26 de setembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 721/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: MARCUS VINICIUS DAS NEVES CERQUEIRA, Médico, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua 17-A, QD. 31-A, LT.02 Nº 1248, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 577.101.392-72, CRM 9276.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica nas áreas de Cirurgia Vascular para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 1936/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 8 do Edital nº 002/2016..

Goiânia, 26 de setembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 745/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: PAULO JOSE TOME, Médico, Pessoa Física, com endereço profissional na AV. T-2, Nº 1941, QD. 28, Setor Bueno, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 052.190.861-20, CRM 2759.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas, com especialidade em Pediatria e Gastro Pediatria, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 1965/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 25 de setembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lote 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 759/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: DIEGO GARCIA RIBEIRO LUCAS, Odontologo, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, Nº 961, Setor Sul, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 005.558.691-05, CRO 9136.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física Odontologo nas áreas de consultas, com especialidade em Clinico Geral e Protese dentaria, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 1976/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a parti da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 26 de setembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 770/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: CLINICA FISIOGYN LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, antiga rua 94, Nº 408, Setor Sul, CEP 74.080-100, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 02.937.794/0001-40, neste ato representado por MONRES JOSÉ GOMES, CPF Nº 319.938.851-53.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica nas áreas RESSONANCIA MAGNÉTICA, DESITOMETRIA ÓSSEA, RAIO-X DIGITAL, MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA EM MEDICINA INTERNA, ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ULTRASSONOGRAFIA MUSCULOESQUELÉTICA, DOPPLER VASCULAR, conforme fl 07, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 1991/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

1.3 VIGÊNCIA: - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 8 do Edital nº 002/2016.

Goiânia, 25 de setembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lote 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 842/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: JACINTO LEITE PINTO, Médico, Pessoa Física, com endereço profissional na Av. Araguaia, Nº 178, Setor Central, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 219.000.861-15, CRM 5707.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas Médicas, ESPECIALIDADE EM CLINICA MEDICA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 2039/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a parti da data de assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 9 do Edital 001/2016.

Goiânia, 26 de setembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lote 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

ERRATA

No Termo de Pagamento da Cleuza Batista Costa Leite e o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, publicado na Edição do Diário Oficial do Município nº 6636, de 21 de agosto de 2017, ocorreu um erro quanto ao número do Termo.

Assim, sem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê:

“Contratado: **Cleuza Batista Costa Leite**, estabelecida na Rua7-A, nº 52, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, inscrita no CPF sob o nº 147.891.401-72, CRP/GO nº1566, **Termo de Pagamento Pessoa Física nº. 474/2017**.

Agora, leia-se:

“Contratado: **Cleuza Batista Costa Leite**, estabelecida na Rua 7-A, nº 52, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, inscrita no CPF sob o nº 147.891.401-72, CRP/GO nº1566, **Termo de Pagamento Pessoa Física nº. 485/2017**.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

Publique-se.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente - IMAS

Decreto nº 054/2017

Av. Paranaíba, quadra.75, lts. 18/20nº 1413, St. Central
Goiânia – GO. CEP: 74025-125 - Tel.: 55 62 3524-1183


TERMO DE PAGAMENTO Nº 685/2017

1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413, Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, residente nesta Capital RODRIGO BORGES DI FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 875.437.611-49, com endereço na Avenida B, Nº 701, Setor Oeste, Goiânia - Goiás.

2 - OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, sem saldo contratual, referente às faturas dos meses de janeiro de 2017.

3 – FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 55309001/2013, em conformidade disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 - VALOR:

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº PACOTE	Nº DO PROCESSO FATURA	VALOR BRUTO
01/2017	05/2017	69039359	R\$ 401,80
VALOR TOTAL:			R\$ 401,80

TOTAL: R\$ 401,80

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

6 - ACORDO: Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 22 de setembro 2017.

Pelo IMAS:

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto nº 054/2017

Pelo Credenciado:

RODRIGO BORGES DI FERREIRA

Testemunhas:

1^a _____

CPF: _____

2^a _____

CPF: _____

Avenida Paranaíba, quadra 72, lote 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

TERMO DE PAGAMENTO Nº 784/2017

1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413, Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, residente nesta Capital e **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 239.504.556-04, com endereço na Rua 96, Nº169, Setor Sul, Goiânia - Goiás.

2 - OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, sem saldo contratual, referente as faturas dos meses de janeiro, fevereiro e Março de 2017.

3 – FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 55266735/2013, em conformidade disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 - VALOR:

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº PACOTE	Nº DO PROCESSO FATURA	VALOR BRUTO
01/2017	02/2017	69003401	R\$ 1.840,30
02/2017	41/2017	69337139	R\$ 1.992,10
VALOR TOTAL:			R\$ 3.832,40

TOTAL: R\$ 3.832,40

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

6 - ACORDO: Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 26 de setembro 2017.

Pelo IMAS:

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto nº 054/2017

Pelo Credenciado:

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES

Testemunhas:

1^a _____

CPF: _____

2^a _____

CPF: _____

Avenida Paranaíba, quadra 72, lote 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

TERMO DE PAGAMENTO Nº 797/2017

1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413, Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, residente nesta Capital e **JACINTO LEITE PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 219.000.861-15, com endereço na Av: Araguaia N° 178, Setor Centro, Goiânia - Goiás.

2 - OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, sem saldo contratual, referente as faturas dos meses de janeiro, fevereiro e Março de 2017.

3 – FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 55370001/2013, em conformidade disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 - VALOR:

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº PACOTE	Nº DO PROCESSO FATURA	VALOR BRUTO
01/2017	03/2017	69032231	R\$ 3.992,45
02/2017	42/2017	69390307	R\$ 4.319,70
03/2017	72/2017	69830005	R\$ 3.730,65
VALOR TOTAL:			R\$ 12.042,80

TOTAL: R\$ 12.042,80

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

6 - ACORDO: Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 26 de setembro 2017.

Pelo IMAS:

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto nº 054/2017

Pelo Credenciado:

JACINTO LEITE PINTO

Testemunhas:

1^a _____

CPF: _____

2^a _____

CPF: _____

Avenida Paranaíba, quadra 72, lote 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 44/2016

PROCESSOS Nº: 2017/0000730

PARTES: Câmara Municipal de Goiânia e JC Comércio e Empreendimentos EIRELI – ME.

OBJETO: rescisão amigável do Contrato nº 44/2016, referente à aquisição de materiais de consumo - lote 02 (Café moído, tradicional, 1ª linha com selo da ABIC e café em grão especial expresso Premium).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 78, XVII, combinado com o artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 10.2 da Cláusula Décima – Da Rescisão do Contrato nº 44/2016.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0059

PROCESSO Nº: 2017/0001561

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: CVI CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA- EPP (CNPJ nº 08.513.498/0001-06)

OBJETO: Execução do Curso de Tomada de Contas Especiais (TCE), ministrado em Brasília/DF, nos dias 21 e 22 de setembro de 2017.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 15/09/2017.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ALUCENTRO CENTRAL DE ALUMINIO LTDA, CNPJ/CPF nº 97.478.424/0002-89 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio atacadista de materiais de construção em geral desenvolvida(s) na Av. Aderup, Quadra: 219, Lotes: 01E, nº 130, Setor: Cidade Jardim, Goiânia, Go.

DENTAL BUENO LTDA – ME, CNPJ Nº 26.446.852/000109, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para as seguintes atividades: Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos, Comércio Atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças, desenvolvidas na Rua S-3, nº 630, Qd.S-6, Lt.05, Setor Bela Vista, Goiânia, Go.

K ALVES LARA AUTO PECAS – ME, CNPJ/CPF nº 25.695.671/0001- 45, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes (s) atividade (s): CNAE - 45.30-7-04 (Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores), desenvolvida na Avenida Consolação, nº 3.187, Qd. 01, Lt. 04, Vila Adélia, Goiânia, Go, CEP: 74.323-046.

MF PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, CNPJ nº18.141.563/0001-65, torna público que requereu da Agência Municipal Do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, processo nº **71659569**, localizada na Av. Dona Terezinha de Moraes, Qd. 195, Lt.15, Parque Amazonas, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

OLIVEIRA E DIAS ETIQUETAS LTDA-ME, CNPJ/CPF nº 10.620.909/0001-04 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Instalação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório; Comercio varejista de artigos de papelaria; Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, desenvolvida(s) na Av. Dona Lourdes Estivalete Teixeira, Qd.507, Lt. 02, Setor São Jose, Goiânia, Go.

PNEUS IRMAOS NUNES LTDA, CNPJ/CPF nº-07.766.052/0001-12 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental nº 263/2015 Renovação, Licença Simplificada – LAS para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços de borracharia para veículos; Serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotivos; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio a varejo de pneumático e câmara de ar, desenvolvida(s) na Av. Marechal Rondon, Qd. O, Lt. 12, nº 43, Setor Norte Ferroviário, Goiânia, Go.